

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 25 de Janeiro de 2013 Nº 25973

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.574, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga o Decreto nº 1.455, de 17 de julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Publicação da Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde – Fonte 134 aos Fundos municipais de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.455, de 17 de julho de 2008, que Dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.575, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Administração – SAD, órgão central do Sistema de Administração Geral, tem por finalidade normatizar e executar as atividades de Gestão de Gastos Públicos, Qualificação dos Servidores, Gestão de Pessoas, Materiais, Serviços, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Modernização e Arquivo Público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 8.373 de 11 de outubro de 2005, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 310 de 10 de março de 2008, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010 e Lei nº 9.876, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Administração – SAD compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Gastos

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1.1. Gerência de Normas de Pessoal
 - 1.2. Coordenadoria de Provisão
 - 1.2.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 1.2.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 1.2.3. Gerência de Vida Funcional

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

- 1.2.4. Gerência de Desligamento de Pessoal
- 1.3. Coordenadoria de Aplicação
 - 1.3.1. Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
 - 1.3.2. Gerência de Desempenho Profissional
- 1.4. Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional
 - 1.4.1. Gerência de Qualidade de Vida
 - 1.4.2. Gerência de Desenvolvimento
- 1.5. Coordenadoria de Manutenção
 - 1.5.1. Gerência de Folha de Pagamento
 - 1.5.2. Gerência de Suporte às Consignatárias
 - 1.5.3. Gerência de Atendimento ao Usuário
 - 1.5.4. Gerência de Suporte ao SEAP
- 1.6. Coordenadoria de Monitoramento
 - 1.6.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
- 1.7. Coordenadoria de Perícia Médica
 - 1.7.1. Gerência Regional de Rondonópolis
 - 1.7.2. Gerência Regional de Barra do Garças
 - 1.7.3. Gerência Regional de Sinop
 - 1.7.4. Gerência Regional de Cáceres
 - 1.7.5. Gerência Regional de Alta Floresta
 - 1.7.6. Gerência Regional de Tangará da Serra
 - 1.7.7. Gerência Regional de Diamantino
 - 1.7.8. Gerência Regional de Juara
 - 1.7.9. Gerência Regional de Juína
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 2.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
 - 2.2. Coordenadoria de Padronização
 - 2.2.1. Gerência de Gestão de Processos
3. Superintendência de Previdência
 - 3.1. Coordenadoria de Previdência
 - 3.1.1. Gerência de Fiscalização
 - 3.1.2. Gerência de Aposentados
 - 3.1.3. Gerência de Pensionistas
 - 3.1.4. Gerência de Apoio Técnico
 - 3.1.5. Gerência de Arrecadação do FUNPREV
4. Superintendência de Aquisições Governamentais
 - 4.1. Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais
 - 4.2. Gerência de Cadastro de Fornecedores
 - 4.3. Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 4.3.1. Gerência de Execução de Licitações
 - 4.3.2. Gerência de Editais
 - 4.3.3. Gerência de Instrução Processual
 - 4.4. Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações
 - 4.4.1. Gerência de Preços de Bens e Serviços
 - 4.4.2. Gerência de Especificação de Bens e Serviços
 - 4.5. Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços
 - 4.5.1. Gerência de Análise de Aquisições e Contratações
 - 4.5.2. Gerência de Planejamento de Aquisições
 - 4.5.3. Gerência de Registro de Preços
5. Superintendência de Arquivo Público
 - 5.1. Gerência de Atendimento
 - 5.2. Gerência de Microfilmagem
 - 5.3. Gerência de Documentos Escritos
 - 5.4. Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 5.4.1. Gerência de Gestão de Protocolo
 - 5.4.2. Gerência de Gestão Arquivística
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços
 - 6.1. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 6.1.1. Gerência de Materiais
 - 6.1.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 6.1.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
 - 6.1.4. Gerência de Habitação Popular
 - 6.2. Coordenadoria de Serviços
 - 6.2.1. Gerência de Transportes
 - 6.2.2. Gerência de Serviços Gerais
 - 6.2.3. Gerência de Serviços de Telefonia
 - 6.2.4. Gerência do Posto de Abastecimento
 - 6.2.5. Gerência de Administração de Pátio
7. Superintendência da Imprensa Oficial
 - 7.1. Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
 - 7.1.1. Gerência de Publicações
 - 7.1.2. Gerência de Serviços Gráficos
 - 7.1.3. Gerência de Suporte Logístico
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 8.1. Coordenadoria de Educação
 - 8.2. Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública

V – NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Administração – SAD são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 628, de 25 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Administração			
- Secretário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Gastos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	---
- Assessor Especial II	DGA-4	4	---
- Assessor Técnico I	DGA-4	5	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	11	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	17	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	19	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	9	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	7	---
- Assistente de Direção	DGA-10	---	18
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.1.1 Gerência de Normas de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2 Coordenadoria de Provisões			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2.3 Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2.4 Gerência de Desligamento de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.3 Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.3.2 Gerência de Desempenho Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.4.1 Gerência de Qualidade de Vida			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.4.2 Gerência de Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.5 Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.5.1 Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.5.2 Gerência de Suporte às Consignatárias			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.5.3 Gerência de Atendimento ao Usuário			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.5.4 Gerência de Suporte ao SEAP			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.6 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.6.1 Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.7 Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.7.1 Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	9	---
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			

- Superintendente	DGA-4	1	---
2.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.2 Coordenadoria de Padronização			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.2.1 Gerência de Gestão de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	---
3. Superintendência de Previdência			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3.1 Coordenadoria de Previdência			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.1.1 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.1.2 Gerência de Aposentados			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.1.3 Gerência de Pensionistas			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.1.4 Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.1.5 Gerência de Arrecadação do FUNPREV			
- Gerente	DGA-8	1	---
4. Superintendência de Aquisições Governamentais			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Pregoeiro	DGA-6	---	5
4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.2 Gerência de Cadastro de Fornecedores			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3 Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.3.1 Gerência de Execução de Licitações			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3.2 Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3.3 Gerência de Instrução Processual			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.4 Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.4.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.4.2 Gerência de Especificação de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.5 Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.5.1 Gerência de Análise de Aquisições e Contratações			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.5.2 Gerência de Planejamento de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.5.3 Gerência de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	---
5. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	---
5.1 Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	---
5.2 Gerência de Microfilmagem			
- Gerente	DGA-8	1	---
5.3 Gerência de Documentos Escritos			
- Gerente	DGA-8	1	---
5.4 Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	1	---
5.4.1 Gerência de Gestão de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	---
5.4.2 Gerência de Gestão Arquivística			
- Gerente	DGA-8	1	---
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	---
6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
6.1.1 Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.1.4 Gerência de Habitação Popular			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	---
6.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2.2 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2.3 Gerência de Serviços de Telefonia			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2.4 Gerência do Posto de Abastecimento			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2.5 Gerência de Administração de Pátio			
- Gerente	DGA-8	1	---
7. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	---

7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção			
- Coordenador	DGA-6	1	---
7.1.1 Gerência de Publicações			
- Gerente	DGA-8	1	---
7.1.2 Gerência de Serviços Gráficos			
- Gerente	DGA-8	1	---
7.1.3 Gerência de Suporte Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	---
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	---	12
8.1 Coordenadoria de Educação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
8.2 Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	---
TOTAL		196	

DECRETO Nº 1.576, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete exercer as funções de representação política do Governador, a coordenação e integração das ações de governo; a coordenação, monitoramento e avaliação da ação governamental e dos órgãos e das entidades da Administração Pública, em especial das metas e programas prioritários, executando e transmitindo decisões governamentais, responsável pela gestão integrada de governo; exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, executando o serviço de suprimento do Palácio Paiaguás e residência oficial do Governador, coordenar a elaboração dos atos de exoneração e nomeação de cargos em comissão das estruturas dos órgãos do Poder Executivo; supervisão e execução das atividades administrativas da Governadoria.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, Lei nº 8.032 de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 435, de 30 de setembro de 2011 e Lei nº 9.876, de 03 de janeiro 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Governador
 - 1.1. Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA
2. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
3. Gabinete do Secretário Extraordinário de Acompanhamento da logística Intermodal de Transportes
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
6. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
7. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento
8. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Legislação

1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos

1.1.1. Gerência de Controle de Atos e Decretos

2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil

2.1. Gerência de Cerimonial

2.2. Gerência de Eventos do Interior

2.3. Gerência de Eventos da Capital

2.4. Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial

3. Superintendência de Cargos Comissionados

3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados

3.2. Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados

4. Superintendência de Gestão Integrada

5. Superintendência de Assuntos Estratégicos

5.1. Coordenadoria de Análise e Informações

6. Superintendência de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência

6.1. Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Casa Civil do Estado, são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil editar o Regimento da Casa Civil, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 1.471, de 17 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLO	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
6. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
7. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----

NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	2	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	8	----
- Assessor Especial II	DGA-4	17	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	39	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	9	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	46	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	19	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Legislação			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1. Gerência de Controle de Atos e Decretos			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1. Gerência de Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2. Gerência de Eventos do Interior			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.3. Gerência de Eventos da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.4. Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2. Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4. Superintendência de Gestão Integrada			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
5. Superintendência de Assuntos Estratégicos			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1. Coordenadoria de Análise e Informações			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1. Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência			
- Coordenador	DGA-6	1	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção			
	DGA-10	----	8
TOTAL			172

DECRETO Nº 1.577, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL compete planejar, elaborar, coordenar e executar a política estadual de esporte e lazer, fomentando as práticas esportivas, formais e não formais.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13, 14 de 16 de janeiro de 1992 e, considerando o art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992 e o art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999, Lei nº 7.322, de 15 de setembro de 2000, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Conselho Estadual do Desporto – CONSED

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Gabinete do Secretário de Estado de Esportes e Lazer
2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Esportes e Lazer
3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Esportivas

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Gabinete de Direção
2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 – Superintendência do Complexo Poliesportivo – “Verdão”
1.1 – Gerência de Manutenção
2 – Gerência de Desporto
3 – Gerência de Desporto Educacional
4 – Gerência de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais

- 5 – Gerência de Apoio ao Esporte Amador nos Municípios
- 6 – Gerência de Recreação e Lazer
- 7 – Gerência de Pesquisa, Documentação e Informação
- 8 – Gerência de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer editar o Regimento Interno da Secretária, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 258, de 11 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Esportes e Lazer			
- Secretário	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esportes e Lazer			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Especiais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	3	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	4	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência do Complexo Poliesportivo – "Verdão"			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Gerência de Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Gerência de Desporto			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Gerência de Desporto Educacional			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Gerência de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Gerência de Apoio ao Esporte Amador nos Municípios			
- Gerente	DGA-8	1	----
6. Gerência de Recreação e Lazer			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Gerência de Pesquisa, Documentação e Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
8. Gerência de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade			
- Gerente	DGA-8	1	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	6
TOTAL			32

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.497/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **NOÊMIA DAS GRAÇAS SILVA VEGGI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 11.498/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **KATIA ALVES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.499/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARTHA FERNANDA CAOVILLA DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.500/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GUILHERME PRADO CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Militar, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 11.501/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUIZ CÉSAR DINIZ SOLANO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador da Unidade Local Executiva de Peixoto de Azevedo, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO Nº 11.502/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Administração**, a partir de 11 de janeiro de 2013.

JOASIL SOUZA DO AMARAL – Coordenador de Aquisições, Nível DGA-6;
RENAN SILVA REMÍGIO VIEIRA – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.503/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RUBENS MATOS CUNHA JÚNIOR do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições e Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 13 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.504/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 24 de janeiro de 2013.

PASQUALINA MARIA FERREIRA – Assessora Técnica III – Função de confiança, Nível DGA-6;
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS – Assistente Técnico I – Função de confiança, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 11.505/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CÉZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo, da **Procuradoria Geral do Estado**, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 11.506/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROGÉRIO LUIZ GALLO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Subprocurador Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores, da **Procuradoria Geral do Estado**, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 11.507/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 21 de janeiro de 2013.

CÉLIO FREIRE DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
LEONOR SALES DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.508/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DANIELE DANCHURA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 18 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.509/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARINA CICÍLIA BRANQUINHO GARCIA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.510/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 25 de janeiro de 2013.

EDIVAL FALCÃO PEREIRA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
DAYANNA LEILA BOMTEMPO MAATTEUSSI – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
SATURNINO JOSÉ DA COSTA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
MARCELLO GARCIA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
NYLTER APARECIDA FERREIRA FABRIS – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
LÚCIA XAVIER DE LIMA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
RENATA DE LAMÔNICA VENDRAMINI – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
DEYVID ALBUQUERQUE SEMPIO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
SIMONE CRISTINA FORTALEZA VILELA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
LAURO VICTOR MARQUES GONÇALVES – Gerente de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural, Nível DGA-8;
MARIA JOSÉ COUTO VALLE – Gerente de Inventário e Tombamento e Registro, Nível DGA-8;
TOMAZ FLAVIANO DA SILVA – Gerente de Música, Nível DGA-8;
LUIZA APARECIDA RIBEIRO – Gerente de Artes Visuais, Nível DGA-8;
LENINE DIAS CAVALCANTI – Gerente de Artes Cênicas, Nível DGA-8;
JOAQUIM RIBEIRO ROCHA – Gerente de Cinema e Audiovisual, Nível DGA-8;
ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO – Gerente de Intercâmbio Cultural, Nível DGA-8;
HELENA MARIA DA COSTA – Gerente de Atendimento e Expediente, Nível DGA-8;
JULIANE SOARES SANTOS – Gerente de Literatura, Nível DGA-8;
IVANIR CARDOSO – Gerente do Centro Cultural “Casa Cuiabana”, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JANETE GOMES RIVA
Secretária de Estado de Cultura

ATO Nº 11.511/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AILON WANDERLEY FRAGA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle e Reexame de Processos, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 31 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.512/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 16 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.513/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Gaúcha do Norte, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.514/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCE WILLIAM DE CAMPOS LEITE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.515/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PAULO CÉSAR SCHMIDT do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.516/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar URIAS AVELINO DANTAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente Regional da Unidade de Interação Masculina, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
em Substituição legal

ATO Nº 11.517/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PAULO HENRIQUE SALES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Santa Barbara, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 02 janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ESCHAVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.518/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VANDER FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Saúde, a partir 25 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 11.519/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DENES ALVES DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 11.520/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANIELA DE OLIVEIRA MORELLI DA COSTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 18 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.521/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 10 de janeiro de 2013.

GONÇALINA CARMO E SOUZA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
JOÃO APARECIDO PEREIRA NETO – Assistente Técnico do Ganha Tempo, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.522/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 11.299/2013 de nomeação de MARIA STELLA TEGON DE PINHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Educação Ambiental, publicado no D.O.E. de 14.01.13, à pág.05, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 11.466/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAURO CÉSAR PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.523/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 11.270/2013 de exoneração de MARICELMA MESQUITA DE CASTRO PINTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Educação Ambiental, publicado no D.O.E. de 14.01.13, à pág.01, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.524/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 22 de janeiro de 2013.

ADILSON CÉSAR SOARES DE LIMA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
TANIA MARIA ZULIAN GROSSO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.525/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Casa Civil, a partir de 03 de janeiro de 2013.

ALBERTINA CAMINSKI PEREIRA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
EVERALDO JORGE GUIMARÃES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
GABRIELA ALVES DOS SANTOS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
ODIEL MARCELINO DE SOUZA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
PAULA MARQUES SANTOS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.526/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DELI MAÇAL TUÃO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 23 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.527/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISCO AURÉLIO RONDON DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.528/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELO BENEDITO LARA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

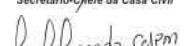
ATO Nº 11.529/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARTHA FERNANDA CAOVILLA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Militar, a partir de 23 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 11.530/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEXANDRE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador da Unidade Local Executiva de Peixoto de Azevedo, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO Nº 11.531/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 12 de janeiro de 2013.

RENAN SILVA REMIGIO VIEIRA – Coordenador de Aquisições, Nível DGA-6;
SÉRGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.532/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.533/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 25 de janeiro de 2013.

PASQUALINA MARIA FERREIRA – Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo, Nível DGA-4;

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS – Assessor Técnico III – Função de confiança, Nível DGA-6;

PAULO DIOGO GONÇALVES – Assistente Técnico I – Função de confiança, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 11.534/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Subprocurador Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 11.535/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDILSON CASTRO ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 18 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.536/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA ANTONIA DE CASTRO BORGES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 12 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.537/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.538/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NÔEMIA DAS GRAÇAS SILVA VEGGI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Apoio a Infraestrutura, Logística e Incentivos Fiscais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 11.539/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle e Reexame de Processos, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 1º de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

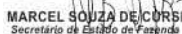
ATO Nº 11.540/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LAYSE DE SOUSA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 03 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda


ATO Nº 11.541/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO CÉSAR SCHMIDT** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

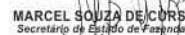
ATO Nº 11.542/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WALQUIRIA APARECIDA GAYVA PIRES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.543/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente Regional da Unidade de Internação Masculina, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 08 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
em Substituição legal

ATO Nº 11.544/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO CARDOSO MEDEIROS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Santa Barbara, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente


ATO Nº 11.545/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MANOEL CARMO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnico do município de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

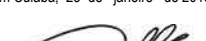

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.546/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURI RODRIGUES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 11.547/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VICTOR PAULO FORTES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DATOUVA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 11.548/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GONÇALINA DO CARMO E SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Observatório de Emprego, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.


SILVAL DATOUVA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

*ATO Nº 11.169/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 639932/2012-CCV, resolve autorizar APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA ARRUDA, Assessora Técnica III, da SEDTUR, a se ausentarem do País, no período de 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2013, com a finalidade de participarem dos eventos promovidos pela EMBRATUR, que serão realizados nas cidades de Madri/Espanha e Milão/Itália, conforme consta do Ofício nº 2.373/2012-GAB/SEDTUR, de 06 de dezembro de 2012, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2013.


SILVAL DATOUVA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 09.01.13.

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Errata do Extrato do Contrato nº 019/2011/AGE

I – Das Partes

Contratante: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP

II – Do Valor: Onde se lê: Valor: Adita-se o valor correspondente de R\$ 711,42 (setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

Leia-se: Valor: Adita-se o valor correspondente de R\$ 564,28 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Republica-se por erro no valor do contrato, publicado no dia 23 de Janeiro de 2013.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

Opção por Diferimento – Declaramos que o contribuinte relacionado formalizou opção para realização de operação/prestação com benefício do Diferimento do ICMS, conforme preceitua o Art. 1º, Anexo X do RICMS: NOBLE FERTILIZANTES S.A, IE. 13.344.331-0 do município de Rondonópolis/MT. Gerente Agenfa Rondonópolis: Adilson Mikuska – FTE – Mat. 225744 – Em 25/01/2013

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 005/2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) – Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº: SINOMEDICA COM PROD MEDICO-HOSPIT LTDA 13.360.793-3 M-2 Série D-1 1966 a 2250; SINOMEDICA COM PROD MEDICO-HOSPIT LTDA 13.360.793-3 M-1 264 A 325; Agenfa de Sinop, 25 de janeiro de 2013. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 03/2013, 25 de janeiro de 2013. - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §8º – RICMS). MARTELLI & MARTELLI LTDA ME – IE:13.418.434-3; AIDF nº:573627.576496; NFS nº:8 A 100; 4 A 25. Gerente Fazendário: Pedro Irineu Giehl - Matr:49586001-8.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria; e-mail: ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: DAVINY TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME Número Documento: 08.600.340/0001-65 Nº da Notificação: 632838/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 08.600.340/0001-65
Contribuinte: BENEDITO AUGUSTO FILHO ME Número Documento: 05.888.410/0001-34 Nº da Notificação: 632839/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 05.888.410/0001-34
Contribuinte: TRANSPORTE DE CARGAS LTDA Número Documento: 07.288.024/0001-37 Nº da Notificação: 632840/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.288.024/0001-37
Contribuinte: LOCADORA DE VEICULOS MARAN LTDA Número Documento: 04.195.738/0001-02 Nº da Notificação: 632841/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 04.195.738/0001-02
Contribuinte: VILLAGE VEICULOS LTDA Número Documento: 07.194.751/0001-35 Nº da Notificação: 632842/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.194.751/0001-35
Contribuinte: SULEIDIR FREITAS SILVA Inscrição Estadual: 133630331 Nº da Notificação: 632843/693/7/2012

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEG DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA - GFCE
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFCE – Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. Originalmente, esta intimação foi enviada aos emails cadastrados pelo contribuinte, seu Contador responsável e ao preposto da empresa, mas não foi atendida. O prazo para cumprimento das solicitações efetuadas nas notificações fica imediatamente prorrogado por 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: TELEVISAO CIDADE VERDE SA Inscrição Estadual: 131321935 Nº da Notificação: 874837/630/68/2012
Contribuinte: REDE MEDIO NORTE DE COMUNICACOES LTDA Inscrição Estadual: 131799770 Nº da Notificação: 874842/630/68/2012
Contribuinte: SISTEMA CIDADE DE RADIO E TELEVISAO LTDA Inscrição Estadual: 131535900 Nº da Notificação: 874840/630/68/2012
Yuri de Oliveira Bambilra - Fiscal de Tributos Estaduais - Matr. 118991

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEG DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA - GFCE
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFCE – Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. Originalmente, esta intimação foi enviada aos emails cadastrados pelo contribuinte, seu Contador responsável e ao preposto da empresa, mas não foi atendida. O prazo para cumprimento das solicitações efetuadas nas notificações fica imediatamente prorrogado por 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser

enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.
 Contribuinte: CENTRAIS ELETRICAS SALTO DARDANELOS S. A. Inscrição Estadual: 13.194.724-9 Nº da Notificação: 874854/630/68/2012
 Contribuinte: RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE LTDA Inscrição Estadual: 13.099.317-4 Nº da Notificação: 874847/630/68/2012
 Paulo Roberto Wiedtheuper - Fiscal de Tributos Estaduais - Matr. 16741

PORTARIA Nº 033/GSF/SEFAZ/2013

Designa o ordenador de despesas no âmbito fazendário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designado o senhor Vivaldo Lopes Dias para ordenar e responder pelas despesas da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, Unidade Orçamentária 16101, Unidades Gestoras 0001 e 0002, cabendo-lhe assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referentes ao custeio, qualquer que seja a rubrica ou conta.

§ 1º A ordenação de despesa de valor superior a 50 (cinquenta) UPF/MT, que não decorra de contrato ou convênio previamente firmado, fica condicionada, sob pena de nulidade, à prévia manifestação do titular da Unidade de Planejamento da respectiva Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Fazenda que atestará sua conveniência e oportunidade.

§ 2º Incumbe, também, ao titular da Unidade de Planejamento da Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Fazenda atestar, sob pena de nulidade de todo o procedimento, a conveniência e oportunidade da assunção de obrigação contratual ou convenial de caráter continuado, observado o disposto no planejamento anual e plurianual.

§ 3º Para fins do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, são unidades de planejamento das Secretarias Adjuntas da Secretaria de Estado de Fazenda:

- I – Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública;
- II – Unidade de Desenvolvimento das Áreas de Negócio do Tesouro Estadual;
- III – Assessoria Técnica de Negócios da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário.

Art. 2º Para fins da outorga de que trata o artigo anterior, fica determinado que sejam observadas a dotação e destinação das quotas orçamentárias, assim como a disponibilidade financeira dos valores empenhados, considerada cada uma das unidades orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 193/2012/SEFAZ, de 19/07/2012 (DOE de 24/07/2012).

PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 24 de janeiro de 2013.


 MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 024/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 182/2009-SEFAZ, de 05.10.2009, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações acessórias e os procedimentos administrativos pertinentes ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, institui a Guia de Informação e Apuração do ITCD, emitida por processamento eletrônico de dados – GIA-ITCD Eletrônica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preceito do artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Portaria 182/2009-SEFAZ, de 05.10.2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 4º ao artigo 3º, com a seguinte redação:

"Art. 3º
"

§ 4º Na hipótese de inventário judicial, o termo inicial para a contagem do prazo previsto no § 2º deste artigo é a data da decisão judicial que determina o recolhimento do ITCD."

II – alterada a redação do *caput* do artigo 4º, assim como, acrescentadas as alíneas c e d ao inciso VI do referido preceito normativo, que passam a vigorar conforme segue:

"Art. 4º A Guia de Informação e Apuração do Imposto de Transmissão de *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, emitida por processamento eletrônico de dados – GIA-ITCD Eletrônica é autoexplicativa, sendo preenchida pelo próprio interessado, diretamente, no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, mediante utilização, na relação de serviços oferecidos, da opção GIA-ITCD Eletrônica, devendo ser salva em arquivo do tipo PDF e anexada ao requerimento elaborado em meio digital, na forma do Decreto nº 2.166 de 1º de outubro de 2009, que conterá ainda, a digitalização dos documentos a seguir elencados, devendo o protocolo digital ser endereçado à Agência Fazendária de domicílio do interessado, nos termos do artigo 6º desta portaria:
"

VI -
"

c) cópia da certidão de casamento;

d) cópia do RG de todos os herdeiros ou legatários.
"

III – revogados os §§ 1º e 2º do artigo 5º;

IV – alterada a redação do *caput* e do § 2º do artigo 6º, que passam a vigorar conforme assinalado:

"Art. 6º A GIA-ITCD Eletrônica deverá ser protocolizada em requerimento digital no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a sua emissão, por intermédio do endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, devendo o protocolo digital ser endereçado à Agência Fazendária de domicílio do interessado.
"

§ 2º Caso o contribuinte deseje continuar utilizando a mesma GIA-ITCD Eletrônica, inativada nos termos do § 1º, deverá dirigir requerimento em meio eletrônico a Agência Fazendária de seu domicílio, que procederá a reativação da mesma, sendo concedido novo prazo de 20 (vinte) dias para protocolo.
"

V – alterada a redação do *caput* do artigo 7º, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 7º Após a apresentação da GIA-ITCD Eletrônica, se houver qualquer variação patrimonial decorrente de emenda, adiamento ou inclusão de novos bens, deverá o contribuinte, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do protocolo, por meio eletrônico, nos termos do Decreto nº 2.166 de 1º de outubro de 2009, encaminhar à Agência Fazendária de protocolo a GIA-ITCD Eletrônica Retificadora, acompanhada dos documentos relativos aos bens que ensejaram a variação patrimonial, bem como requerer a inativação da GIA-ITCD Eletrônica originariamente apresentada.
"

VI – alterada a redação do inciso III do artigo 18, bem como revogadas as suas alíneas e respectivos itens, e, ainda em relação ao mesmo artigo, alterada a redação do § 2º, e acrescentados o § 3º, e seus incisos I e II, que passam a vigorar conforme segue:

"Art. 18
"

III – Tabela Referencial do INCRA de preços de terras no Estado de Mato Grosso, em vigor, para imóveis rurais, conforme Anexo I desta portaria, combinada com os parâmetros estabelecidos no Anexo IV desta portaria.
"

§ 2º Os parâmetros definidos em cada item do Anexo IV, desta portaria excluem os itens subsequentes, e, assim, sucessivamente e serão verificados iniciando-se pelo item 1 do referido anexo.

§ 3º Para fins de enquadramento do imóvel ao item correspondente às hipóteses previstas no Anexo IV desta portaria, será considerada a distância do imóvel rural até o perímetro urbano do município mais próximo ou a distância do imóvel rural até a rodovia pavimentada mais próxima, bastando que ocorra qualquer uma delas, juntamente com:

I - o percentual da atividade agrícola em relação ao total da área explorada no imóvel e o percentual da área explorada em relação ao total da área do imóvel ou;

II - o percentual da atividade pecuária em relação ao total da área explorada no imóvel e o percentual da área explorada em relação ao total da área do imóvel."

VII – alterada a redação do *caput* do artigo 19, assim como, acrescentados os §§ 3º e 4º ao referido preceito normativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 O servidor responsável pela apuração da base de cálculo do ITCD deverá analisar toda a documentação, verificando se estão de acordo com os valores mínimos da Planta Genérica de Valores (PGV), se houver; com os valores da tabela referencial do INCRA ajustados em conformidade com os parâmetros estabelecidos no inciso III do artigo 18 desta portaria ou com os indicadores econômicos de mercado; e, em caso de discordância com os valores constantes na GIA-ITCD Eletrônica, bem como nos casos de não reconhecimento, parcial ou total, de isenção e/ou indícios de sub-avaliação nos valores dos bens, deverá proceder a avaliação administrativa *in loco* observando os seguintes prazos para a conclusão da avaliação administrativa, contados da data do efetivo recebimento pelo servidor encarregado das diligências:
"

§ 3º Na hipótese dos valores declarados pelo contribuinte estarem em conformidade com as referências estabelecidas no artigo 18 desta portaria, fica dispensada a avaliação administrativa *in loco*.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo, não dispensa a cobrança de eventuais diferenças de imposto e penalidades apuradas em procedimento de fiscalização posterior."

VIII – acrescentado o parágrafo único do artigo 21, com a seguinte redação:

"Art. 21
"

Parágrafo único As intimações e comunicações relativas aos processos mencionados no *caput* deste artigo serão efetuadas por meio eletrônico, e disponibilizadas no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, sendo dispensada a publicação em órgão oficial."

IX – alterada a redação do *caput* do artigo 27, assim como, renumerada e alterada a redação do parágrafo único para § 1º, e acrescentados os §§ 2º a 4º ao referido preceito normativo, que passam a vigorar conforme segue:

"Art. 27 Apresentada a impugnação contra a avaliação e/ou arbitramento da base de cálculo, a Agência Fazendária responsável pelo protocolo efetuará o recebimento eletrônico, encaminhando-o, em seguida, à Gerência de Informações de Outras Receitas da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – GIOR/SIOR, que decidirá sobre os valores do arbitramento, em decisão definitiva.

§ 1º Concluída a análise da impugnação, será expedida nova notificação ao contribuinte, nos termos do parágrafo único do artigo 21 desta portaria, para o recolhimento do imposto no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva ciência.

§ 2º Poderá ser atribuído valor abaixo da referência mínima prevista nesta portaria, desde que, devidamente fundamentado, fique comprovado que tais valores estão acima do valor de mercado no caso específico.

§ 3º Na hipótese de existência de alguma pendência para a finalização do processo, a GIOR poderá efetuar todas as diligências necessárias para realizar o saneamento da pendência.

§ 4º Quando a impugnação não for dirigida a todo o acervo de bens, aqueles que não forem objeto de impugnação, deverão ser corrigidos monetariamente, desde o momento de sua inclusão no Sistema GIA-ITCD-e, até a data do parecer técnico definitivo."

X – alterada a redação do *caput* do artigo 30, que passa a vigorar conforme segue:

Art. 30 Para o reconhecimento formal de imunidade ou isenção, nas hipóteses indicadas nos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer Bens ou Direitos – RITCD, o interessado deverá apresentar requerimento, em forma eletrônica, conforme modelo e relação de documentos previstos nos Anexos II e III desta portaria.

XI – alterada a redação dos §§ 3º e 4º do artigo 32, que passam a vigorar conforme segue:

Art. 32

§ 3º A emissão da "Declaração de Reconhecimento de Imunidade ao ITCD" e da "Declaração de Reconhecimento de Isenção ao ITCD" é de competência das Gerências Regionais de Serviços e Atendimento da SUAC, conforme suas circunscrições.

§ 4º Após análise e deferimento do pedido, as Gerências Regionais de Serviços e Atendimento da SUAC deverão encaminhar a(s) declaração(ões) à Agência Fazendária originária do protocolo do respectivo pedido, para ciência do declarante."

XII – alterado o Anexo I da Portaria nº 182/2009, que passa a vigorar conforme previsto no Anexo I desta portaria.

XIII - acrescentado o Anexo IV à Portaria nº 182/2009, divulgado no Anexo II desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, no que couber, aos processos em andamento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2013.


NARDELCE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I
"ANEXO I – PORTARIA 182/2009-SEFAZ
TABELA REFERENCIAL DO INCR DE PREÇOS DE TERRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL IMÓVEL/ha		
	MÍNIMO VTI/ha	MÉDIO VTI/ha	MÁXIMO VTI/ha
001 – ARIPIUANA			
ARIPIUANA	350,00	700,00	1.600,00
COLNIZA	350,00	700,00	1.600,00
RONDOLÂNDIA	350,00	700,00	1.600,00
COTRIGUAÇU	350,00	700,00	1.600,00
JUINA	500,00	2.000,00	3.000,00
JURUENA	500,00	1.300,00	2.000,00
CASTANHEIRA	500,00	2.000,00	3.000,00
BRASNORTE	800,00	2.500,00	6.000,00
002 - ALTA FLORESTA			
ALTA FLORESTA	900,00	2.500,00	5.000,00
NOVA BANDEIRANTE	600,00	1.700,00	2.400,00
NOVA MONTE VERDE	600,00	1.700,00	2.400,00
CARLINDA	900,00	2.500,00	5.000,00
PARANAÍTA	900,00	2.500,00	5.000,00
APIACÁS	600,00	1.300,00	2.200,00
003 – COLÍDER			
NOVO MUNDO	600,00	2.200,00	3.500,00
GUARANTÁ DO NORTE	600,00	2.200,00	3.500,00
COLÍDER	1.100,00	3.000,00	5.000,00
TERRA NOVA DO NORTE	600,00	2.000,00	3.000,00
NOVA CANAÁ DO NORTE	1.100,00	3.000,00	5.000,00
NOVA GUARITA	600,00	2.200,00	3.500,00
MATUPÁ	600,00	2.200,00	3.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	600,00	2.200,00	3.500,00
004 – PARECIS			
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.000,00	6.000,00	12.000,00
SAPEZAL	2.000,00	6.000,00	12.000,00
CAMPOS DE JÚLIO	1.500,00	6.000,00	12.000,00
COMODORO	700,00	3.200,00	5.500,00
DIAMANTINO	900,00	3.900,00	7.500,00
005 – ARINOS			
JUARA	600,00	2.200,00	4.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.200,00	3.500,00	8.500,00
NOVA MARINGÁ	840,00	2.600,00	5.500,00
TABAPORA	900,00	1.800,00	3.800,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.000,00	2.200,00	4.000,00
PORTO DOS GAÚCHOS	1.000,00	2.200,00	4.000,00
006 – ALTO TELES PIRES			
LUCAS DO RIO VERDE	1.900,00	8.050,00	16.000,00
NOVA MUTUM	2.000,00	6.640,00	13.000,00
NOVA UBIRATÁ	1.500,00	5.000,00	8.500,00
SORRISO	2.000,00	7.600,00	16.000,00
TAPURAH	1.700,00	6.000,00	11.000,00
IPIRANGA DO NORTE	1.800,00	6.000,00	9.500,00
ITANHANGÁ	1.300,00	4.500,00	7.500,00
STA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	5.500,00	9.500,00
NOBRES	1.500,00	3.000,00	5.500,00
007 – SINOP			
MARCELÂNDIA	800,00	3.000,00	5.500,00
UNIÃO DO SUL	1.100,00	2.600,00	5.500,00

FELIZ NATAL	900,00	3.000,00	5.000,00
SINOP	1.200,00	5.000,00	12.000,00
VERA	1.200,00	5.200,00	9.500,00
SANTA CARMEM	900,00	3.000,00	5.000,00
CLÁUDIA	1.700,00	3.500,00	7.000,00
NOVA SANTA HELENA	4.250,00	3.000,00	5.000,00
ITAUBA	900,00	3.000,00	5.000,00
008 – PARANATINGA			
PLANALTO DA SERRA	700,00	2.000,00	6.500,00
NOVA BRASILÂNDIA	700,00	2.000,00	8.000,00
PARANATINGA	800,00	3.000,00	8.000,00
GAÚCHA DO NORTE	1.000,00	3.000,00	9.000,00
009 - NORTE ARAGUAIA			
VILA RICA	1.400,00	3.000,00	4.500,00
ALTO BOA VISTA	300,00	1.200,00	3.000,00
CANABRAVA DO NORTE	1.000,00	1.200,00	3.000,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.100,00	3.500,00	5.000,00
SANTA CRUZ DO XINGU	1.300,00	2.400,00	3.500,00
NOVO SANTO ANTÔNIO	300,00	1.650,00	3.000,00
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.300,00	3.400,00	5.000,00
SERRA NOVA DOURADA	1.100,00	3.400,00	4.700,00
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	360,00	3.500,00	5.000,00
CONFRESA	360,00	2.400,00	3.500,00
LUCIARA	300,00	2.500,00	4.000,00
SANTA TERESINHA	300,00	2.100,00	3.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	300,00	3.400,00	5.000,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.200,00	2.100,00	3.000,00
010 – CANARANA			
NOVO SÃO JOAQUIM	950,00	2.600,00	4.500,00
QUERÊNCIA	1.100,00	2.800,00	5.200,00
CAMPINÁPOLIS	750,00	2.100,00	4.000,00
CANARANA	1.100,00	3.000,00	5.100,00
NOVA NAZARÉ	750,00	1.800,00	3.500,00
ÁGUA BOA	1.300,00	3.100,00	5.000,00
NOVA XAVANTINA	1.100,00	2.700,00	4.800,00
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.000,00	2.700,00	3.700,00
011 - MÉDIO ARAGUAIA			
BARRA DO GARÇAS	1.300,00	3.100,00	5.000,00
ARAGUAIANA	600,00	2.000,00	3.800,00
ÇOCALINHO	700,00	2.000,00	3.800,00
012 - ALTO GUAPORÉ			
VILA BELA DA SANT. TRINDADE	500,00	3.500,00	5.000,00
PONTES E LACERDA	500,00	3.500,00	6.000,00
CONQUISTA D OESTE	520,00	3.200,00	5.000,00
NOVA LACERDA	520,00	3.500,00	5.500,00
013-TANGARÁ DA SERRA			
TANGARÁ DA SERRA	1.500,00	5.000,00	10.500,00
DENISE	2.000,00	4.000,00	8.300,00
NOVA OLÍMPIA	1.500,00	4.000,00	8.300,00
PORTO ESTRELA	800,00	2.500,00	5.000,00
BARRA DO BUGRES	1.000,00	4.000,00	8.300,00
014 – JAURU			
SÃO JOSÉ DOS 4 MARCOS	2.000,00	4.000,00	6.000,00
GLÓRIA DO OESTE	3.000,00	3.650,00	5.500,00
ARAPUTANGA	1.000,00	4.100,00	5.500,00
MIRASSOL DO OESTE	2.100,00	4.100,00	6.200,00
CURVELÂNDIA	1.650,00	4.100,00	5.500,00
RIO BRANCO	850,00	3.000,00	5.000,00
SALTO DO CÉU	850,00	3.000,00	5.000,00
LAMBARÍ DO OESTE	1.000,00	4.000,00	6.000,00
RESERVA DO CABAÇAL	800,00	3.500,00	5.500,00
INDIAVAÍ	2.500,00	4.000,00	5.400,00
VALE DO SÃO DOMINGOS	620,00	3.300,00	5.300,00
JAURU	620,00	3.300,00	5.000,00
FIGUEIROPÓLIS DO OESTE	2.300,00	4.300,00	5.500,00
PORTO ESPERIDIÃO	900,00	2.900,00	5.000,00
015 - ALTO PARAGUAI			
NORTEÂNDIA	1.250,00	3.250,00	5.750,00
ARENÁPOLIS	1.500,00	3.800,00	5.500,00
ALTO PARAGUAI	900,00	2.000,00	3.000,00
SANTO AFONSO	1.250,00	3.500,00	5.500,00
NOVA MARILÂNDIA	1.200,00	3.250,00	5.500,00
016 - ROSÁRIO OESTE			
ROSÁRIO OESTE	800,00	2.750,00	5.000,00
ACORIZAL	900,00	1.900,00	4.200,00
JANGADA	900,00	2.500,00	4.500,00
017 – CUIABÁ			
CUIABÁ	800,00	4.000,00	7.000,00
STº ANT. DO LEVERGER	750,00	4.000,00	6.000,00
N. SRA. DO LIVRAMENTO	600,00	2.500,00	5.000,00
VÁRZEA GRANDE	800,00	4.000,00	7.000,00
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.000,00	5.000,00	12.000,00
018 - ALTO PANTANAL			
CÁCERES Planície	200,00	800,00	2.500,00
CÁCERES Planalto	1.250,00	3.000,00	5.300,00
POCONÉ	300,00	2.300,00	5.000,00
BARÃO DE MELGAÇO	300,00	1.500,00	4.000,00
019 – PRIMAVERA DO LESTE			
PRIMAVERA DO LESTE	1.200,00	8.000,00	16.000,00
CAMPO VERDE	1.200,00	8.000,00	16.000,00

020 - TESOURO	-	-	-
RIBEIRÃOZINHO	600,00	2.000,00	3.800,00
TORIXORÉU	600,00	2.000,00	3.800,00
ARAGUAINHA	700,00	2.000,00	3.800,00
PONTAL DO ARAGUAIA	600,00	1.900,00	3.700,00
GUIRATINGA	700,00	2.500,00	4.000,00
PONTE BRANCA	500,00	1.500,00	3.000,00
TESOURO	500,00	1.500,00	3.800,00
POXORÉU	600,00	1.900,00	3.600,00
GENERAL CARNEIRO	700,00	1.500,00	3.600,00
021 - RONDONÓPOLIS	-	-	-
RONDONÓPOLIS	600,00	4.500,00	12.000,00
SÃO PEDRO DA CIPA	800,00	3.000,00	9.000,00
PEDRA PRETA	1.200,00	5.000,00	18.000,00
SÃO JOSÉ DO POVO	800,00	2.400,00	4.500,00
JUSCIMEIRA	800,00	4.000,00	12.000,00
JACIARA	800,00	4.000,00	12.000,00
ITIQUIRA	800,00	4.000,00	10.000,00
DOM AQUINO	800,00	4.000,00	12.000,00
022 - ALTO ARAGUAIA	-	-	-
ALTO GARÇA	800,00	2.500,00	13.000,00
ALTO TAQUARI	1.000,00	2.500,00	16.000,00
ALTO ARAGUAIA	600,00	2.200,00	12.000,00

ANEXO II

"ANEXO IV DA PORTARIA Nº 182/2009-SEFAZ					
PARÂMETROS QUE DEVERÃO SER OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS, COMBINADO COM A TABELA REFERENCIAL DO INCRA.					
VALOR TOTAL MÁXIMO DO IMÓVEL POR HECTARE (MÁXIMO VTI/HÁ)					
ITEM	BASE DE CÁLCULO SUGERIDA COMO VALOR MÍNIMO ACEITO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ A RODOVIA PAVIMENTADA MAIS PRÓXIMA	PERCENTUAL DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA EXPLORADA NO IMÓVEL	PERCENTUAL DA ATIVIDADE PECUÁRIA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA DO IMÓVEL
1	100,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>70,00%	>50,00%
2	90,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>40,00% até 70,00%	>50,00%
3	90,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>70,00%	>30,00% até 50,00%
4	90,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>70,00%	>50,00%
5	80,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>40,00% até 70,00%	>30,00% até 50,00%
6	80,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>20,00% até 40,00%	>50,00%
7	80,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>70,00%	>15,00% até 30,00%
8	80,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>40,00% até 70,00%	>50,00%
9	80,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>70,00%	>30,00% até 50,00%
10	80,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>70,00%	>50,00%
11	70,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>20,00% até 40,00%	>30,00% até 50,00%
12	70,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>40,00% até 70,00%	>15,00% até 30,00%
13	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>20,00% até 40,00%	>50,00%
14	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>40,00% até 70,00%	>30,00% até 50,00%
15	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>70,00%	>15,00% até 30,00%
16	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>40,00% até 70,00%	>50,00%
17	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>70,00%	>30,00% até 50,00%
18	70,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>70,00%	>50,00%

VALOR TOTAL MÉDIO DO IMÓVEL POR HECTARE (MÉDIO VTI/HÁ)					
ITEM	BASE DE CÁLCULO SUGERIDA COMO VALOR MÍNIMO ACEITO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ A RODOVIA PAVIMENTADA MAIS PRÓXIMA	PERCENTUAL DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA EXPLORADA NO IMÓVEL	PERCENTUAL DA ATIVIDADE PECUÁRIA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA DO IMÓVEL
19	100,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>20,00% até 40,00%	>15,00% até 30,00%
20	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>20,00% até 40,00%	>30,00% até 50,00%
21	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>40,00% até 70,00%	>15,00% até 30,00%
22	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>40,00% até 70,00%	>30,00% até 50,00%
23	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>20,00% até 40,00%	>50,00%
24	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>70,00%	>15,00% até 30,00%
25	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>40,00% até 70,00%	>50,00%
26	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>70,00%	>30,00% até 50,00%
27	100,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>70,00%
28	85,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	=20,00%	>50,00%
29	85,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>70,00%	=15,00%
30	85,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>20,00% até 40,00%	>15,00% até 30,00%
31	85,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>20,00% até 40,00%	>30,00% até 50,00%
32	85,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>40,00% até 70,00%	>15,00% até 30,00%
33	85,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>40,00% até 70,00%	>30,00% até 50,00%
34	85,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>20,00% até 40,00%	>50,00%
35	85,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>70,00%	>15,00% até 30,00%
36	85,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>40,00% até 70,00%
37	85,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>70,00%	>30,00% até 50,00%
38	85,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>70,00%
39	70,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>40,00% até 70,00%	=15,00%
40	70,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	=20,00%	>30,00% até 50,00%
41	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	=20,00%	>50,00%
42	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>70,00%	=15,00%

43	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>20,00% até 40,00%	>15,00% até 30,00%
44	70,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>20,00% até 40,00%	>30,00% até 50,00%
45	70,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>40,00% até 70,00%	>15,00% até 30,00%
46	70,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>40,00% até 70,00%
47	70,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>20,00% até 40,00%
48	70,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>70,00%
49	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>40,00% até 70,00%
50	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>70,00%
51	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>70,00%
52	60,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	>20,00% até 40,00%	=15,00%
53	60,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	=20,00%	>15,00% até 30,00%
54	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	=20,00%	>30,00% até 50,00%
55	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>40,00% até 70,00%	=15,00%
56	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	=20,00%	>50,00%
57	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>70,00%	=15,00%
58	60,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>20,00% até 40,00%	>15,00% até 30,00%
59	60,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>20,00% até 40,00%
60	60,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>40,00% até 70,00%
61	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>40,00% até 70,00%
62	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>20,00% até 40,00%
63	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>70,00%
64	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>40,00% até 70,00%
65	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>70,00%
66	60,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>70,00%

VALOR TOTAL MÍNIMO DO IMÓVEL POR HECTARE (MÍNIMO VTI/HÁ)					
ITEM	BASE DE CÁLCULO SUGERIDA COMO VALOR MÍNIMO ACEITO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ A RODOVIA PAVIMENTADA MAIS PRÓXIMA	PERCENTUAL DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA EXPLORADA NO IMÓVEL	PERCENTUAL DA ATIVIDADE PECUÁRIA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA EXPLORADA NO IMÓVEL
67	100,00%	=20,00 Km	=5,00 Km	=20,00%	=15,00%
68	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	=20,00%	>15,00% até 30,00%
69	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>20,00% até 40,00%	=15,00%
70	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	=20,00%	>30,00% até 50,00%
71	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>40,00% até 70,00%	=15,00%
72	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	=20,00%	>50,00%
73	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>70,00%	=15,00%
74	100,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>20,00% até 40,00%
75	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>20,00% até 40,00%
76	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>40,00% até 70,00%
77	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>40,00% até 70,00%
78	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>20,00% até 40,00%
79	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>70,00%
80	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>40,00% até 70,00%
81	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>70,00%
82	90,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	=20,00%	=15,00%
83	90,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	=20,00%	>15,00% até 30,00%
84	90,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>20,00% até 40,00%	=15,00%
85	90,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	=20,00%	>30,00% até 50,00%
86	90,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>40,00% até 70,00%	=15,00%
87	90,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		=20,00%
88	90,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>70,00%
89	90,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>20,00% até 40,00%
90	90,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>20,00% até 40,00%
91	90,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>40,00% até 70,00%
92	90,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>40,00% até 70,00%
93	90,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>20,00% até 40,00%
94	90,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>70,00%
95	80,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	=20,00%	=15,00%
96	80,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	=20,00%	>15,00% até 30,00%
97	80,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>20,00% até 40,00%	=15,00%
98	80,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		=20,00%
99	80,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>40,00% até 70,00%
100	80,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		=20,00%
101	80,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>70,00%
102	80,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>20,00% até 40,00%

103	80,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>20,00% até 40,00%	>30,00% até 50,00%
104	80,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>40,00% até 70,00%	>15,00% até 30,00%
105	70,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	=20,00%		=15,00%
106	70,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		=20,00%	>15,00% até 30,00%
107	70,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		>20,00% até 40,00%	=15,00%
108	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		=20,00%	>30,00% até 50,00%
109	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>40,00% até 70,00%	=15,00%
110	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		=20,00%	>50,00%
111	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>70,00%	=15,00%
112	70,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>20,00% até 40,00%	>15,00% até 30,00%
113	60,00%	=20,00 Km	=5,00 Km		=20,00%	=15,00%
114	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		=20,00%	>15,00% até 30,00%
115	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>20,00% até 40,00%	=15,00%
116	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		=20,00%	>30,00% até 50,00%
117	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>40,00% até 70,00%	=15,00%
118	60,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		=20,00%	>50,00%
119	60,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>70,00%	=15,00%
120	50,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		=20,00%	=15,00%
121	50,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		=20,00%	>15,00% até 30,00%
122	50,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>20,00% até 40,00%	=15,00%
123	50,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		=20,00%	>30,00% até 50,00%
124	50,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>40,00% até 70,00%	=15,00%
125	40,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		=20,00%	=15,00%
126	40,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		=20,00%	>15,00% até 30,00%
127	40,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>20,00% até 40,00%	=15,00%
128	30,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		=20,00%	=15,00%

PORTARIA Nº 034/GSF/SEFAZ/2013

Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, que define as atribuições do Secretário de Estado de Fazenda, especialmente a prerrogativa conferida no inciso VIII;

CONSIDERANDO, ainda, o estatuído nos incisos III, IV, VII e VIII do artigo 7º do invocado Regimento Interno desta Secretaria;

CONSIDERANDO, por fim, o preconizado nos incisos IV, IX e X do artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica delegada a competência para autógrafa dos balancetes, demonstrativos, inclusive demonstrativos fiscais, informações e relatórios orçamentários, contábeis e/ou financeiros, previstos na legislação que rege as finanças públicas no Estado e no País, especialmente, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000, elaborados e expedidos pelas unidades fazendárias, como segue:

I – ao Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, quando pertinentes a informações orçamentárias, contábeis e/ou financeiras, inclusive demonstrativos fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, relativos às finanças estaduais;

II – ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, quando pertinentes a informações orçamentárias, contábeis e/ou financeiras, inclusive demonstrativos fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, vinculados ao Fundo de Gestão Fazendária – FUNGEFAZ, instituído nos termos da Lei nº 7.365, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, CUM-PRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 24 de janeiro de 2013.


MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8421/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Edivaldo Paulo Lopes, portador da Cédula de Identidade 2.102.650 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 016.124.268-59, residente e domiciliado em Rua das Violetas CD Jardim, Americana - SP, CEP: 13.465-080, Paulo Lucio Lopes, portador da Cédula de Identidade 902.593 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 069.498.279-20, residente e domiciliado em Estrada Rural 2ª Vicinal Sul Comunidade Santa Helena, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000,

proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Chacara União, situado no município de Alta Floresta/MT. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 925588/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/04/2012

SIGNATÁRIOS:

Edivaldo Paulo Lopes

CPF: 016.124.268-59

Paulo Lucio Lopes

CPF: 069.498.279-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9170/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Antonio Joaquim da Silva, portador da Cédula de Identidade 1.736.885-0-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 413.652.169-34, residente e domiciliado em Setor Sul, Comunidade Sol Nascente, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, Pedro Paulo da Silva e outro, portador da Cédula de Identidade 1027680-7 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 570.963.849-87, residente e domiciliado em Estrada quarta sul, vicinal do gaúcho, comunidade ouro verde., Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sitio Nossa Senhora Aparecida, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 793933/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/10/2012

SIGNATÁRIOS:

Antonio Joaquim da Silva

CPF: 413.652.169-34

Pedro Paulo da Silva e outro

570.963.849-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9226/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Audemilson Alves de Brito e Outros, portador da Cédula de Identidade 503141 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 353.221.101-78, residente e domiciliado em Comunidade Bom Jesus da Bela Vista, Sitio Canaã, setor Rural, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sitio Canaã, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 771399/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/10/2012

SIGNATÁRIOS:

Audemilson Alves de Brito e Outros

CPF: 353.221.101-78

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9332/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: EZILENO JOSÉ LIMA, portador da Cédula de Identidade 1.965112 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 349.396.609-15, residente e domiciliado em ESTRADA CASTANHAL, ZONA RURAL, KM 6, Marcelândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado BRA-08-003 - FAZENDA ÁGUA LIMPA - EZILENO JOSÉ LIMA, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 242668/2012, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/11/2012

SIGNATÁRIOS:

EZILENO JOSÉ LIMA

CPF: 349.396.609-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9422/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: DEMILSON SERAFIM, portador da Cédula de Identidade CRM855 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 003.790.341-15, residente e domiciliado em AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 2000, SALA 1.103, CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DA MATA (DEMILSON SERAFIM), situado no município de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96707/2005, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/11/2012

SIGNATÁRIOS:

DEMILSON SERAFIM

CPF: 003.790.341-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9512/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSE RODRIGUES DE REZENDE, portador da Cédula de Identidade 377.446 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 045.905.701-49, residente e domiciliado em AVENIDA RUBENS DE MENDONÇA N. 2.000 SALA 1.103 CEC BOSQUE DA SAÚDE, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRES ESTRELAS (JOSÉ RODRIGUES DE REZENDE), situado no município de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 924405/2009, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/12/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSE RODRIGUES DE REZENDE

CPF: 045.905.701-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9688/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: 3C AGROPECUÁRIA LTDA., portador da Inscrição Estadual nº *Sem Descrição de Inscrição Estadual* e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.277.732/0001-23, residente e domiciliado em AVENIDA RUBENS DE MENDONÇA N. 2000 SALA 1.103 CEC BOSQUE DA SAÚDE, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO VICENTE (3C AGROPECUÁRIA LTDA.), situado no município de Jaciara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 70787/2012, no município de Jaciara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/01/2013

SIGNATÁRIOS:

3C AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ: 00.277.732/0001-23

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9383/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Saturnino Cardoso, portador da Cédula de Identidade 107909 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 018.797.741-00, residente e domiciliado em Fazenda Barra e Mata, N. 0 outros - e a esquerda. Zona Rural, Sanclerlândia - GO, CEP: 76.160-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Goiás, situado no município de São Félix do Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 4490/2011, no município de São Félix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/11/2012

SIGNATÁRIOS:

Saturnino Cardoso

CPF: 018.797.741-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9406/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ALÉSSIO SANSÃO (menor impúbere), portador da Cédula de Identidade 307669 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 021.721.601-30, residente e domiciliado em AVENIDA MANAUS, Nº91, BAIRRO SÃO RAIMUNDO., Barra do Bugres - MT, CEP: 78.390-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZ LAGOA DA SERRA, situado no município de Castanheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 446685/2008, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/11/2012

SIGNATÁRIOS:

ALÉSSIO SANSÃO

CPF: 021.721.601-30

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9663/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: DANIEL SPERANDIO LETIERE, portador da Cédula de Identidade 347.930.530- SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 341.738.608-03, residente e domiciliado em Rua 02 n. 640, Bairro ZH2 - 002 Jardim das Flores, Matupá - MT, CEP: 78.525-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA LUZIA, situado no município de Matupá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 236010/2012, no município de Matupá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/01/2013

SIGNATÁRIOS:

DANIEL SPERANDIO LETIERE

CPF: 341.738.608-03

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9693/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ITAMAR VANZELLA, portador da Cédula de Identidade 1.448.498-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 961.056.311-20, residente e domiciliado em AV JK 2353, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PORTAL DA AMAZONIA - JUÍNA, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 305999/2012, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/01/2013

SIGNATÁRIOS:

ITAMAR VANZELLA

CPF: 961.056.311-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9748/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ADEMILTON ALVES DE BRITO, portador da Cédula de Identidade 1316492/SSP-PA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 171.559.912-87, residente e domiciliado em Avenida Curitiba 1230, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado CHACARA SETE COPA, situado no município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 229692/2012, no município de Guarantã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/01/2013

SIGNATÁRIOS:

ADEMILTON ALVES DE BRITO

CPF: 171.559.912-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9762/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MOACIR SANSÃO, portador da Cédula de Identidade 307.647-ssp/mt e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 021.721.431-20, residente e domiciliado em RODOVIA MT 246, DISTRITO INDUSTRIAL, Barra do Bugres - MT, CEP: 78.390-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MORADA DO SOL, situado no município de Castanheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 790112/2008, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/01/2013

SIGNATÁRIOS:

MOACIR SANSÃO

CPF: 021.721.431-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9765/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: TEMISTOCLES NUNES DA SILVA SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade 1093111-2 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 900.389.081-15, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CERRO VERDE, situado no município de Colider/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 857685/2011, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/01/2013

SIGNATÁRIOS:

TEMISTOCLES NUNES DA SILVA SOBRINHO
CPF: 900.389.081-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3973/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Jucelino Dalmolin CPF: 386.785.199-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 845598/2010, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jucelino Dalmolin

CPF: 386.785.199-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4424/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Jucelino Dalmolin CPF: 386.785.199-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 845574/2010, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jucelino Dalmolin

CPF: 386.785.199-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9283/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NERI PERINAZZO, portador da Cédula de Identidade 802576521-8 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 055.531.050-72, residente e domiciliado em RUA ANÍSIO BRAGA, Nº 198, BAIRRO: COOPHARONDON, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-250, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RECANTO DO SUL, situado no município de Tesouro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101159/2005, no município de Tesouro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31/10/2012

SIGNATÁRIOS:

NERI PERINAZZO

CPF: 055.531.050-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9699/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Celso Deda, portador da Cédula de Identidade 3.869.333-6 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 754.759.959-15, residente e domiciliado em Rua Prof. Ernestina W. Silveira, 91, Centro, Antônio Olinto - PR, CEP: 83.980-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RECANTO DA ONÇA, situado no município de São José do Xingu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 162319/2012, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/01/2013

SIGNATÁRIOS:

Celso Deda

CPF: 754.759.959-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7465/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: HENRIQUE GONÇALES RUBINHO FILHO CPF 093.268.798-95

MANOEL DE ARAUJO GONÇALEZ CPF 018.578.418-67

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 522795/2011, no município de A r a - guaiana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

HENRIQUE GONÇALES RUBINHO FILHO

CPF 093.268.798-95

MANOEL DE ARAUJO GONÇALEZ

CPF 018.578.418-67

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7481/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: HENRIQUE GONÇALES RUBINHO FILHO CPF 093.268.798-95

MANOEL DE ARAUJO GONÇALEZ CPF 018.578.418-67

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 522795/2011, no município de A r a - guaiana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

HENRIQUE GONÇALES RUBINHO FILHO

CPF 093.268.798-95

MANOEL DE ARAUJO GONÇALEZ

CPF 018.578.418-67

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT. 24 de Janeiro de 2013

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
19589/2006	LO nº305879/2013	AMAZONIAPHOS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Fabricação de adubos e fertilizantes	Sinop /MT
808337/2011	LO nº305886/2013	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	Abastecimento de combustível de automotivos	Paranaíta/MT
462043/2009	CC nº1442/2013	BPASA – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADO AMAZONICOS	Poço tubular	Sorriso /MT
21518/2011	LO nº305884/2011	ARGINO BEDIN	Pálio de descontaminação	Sorriso /MT
282810/2012	LO nº305889/2013	POSTO ALTO PRIMAVERA LTDA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Primavera do Leste/MT
740707/2008	LO nº305889/2013	MARÇAL SIMUNDI FLORES E CIA LTDA – POSTO IPIRANGA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Dom Aquino/MT
356162/2011	LO nº305883/2013	CARGILL AGRICOLA SA	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tangara da Serra/MT
597086/2012	LO nº305896/2013	TEREZA BELLASCUZA NAVARRO	Serrarias com desdobramento de madeiras	Sinop /MT
151084/2012	LO nº305895/2012	SÃO FRANCISCO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Claudia/MT
660899/2012	LO nº305897/2013	AILTON ORLANDO SERRA - ME	Serrarias com desdobramento de madeiras	Tapurah/MT
32859/2007	LO nº305885/2013	MATERNIDADES JACARANDAS LTDA EPP	Atividades de atendimento hospitalar	Sinop/MT
19589/2006	LO nº305879/2013	AMAZONIAPHOS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Fabricação de adubos e fertilizantes	Sinop/MT
487171/2008	CC nº1441/2013	ORLANDO RIBEIRO VILELA ME – POSTO SÃO LUCAS	Poço tubular	Poxoróe/MT
21478/2010	LO nº305890/2013	EXTRAÇÃO E COMERCIO DE CASCALHO ARAGUAIA LTDA	Extração de cascalho laterítico	Alto Araguaia /MT
654230/2012	LOPM nº305880/2013	VALCIR C.AMBROSIO LTDA ME	Extração de área cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sapezal/MT
305878/2013	LO nº305878/2013	JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO	Poço tubular	Cuiabá/MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2012
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na Concorrência Pública nº 015/2012, para execução dos serviços de ampliação e pavimentação do Aeroporto de Rondonópolis-MT, será no dia 30/01/2013 às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/SETPU. Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 023/QCG/DGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-VIII/19º BPM – 3ª Cia PM de Barra do Bugres, **ANTONIO WILLIAM ARAUJO SANTOS - CB PM**, RG 877.575 PMMT, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2013, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte choque hipovolêmico, ferimento por arma de fogo, conforme consta na Certidão de óbito datada de 14/01/2013 de matrícula 065177 01 55 2013 4 00008 037 0003267 88, registrada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Bugres -MT.

Art. 2º O CR-VIII/19º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-CB PM ANTONIO WILLIAM ARAUJO SANTOS** e de seus dependentes, e encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **EX- CB PM ANTONIO WILLIAM ARAUJO SANTOS**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 024/QCG/DGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-IV/5º BPM, **YUNG CAIO RODRIGUES FARIA - SD PM**, RG 881.137 PMMT, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2013, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte anemia aguda, hemorragia interna, ferimentos por projétil de arma de fogo, conforme consta na Certidão de óbito datada de 18/01/2013 de matrícula 065292 01 55 2013 4 00057 104 000996 69, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil da Comarca de Rondonópolis -MT.

Art. 2º O CR-IV/5º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-SD PM YUNG CAIO RODRIGUES FARIA** e de seus dependentes, e encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **EX- SD PM YUNG CAIO RODRIGUES FARIA**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 026/QCG/DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Agregação de Policial Militar na Assembléia Legislativa

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Assembléia Legislativa do Governo do Estado de Mato Grosso, a **SD PM LARISSA DE CERQUEIRA BORGES**, RG n.º 883.268 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/9º BPM, a contar de 21 de janeiro de 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso VI, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 027/QCG/DGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-I/ROTAM, **WILSON DE CAMPOS - SD PM**, RG 883.916 PMMT, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2013, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte choque hemorrágico, instrumento perfuro contundente, conforme consta na Certidão de óbito datada de 21/01/2013 de matrícula 0653750155 2013 4 00003 258 0003019 17, registrada no Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte Cuiabá -MT.

Art. 2º O CR-I/ROTAM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-SD PM WILSON DE CAMPOS** e de seus dependentes, e encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **EX- SD PM WILSON DE CAMPOS**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Agregação de Policial Militar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o **SD PM WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA** RG n.º 883.233 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/3º BPM, a contar de 23 de janeiro de 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso VII, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 025/QCG/DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Agregação de Policial Militar na Casa Militar

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, o **1º TEN PM JOSE MARIA LIMA SILVA**, RG n.º 878.443 PMMT, pertencente ao efetivo do QCG a contar de 18 de janeiro de 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 030/QCG/DGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Reversão de Policial Militar ao Serviço ativo e Agregação de Policial Militar na Casa Militar

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 24 de janeiro de 2013, o **1º SGT PM GUSTAVO DA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA** RG n.º 878.393 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/3º BPM, tendo em vista o que dispõe o Art. 138 e 139, da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, por ter cessado o motivo de permanência do mesmo na Secretaria da Casa Militar do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Agregar na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, o **SD PM LEONARDO BRUNO DA SILVA**, RG n.º 883.305 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-II/4º BPM, a contar de 24 de janeiro de 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.
DO OBJETO: A aquisição de material de consumo, (Munições de Treinamento), para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil – PJC.
DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Projeto: 3133; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Sebastião Arruda de Andrade – Gerente de Administração e Apoio Logístico da Acadepol.
DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/03/2013.
DA DATA: 28/12/2012.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LAUDEMIRO MARTINI FILHO - Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.
DO OBJETO: A aquisição de material de consumo, (munições e cartuchos), para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.
DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 414.960,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos e sessenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33900030; Fonte: 171.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Antonio Paulino da Silva – Gerência de Armas, Explosivos e Munições.
DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/03/2013.
DA DATA: 28/12/2012.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS - Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.
DO OBJETO: A aquisição de material permanente, bélico (Espingarda calibre 12), para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil – PJC.
DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 205.431,36 (duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Projeto: 5163; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 171.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Antonio Paulino da Silva – Gerência de Armas, Explosivos e Munições.
DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/03/2013.
DA DATA: 28/12/2012.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS - Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.
DO OBJETO: A aquisição de material de consumo – munição (cartuchos), para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil – PJC.
DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 596.110,00 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e dez reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Antonio Paulino da Silva – Gerência de Armas, Explosivos e Munições.
DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 26/04/2013.
DA DATA: 28/12/2012.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS - Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa FORJAS TAURUS S/A.
DO OBJETO: A aquisição de material permanente (pistolas calibre .40) destinadas a atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, Programa 334; Projeto: 5163; Natureza de Despesa: 44905200 e Fonte: 171.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do contrato a Sr Antônio Paulino da Silva, Gerência de Armas, Explosivos e Munições
DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 25/06/2013.
DA DATA: 28/12/2012.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SIMONE TAIS BAGUINSKI e o Sr. FELIPE SAIBRO DIAS - Forjas Taurus S/A./CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2013/GAB/SESP/SEJUDH

Altera o disposto na Portaria Conjunta nº 10/2011/GAB/SESP/SEJUDH referente aos serviços de telefonia móvel e fixa para substituir o gestor referente ao Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS em substituição legal, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a utilização dos serviços de telefonia fixa, móvel e internet, que otimizará os recursos de ambas as Pastas, por intermédio da redução de custos operacionais, em atenção aos princípios constitucionais da eficiência e da administração pública, cumprindo-se o que determina o art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 10/2011/GAB/SESP/SEJUDH que estabelece procedimentos de controle e utilização dos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e internet móvel no âmbito da SESP e da SEJUDH e nomeia gestores que farão o acompanhamento das solicitações relacionadas à telefonia e internet móvel,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 17/2013/GESG, que requer a substituição do gestor da unidade do Corpo de Bombeiros Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º alínea "g" da Portaria Conjunta nº 10/2011/GAB/SESP/SEJUDH para substituir o gestor do Corpo de Bombeiros Militar-CBM/MT, o Sr. Maurício Ferreira da Cruz – CBM, pelo Maj. Jefferson da Silva Amarante, como responsável para fazer o acompanhamento das solicitações relacionadas à telefonia e internet móvel no que compete àquela unidade, considerado a partir do dia 01/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria Conjunta nº 10/GAB/SESP/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/12/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2013.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Geyza Alice Pacheco Bianconi
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Substituição Legal
(Documento Original Assinado)

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 008/2013/GAB/SEJUDH, 25 DE JANEIRO DE 2013.**

Designa substituição da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Substituição Legal durante o período de 28 de janeiro a 30 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 14, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a necessidade da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Substituição Legal se ausentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Srª Vera Lúcia Pereira Araújo - Secretária Adjunta de Direitos Humanos, para responder pelo cargo de Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos durante a ausência da Srª Geyza Alice Pacheco Bianconi, no período entre 28 de janeiro a 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com validade até 30 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 25 de janeiro 2013.

Geyza Alice Pacheco Bianconi
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Em Substituição Legal
SEJUDH-MT

SEDOC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 236/2010**

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDOC.

Contratada: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 182 (cento e oitenta e dois) dias, com início em 30/11/2012 e término em 31/05/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 207 (duzentos e sete) dias, com início em 20/12/2012 e término em 15/07/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e inciso I e II, §2 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 082/2010

Origem: Concorrência nº 013/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: FRANCHINI E FERREIRA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/01/2013 e término em 21/05/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 02/04/2013 e término em 31/07/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso I até VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 185/2010

Origem: Concorrência Pública nº 034/2010.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP.
Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência - do Contrato nº 185/2010.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 01/04/2013 e término em 30/08/2013.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
 Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 117/2010

Origem: Concorrência nº 018/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Emave Empreiteira de Obras e Serviços Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 21/01/2013 e término em 21/04/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 080/2010

Origem: Concorrência nº 005/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: PRATA CIA LTDA/ME.
Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência;
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 18/01/2013 e término em 17/06/2013. Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do Contrato e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei n. 8.666/93.
 Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 213/2011

Origem: Concorrência nº 004/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/02/2013 e término em 05/08/2013.
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 26/06/2013 e término em 22/11/2013.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.
 Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 071/2010

Origem: Concorrência nº 002/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Nortec Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/01/2013 e término em 23/05/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 067/2010

Origem: Concorrência Nº 002/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: Nortec Consultoria e Engenharia e Saneamento LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência;
Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/01/2013 e término em 23/05/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos da Lei n.8.666/93.
 Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 058/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: ASSOCIAÇÃO CRISTÁ IRMÃOS DO CAMINHO
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste". do contrato n.º. 058/2004 para funcionamento do EE. Irmãos do Caminho no Município de Várzea Grande/MT.
Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 2.812,81 (dois mil oitocentos e doze reais e oitenta e um

centavos), perfazendo um valor global de R\$ 33.753,72 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33900000.320.1.1
Prazo de Execução: 12 (doze) meses , com início em 01 de Outubro de 2012 e tendo seu término previsto para 30 de Setembro de 2013.

Cuiabá – MT, 01 de Outubro de 2012.

Ságuas Moraes Souza
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 135/2010

Origem: Concorrência nº 21/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 17/01/2013 e término em 17/04/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Execução e Vigência.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 21/02/2013 e término em 22/05/2013.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso IV da Lei n.8.666/93.
 Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 201/2008

Origem: Tomada de Preço nº 022/2008.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Aditar a cláusula Nona – Da Vigência- do contrato nº.201/2008.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/01/2013 e término em 22/05/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do Contrato e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93.
 Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 101/2010

Origem: Concorrência nº 009/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Construtora Rocha Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusula Nona– Da Vigência - do Contrato nº 101/2010
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/02/2013 e término em 01/06/2013.
Fundamento Legal: Art. 57 §1º e incisos II e VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 027/2013/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, originado pela Portaria nº 343/2011/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 22 de junho de 2011, e os documentos que instruem o processo administrativo nº 490336/2011, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT pela suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 379/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, nos serviços de obra para Reforma Geral do Prédio, das instalações elétricas e hidro-sanitárias e adequação ao PNEE, da Escola Estadual "ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES" no município de Cáceres/MT, que ao final **concluiu pela irregular consecução parcial do objeto do convênio,**

RESOLVE:
Art. 1º. Conforme apurado no procedimento de tomada de contas especial, restando para tanto a importância original de **R\$ 56.600,56 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais e cinquenta e seis centavos) para ser ressarcida aos cofres públicos** pela inexecução parcial do objeto pactuado.

Art. 2º. Para efeito de consolidação do débito, atualizar o valor original em Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPPF/MT, considerando o coeficiente da Portaria nº 008/2008 – SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 25/01/2008, vigente ao tempo da data da descentralização da primeira parcela (07/02/2008) ficando o recolhimento do débito em favor do tesouro estadual na quantia correspondente a **1.967,35 UPPF's/MT (um mil novecentos e sessenta e sete virgula trinta e cinco unidades de padrão fiscal de Mato Grosso).**

Art. 3º. Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para o cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

Art. 4º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2013.

Ságuas Moraes Souza
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 7.692/2002, de 01/07/2002 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e Considerando a publicação da Portaria Conjunta nº 536/2012/AGE-COR/SEDUC/MT datada de 24/10/2012, pela qual determinou a instauração de sindicância administrativa sob nº 565826/2012;

Considerando a solicitação de sobrestamento do processo administrativo em epígrafe, formulada e fundamentada pela autoridade designada;

RESOLVEM:

Art. 1º Sobrestar a Sindicância Administrativa nº 565826/2012, instaurada pela Portaria Conjunta nº 536/2012/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 24/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário Estadual de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 313994/2012; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 303/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 13/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2013.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 325037/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 130/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 20/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/01/2013.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 642007/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 582/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 06/12/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/01/2013.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 303981/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 209/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 11/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 09 de janeiro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2013.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 032/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 218513/2012, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 154/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 2012 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Que seja Rescindido Unilateralmente o Termo de Contrato nº. 188/2008, pactuado entre a empresa A.N.N. Construção e Incorporação Ltda., e o Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 77 da Lei 8.666/93;

Art. 2º. Determinar que seja aplicado à empresa A.N.N. Construção e Incorporação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.705.842/0001-01, com sede social na Rua das Camélias, nº. 430, Bairro Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a sanção administrativa de **"Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano"** a contar da publicação da decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93;

Art. 3º Determinar que seja aplicado à empresa A.N.N. Construção e Incorporação Ltda., "a multa estipulada na Cláusula Décima Sexta – 16.1, no percentual de 2% ao mês sobre o valor do contrato", qual seja, 2% ao mês sobre R\$ 1.571.608,98 (Um milhão quinhentos e setenta e um mil seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos), **no período de 17.12.2010 a 26.04.2012, totalizando o período de 16 (dezesseis) meses e 09 (nove) dias**, em razão de atraso injustificado no cronograma físico-financeiro da obra, objeto do Contrato 188/2008 e paralisações irregulares;

Art. 4º Que seja encaminhado os presentes autos a SUAD para que designe contador (a) para a realização do memorial de cálculo, quantificando o valor da multa estipulada no Termo de Contrato nº. 188/2008, após, que seja emitida Notificação à empresa para que proceda ao pagamento do valor devido a título de Multa Contratual **por meio Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente da Secretaria de Estado de Educação – Conta Corrente nº. 1041621-8 – Agência 3834-2, Banco do Brasil**. Caso a empresa não efetue o pagamento relativo à multa, que seja remetido os presentes autos a Procuradoria Geral do Estado, para que se assim entender, promova a propositura da ação de cobrança;

Art. 5º Determinar que seja encaminhada fotocópia da decisão para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas;

Art. 6º - Determinar que seja encaminhada fotocópia da sua decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT que proceda a anotação da penalidade em seus registros de cadastros de empresas;

Art. 7º - Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 034/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 216510/2012, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa A. N. N. Construção e Incorporação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.705.842/0001-01, com sede social na Rua das Camélias, nº. 430, Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, CEP 78.043-105, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Luciano de Oliveira Nunes, portador do Registro Geral nº. 806.891, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 531.195.251-20, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 181/2007, de 26 de dezembro de 2007, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra para construção de 10 (dez) salas de aula, sala de informática, biblioteca, dependências administrativas, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, no município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1182/2007 e Anexo II da Tomada de Preços nº. 037/2007.** E considerando a Portaria nº. 428/2012/GS/SEDUC/MT, a qual sobrestou suso processo no período de 26.12.2012 a 21.01.2013.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 25.01.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 157/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 029/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de **Tomada de Contas Especial**, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, e os documentos que instruem o processo administrativo nº 225414/2011, originado pela Portaria nº 200/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 31/03/2011, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT pela inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 208/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e referida Prefeitura, nos serviços de obra para ampliação de três salas na EMEB "Duque de Caxias" e ampliação de três salas na EMEB "Ponta do Aterro", no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, que ao final restou quantificado a importância de R\$ 7.517,74 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), correspondentes aos itens de serviços não executados, e no mesmo procedimento também restou quantificado como serviços efetivamente executados a importância de R\$ 193.010,76 (cento e noventa e três mil, dez reais e setenta e seis centavos), cujo valor é superior ao efetivamente pago pela obra, na ordem de R\$ 184.621,11 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos), importando por isso, ao pagamento para a Conveniente da quantia de R\$ 8.389,65 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

RESOLVEM:

Art. 1º. Homologar o Relatório Final, bem como determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para o cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Art. 2º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 031/2013/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 361/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, nos serviços de obra para reforma da parte física e instalações elétricas da Escola Estadual "Albert Einsten", no município de Garantã do Norte/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores: **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 205105 e **Julianne Antressa da Silva Xavier Luz**, matrícula funcional nº 214708, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 036/2013/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009, e ao teor do processo nº. 407192/1012,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a Portaria nº 258/2012/GS/SEDUC/MT, que instaurou Tomada de Contas Especial do **Termo de Convênio nº. 323/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Araputanga, nos serviços de obra para Reforma geral, adequação ao PNEE e Construção de 01 quadra coberta na Escola Estadual "JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES" no município de **Araputanga/MT**.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 33/2013/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a falta de prestação de contas do Termo de Convênio nº 08/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Associação Brasileira Profissionalizante Cultural e de Preservação do Meio Ambiente – ABRASSA, localizada na capital, cujo objeto é a operacionalização da Escola de Música do Estado de Mato Grosso, visando atender a demanda de iniciação musical e artística dos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores: **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 205105; **Julianne Antressa da Silva Xavier Luz**, matrícula funcional nº 214708 e **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 35/2013/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 8666/1993, Lei Estadual nº 7692/2002 e demais dispositivos pertinentes, considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos nº 412950/2012 e 412951/2012, que tem por escopo apurar suposta responsabilidade da empresa **PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.023.797/0001-00, **pela inexecução total dos Contratos nº 231/2010 e 234/2010, respectivamente, de 07.12.2010, cujo objeto de cada é a construção de Escola Estadual Indígena no município de Apiacás-MT.**

Considerando, ainda, a necessidade de garantir a Ampla Defesa e o Contraditório nos Processos Administrativos; E, considerando as Portarias nº 385/2012/GS/SEDUC/MT e 430/2012/GS/SEDUC/MT (publicadas no Diário Oficial de 13.11.2012 e 27.12.2012), as quais sobrestaram os prazos processuais no período de 21/11/2012 a 05/12/2012 e de 26/12/2012 a 20/01/2013, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de **29.01.2013**, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 260/2012/GS/SEDUC/MT e Portaria nº 261/2012/GS/SEDUC/MT e continuas, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Portaria Nº 37/2013/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a atribuição de aulas de professores dos Cejas para Elaboração, Validação de Questões do Exame On-line para o exercício de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração, validação e revisão de questões do Exame de Certificação On-line, estabelece normas relativas à realização do Processo Interno Seletivo com a finalidade de atribuição de aulas para **Professores Elaboradores / Validadores de Questões do Exame de Certificação On-line**, no Centro de Educação de Jovens e Adultos Vera Pereira do Nascimento no município de Cuiabá-MT, conforme disposto no Art. 17 da Portaria 354/12/GS/SEDUC-MT.

RESOLVE:

Art. 1º O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais da educação básica, efetivos e lotados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos interessados em desempenhar o encargo de Professores Elaboradores / Validadores de Questões do Exame de Certificação On-line, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º O Processo Seletivo de que trata esta Portaria se compreenderá 02 (duas) etapas:

I. **A Primeira Etapa** - Análise de Currículo - não eliminatória;

II. O Currículo Vitae (**Anexo I**) deverá ser entregue no ato da entrevista na Seduc-MT Rua Engenheiro Edgar Prado Arze nº 215 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP: 78049-909;

III. **A Segunda Etapa** – Entrevista – Eliminatória;

IV. A entrevista eliminatória e classificatória terá por base o Currículo Vitae do candidato, e tem como objetivos: solicitar esclarecimentos sobre as questões suscitadas na análise do currículo; avaliar a sua disponibilidade de tempo para estudo, elaboração, validação e revisão das questões; discutir outras questões de interesse da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

V. Na entrevista serão avaliados:

- a) o conhecimento do candidato em relação à Educação de Jovens e Adultos;
- b) a sua disponibilidade de tempo para o cumprimento dos trabalhos;
- c) o perfil da formação acadêmica e formação continuada do candidato;
- d) Demonstre possuir perfil necessário para elaboração, validação e revisão de questões.

VI. A Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos coordenará a entrevista, da qual participarão professores lotados na Secretaria de Estado de Educação.

VII. A entrevista será realizada no dia 31 de janeiro de 2013, na Seduc-MT - Rua Engenheiro Edgar Prado Arze nº 215 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP: 78049-909, em horários a ser divulgados pela CJA/SUDE, através do site www.seduc.mt.gov.br, no dia 30 de janeiro de 2013.

Art. 3º O período de inscrições será das 10:00 horas do dia 25 de janeiro até às 19:00 horas do dia 29 de janeiro de 2013, no site da Seduc-MT: www.seduc.mt.gov.br.

Art. 4º Poderão participar deste Processo Seletivo, docentes do quadro efetivo da Seduc-MT, lotados nos Cejas de Cuiabá e Varzea Grande.

I. O docente que deseja se candidatar para a elaboração/homologação das questões do Exame On-line deverão ter formação em uma das licenciaturas: **Letras – Língua Portuguesa, Letras - Espanhol, Arte, Biologia e Filosofia**.

II. O docente que tiver mais de uma licenciatura deverá optar, no ato da inscrição, por um único componente curricular.

III. Ter noções básicas de informática.

IV. O cronograma do processo seletivo é definido conforme **Anexo II**

V. As vagas estão definidas conforme **Anexo III**

Art. 5º As atribuições das funções Professor elaborador/validador do Exame de Certificação On-line, são as seguintes:

- Do Professor Elaborador/Validador;
 - Elaborar as questões do Exame On-line Por Disciplina e Por Área de Conhecimento.
 - Elaborar questões das Etapas do fundamental e médio, sendo 30% das questões para etapa do Ensino Fundamental e 70% do Ensino Médio.
 - Cumprir a Jornada de Trabalho Integral no CEJA Vera Pereira do Nascimento.
 - Assinar o Termo de Compromisso sobre o trabalho a ser desenvolvido, **Anexo IV**
 - Participar das reuniões sobre os procedimentos técnicos e pedagógicos necessários à execução da atividade.
 - Participar das formações continuadas organizadas pela CJA/SUDE.
 - Analisar e defender os possíveis recursos impetrados por candidatos.

Art. 6º O resultado final, com o nome dos docentes classificados, assim como seus suplentes, será disponibilizado, a partir do dia 31/01/2013, no site da Seduc-MT: www.seduc.mt.gov.br.

Art. 7º Os profissionais classificados dentro do número de vagas previsto neste processo seletivo participarão do processo de atribuição na Unidade Escolar de origem e serão designados para a Lotação: CEJA Vera Pereira do Nascimento.

Art. 8º Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo da Seduc/MT.

Art. 9º O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será Concedida vista acompanhada (Comissão de Seleção ou membro da Equipe de Coordenação indicado para tanto) ao candidato que requerer-la para fundamentar o recurso, devendo a Coordenadoria disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Art. 10º A jornada de trabalho dos Professores elaboradores / validadores de Questões do Exame de Certificação On-line serão de 30 (trinta) horas semanais.

- O horário da jornada de trabalho de elaboração, validação e revisão será das 13:00 às 19:00.
- A distribuição da Jornada Horária de trabalho será conforme orientações da CJA/SUDE/SAPE/SEDUC.
- Não será pago adicional de carga horária, a atribuição das 30 horas do Profissional de Educação Básica será exclusivamente para o trabalho no Exame On-line.

Art. 11º O docente selecionado para a elaboração das questões deverá seguir as **Normas para Elaboração das Questões do Exame On-line** da CJA/SUDE/SAPE/SEDUC.

I. É de responsabilidade do docente manter o sigilo absoluto das questões elaboradas/homologadas no Exame On-line, caso contrário, estará sujeito à sanções penais, cíveis e administrativas.

II. A CJA/SUDE/SAPE/SEDUC se reserva o direito de verificar junto à Superintendência de Recursos Humanos da Seduc-MT, dados do docente, informados no ato da inscrição.

Art. 12º No caso de não preenchimento das vagas previstas nesta Portaria a CJA/SUDE/SAPE/SEDUC ficará responsável pela definição da forma de preenchimento.

Art. 13º Os casos não previstos nesta Portaria serão discutidos e decididos pela Comissão de Avaliação das pessoas inscritas neste processo seletivo.

Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I
CURRÍCULO VITAE**

1. DADOS PESSOAIS

Nome :

Sexo:

Filiação:

Carteira de Identidade:

CPF:

Endereço Residencial:

Endereço Eletrônico:

- 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**
- 3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- 4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**
- 5. ÁREAS DE ATUAÇÃO**
- 6. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**
- 7. DEMAIS PRODUÇÕES**
- 8. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

ANEXO II

Data de realização do Processo Seletivo	Inscrição	Evento
25/01/13 a 29/01/13	Inscrição	
30/01/13	Divulgação das Inscrições deferidas	
31/01/13	1ª Etapa e 2ª Etapa	
31/01/13	Resultado	
28/01/13 a 01/02/13	Formação Inicial	
02/02/13 a 12/02/13	1º Semestre	
13/07/13 a 28/07/13	Recesso Escolar	
29/07/13 a 20/12/13	2º Semestre	

ANEXO III

Das Vagas – "Conforme Art 17, Inciso I e II da Port 354/12/GS/SEDUC/MT"

Elaboração e Validação das Questões			
Área de Conhecimento	Disciplina	Vagas	Formação
LCT	Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Letras
LCT	Língua Espanhola	1	Licenciatura em Letras
LCT	Artes	1	Licenciatura em Artes
CNMT	Biologia	1	Licenciatura em Biologia
CHT	Filosofia	1	Licenciatura em Filosofia

LCT: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias – CNMT: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias – CHT: Ciências Humanas e suas Tecnologias.

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: _____

Endereço: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

Comprometo-me a respeitar rigorosamente os critérios estabelecidos pela SEDUC/SUDE/Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, manter o absoluto sigilo do trabalho realizado na elaboração, validação ou revisão das questões do Exame de Certificação On-line, e, declaro que estou ciente de minha responsabilidade e nas implicações judiciais que envolvem esse processo em caso de fraudes comprovadas.

O não cumprimento deste Termo de Responsabilidade estabelecido implicará nas sanções previstas na Lei Complementar Nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

_____, de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Nome:				
2. Cargo: () Professor Elaborador/Homologador () Professor Revisor				
3. Disciplina ou Área de Conhecimento:				
4. Critérios				
		Indicadores	Cômputo	Pontos
a. Pós - Graduação	Doutorado	3,0 (três) pontos		
	Mestrado	2,0 (dois) pontos		
	Especialização	1,5 (um e meio) pontos		
Graduação	Licenciatura Plena	0,5 (meio) ponto		
b. Para cada ano de serviço prestado no CEJA		0,5 (meio) ponto p/ cada ano		
c. Por elaborar questões para o Exame On Line de anos anteriores		0,5 (meio) ponto		
5. Total de Pontos Obtidos				
Responsável	Data	Assinatura do (a) Professor(a)		

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012/SETAS

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e A. de S. Lacerda Junior-ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 16.01.2013 a 15.01.2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho,
e Assistência Social

CONTRATANTE

ALTAIR DE SOUZA LACERDA

Representante Legal

CONTRATADA

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº034/2010/SICME/SOE

LOCADOR: FV HOTEL LTDA.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 14/12/2012 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: PEDRO J. NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. FRANCISCO GERALDO LÚCIO DA SILVA e VALÉRIA REGINA COSTA LEITE - FV Hotel Ltda. – Locador.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2012 SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 167239/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Perspectiva 21 – Movimento Independente Pró-Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente – CNPJ nº 02.877.707/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio para o dia 03/09/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 30/07/2012.

SIGNATÁRIO: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 168/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 21/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2013.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 167/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 21/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2013.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 308/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 25/11/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2013.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 166/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 21/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2013.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 323/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 26/07/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2013.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 654/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 289/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 25/10/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 021/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 085/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/06/2011, que institui a Comissão Permanente de Contratos de Gestão, no âmbito interno da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 107/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/07/2011, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Contratos de Gestão – CPGC da Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 4º da Portaria Nº 085/2011/GBSES e o Artigo 1º do Regimento Interno aprovada pela Portaria Nº 107/2011/GBSES, conforme abaixo:

Onde se lê:

"vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde".

LEIA-SE:

"vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos retroativos a partir de 04/07/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2013

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 071/2011/01/02 - SECID

Processo nº 663994/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos Básicos, para Construção do Centro Socioeducativo, no Município de Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 071/2011/00/00-SECID, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o item 3.5.

Partes: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PORTARIA Nº 004/2013-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 97 da Lei Complementar Nº 04 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a Escala de Férias dos Funcionários da SECID para o ano de 2013.

MATRICULA	MÊS/GOZO JANEIRO 2013	PER/AQUI
113949	ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO	2012/2013
113946	LENIR DA SILVA MORAES	2012/2013
67766	MARIZETE CAOVILLA	2011/2012
206708	WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO FEVEREIRO 2013	PER/AQUI
22723	ALLAN JOSÉ GARCIA DE BRITO	2012/2013
22729	EDINILZA DE OLIVEIRA TOLEDO	2012/2013
228058	NANCY CRISTINA ITO MOREIRA	2012/2013
123684	RODRIGO INRI PAGOT DOS REIS	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO MARÇO 2013	PER/AQUI
22580	ANDRÉIA ARAGÃO	2010/2011
231359	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	2012/2013
22726	ENÉIAS FAGUNDES DIAS	2012/2013
22805	GAMALIEL CRUZ SOARES	2012/2013
22864	GIOVANA DE BRITO GOULART GARCIA	2012/2013
228642	HEBER SALOMÃO MONTEIRO	2012/2013
120477	JEAM MARTINS E SILVA NUNES	2012/2013
84056	MAURO SÉRGIO MESSIAS DE OLIVEIRA	2012/2013
228025	PRISCILA MESQUITA MACHADO	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO ABRIL 2013	PER/AQUI
22580	ANDRÉIA ARAGÃO	2011/2012
228046	ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO	2012/2013
228046	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA	2012/2013
22803	ELIZETH LUCIA DE ARAUJO	2012/2013
13514	ELY FERAZ RIBEIRO	2012/2013
23965	EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO	2012/2013
44487	FRANCISCO ASSIS AMÂNCIO FIGUEIREDO DORILÉO	2012/2013
231360	KARINE GOMES RIBEIRO	2012/2013
228058	NANCY CRISTINA ITO MOREIRA	2012/2013
104960	RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA	2012/2013
103243	WALTER JOAQUIM FERREIRA	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO MAIO 2013	PER/AQUI
22760	ANGÉLICA DE ANDRADE MONTEIRO	2012/2013
81204	FELIX DE ARRUDA BOTELHO	2012/2013
229170	JANIANE WALQUIRIA DA SILVA	2012/2013
231446	JOSÉ PEREIRA FILHO	2012/2013
67766	MARIZETE CAOVILLA	2011/2012
MATRICULA	MÊS/GOZO JUNHO 2013	PER/AQUI
81084	ARNALDO DA GUIA TAQUES	2012/2013
22246	DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO	2012/2013
22246	DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO	2012/2013
22729	EDINILZA DE OLIVEIRA TOLEDO	2012/2013
81421	GUILHERME RIOS DE SOUZA	2012/2013
127110	HEBERT ALEXANDRE FRAGA	2012/2013
214404	JAIR PRAX EDES CAPISTRANO JUNIOR	2012/2013
216137	JANEIDE ALVES DE RESENDE	2012/2013

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012/SECOPA

PROCESSO: 2440/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Proplan Planejamento de Projetos Ltda – EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 005/2012/SECOPA.

DATA: 10/01/2013

FORO: Cuiabá – MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 050/2012

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Linguagem.

Período de inscrições: 28/01/2013 a 08/02/2013

Quantitativo de vagas: 31 (trinta e uma) + cadastro reserva

Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90

Vigência da contratação: de 28/02/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleitivos>.

Cáceres/MT, 25 de Janeiro de 2013

Sergio Baldinotti - Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 1263/2010

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 051/2012

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, na Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde.

Período de inscrições: 28/01/2013 a 08/02/2013

Quantitativo de vagas: 32 (trinta e duas) + cadastro reserva

Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90

Vigência da contratação: de 28/02/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleitivos>.

Cáceres/MT, 25 de Janeiro de 2013

Sergio Baldinotti - Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 1263/2010

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2013

Prorroga os trabalhos da Comissão Especial de Licitação da AGER/MT, instituída pela Portaria AGER/MT nº 003/2012, para realizar o procedimento licitatório para delegação da concessão da exploração do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, com base no Decreto nº 1.019/2012, publicado no DOE nº 25.755, de 02/03/2012, e de acordo com as Leis Federais nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda, as Leis Complementares Estaduais nº 429, de 22 de julho de 2011, e nº 432, de 08 de agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria 003/2012, com a composição alterada pela Portaria nº. 001/2013, para que seja dada continuidade ao procedimento licitatório para concessão da exploração do serviço público principal integrante do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, constituído por 08 (oito) mercados, a ser explorado cada qual por um operador para a categoria básica e outro para a categoria diferenciada, referente aos Lotes/MIT não adjudicados na Concorrência Pública AGER/MT nº. 001/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.

Aroldo de Luna Cavalcanti - Presidente Interino AGER/MT

33563	JOÃO ANTÔNIO DIAS	2012/2013
131278	JOSÉ CARLOS BELTRAMELO	2012/2013
242101	JOSÉ LUIZ DE CAMPOS	2012/2013
81327	JURACY PEREIRA DE MORAES	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO JULHO 2013	PER/AQUI
11394	ADELMO DANIEL DE BARROS	2012/2013
22693	BRUNO PEREIRA DE MELO	2012/2013
234864	DAISY CRISTINA SANTANA	2012/2013
80762	IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES	2012/2013
80826	JOANA ROCHA DO NASCIMENTO	2012/2013
80985	JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO	2012/2013
45824	KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA	2012/2013
234915	MANOEL BENTO DA CRUZ	2012/2013
234570	MAURA PATRÍCIA DE ARRUDA	2012/2013
241048	MELINA MELO DE OLIVEIRA	2012/2013
239973	PAOLO VINICIUS VICENTE FLORÊNCIO DA SILVA	2012/2013
227405	RAQUEL NERY GRECCO	2012/2013
228055	ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	2012/2013
25840	ROOSEVELT ALVES FILHO	2012/2013
227289	RUY SHUITI OTSUBO	2012/2013
107326	WILMAR RODRIGUES	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO AGOSTO 2013	PER/AQUI
13120	CELSO LUIZ RIBEIRO	2012/2013
81368	EDEGAL JESUS DO CARMO	2012/2013
23965	EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO	2012/2013
81275	HELTON TEIXEIRA DA CUNHA	2012/2013
229170	JANIANE WALQUIRIA DA SILVA	2012/2013
225773	JULIANA RAFAELA ABRUNHOSAA. SILVA	2012/2013
81179	TONY CÉSAR DA COSTA COELHO	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO SETEMBRO 2013	PER/AQUI
234566	DOUGLAS FERNANDO CERQUEIRA	2012/2013
227405	RAQUEL NERY GRECCO	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO OUTUBRO 2013	PER/AQUI
102680	ALBERTINA APARECIDA ALVES	2012/2013
22760	ANGÉLICA DE ANDRADE MONTEIRO	2012/2013
22580	ANTONIO AUTO DA SILVA	2012/2013
231359	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	2012/2013
22578	DIONÍZIO ALVES DE SOUZA	2012/2013
225801	HELENILDA LOURENÇO MEDEIROS	2012/2013
114051	LUCIANE TITO PINHEIRO	2012/2013
236129	NÍVEA MARIA CANUTO DA COSTA NEGRÃO	2012/2013
62952	ORACIL SEBASTIÃO DE CAMPOS	2012/2013
236488	PAMELA MARCELA BEZERRA DOS SANTOS	2012/2013
203671	PAULA LUCIANA DA SILVA	2012/2013
225815	VINÍCIUS BARROS RIBEIRO	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO NOVEMBRO 2013	PER/AQUI
11394	ADELMO DANIEL DE BARROS	2012/2013
22804	ANA LAURA CAPOS REIS MELLO	2012/2013
214404	JAIR PRAX EDES CAPISTRANO JUNIOR	2012/2013
239973	PAOLO VINICIUS VICENTE FLORÊNCIO DA SILVA	2012/2013
137702	PAULA GONÇALVES BAICERE	2012/2013
203671	PAULA LUCIANA DA SILVA	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO DEZEMBRO 2013	PER/AQUI
228046	ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO	2012/2013
232003	BARBARA BRUNA FOLLMANN	2012/2013
81421	GUILHERME RIOS DE SOUZA	2012/2013
216137	JANEIDE ALVES DE RESENDE	2012/2013
80889	OIRTON ROCHA DA CUNHA	2012/2013
243545	PATRICK HERNANDES DE ALMEIDA	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO JANEIRO 2014	PER/AQUI
123188	AISLAN SEBASTIÃO CUNHA GALVÃO	2012/2013
22580	ANDRÉIA ARAGÃO	2012/2013
94458	CÉLIA COSTA SANTOS	2012/2013
81240	EVANS JOSÉ DE CAMPOS	2012/2013
13121	GABRIELA DE MELLO CURVO	2012/2013
22580	GEISIANE GONÇALINA AIRES DE ALMEIDA	2012/2013
81273	GLORIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU	2012/2013
216408	JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	2012/2013
225779	JOSÉ CARLOS BARRAQUEIRO	2012/2013
225804	KÁTIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA	2012/2013
225780	LIVIANE DE LIMA DANTAS	2012/2013
59112	LOURIVAL ALVES	2012/2013
228174	LUCIA FLÁVIA MILANI DIAS RAMOS	2012/2013
67766	MARIZETE CAOVILLA	2012/2013
114549	MURILLO FELIPPE REBELATO	2012/2013
243545	PATRICK HERNANDES DE ALMEIDA	2012/2013
137702	PAULA GONÇALVES BAICERE	2012/2013
81459	PAULINO SOARES DE JESUS	2012/2013
6864	PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO	2012/2013
228055	ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	2012/2013
106555	RODINEY ALVES CASTELHANO	2012/2013
227517	ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO	2012/2013
81443	SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA	2012/2013
MATRICULA	MÊS/GOZO FEVEREIRO 2014	PER/AQUI
13514	ELY FERAZ RIBEIRO	2012/2013
116908	ROGÉRIO NOUGUEIRA DIAS	2012/2013
225803	TATIANE PRISCILA FERREIRA ALVES	2012/2013

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2013.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES-SECID/MT.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos,
RESOLVE publicar o Ato e Termo a seguir:

Ato de Exoneração nº. 001/2013, de 17/01/2013

Exonera a empregada **Jusana Moraes de Lima e Souza**, RG nº. 1115765-8 SSP/MT e CPF nº. 690.760.491-49, do cargo de Chefe de Divisão de Cobrança. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2013.

Termo de Dispensa nº. 001/2013, de 17/01/2013

Dispensa, a pedido, o empregado público **Vitor Alexandre de Moraes**, RG nº. 1546035-5 SSP/MT e CPF nº. 011.625.631-17, do cargo de Agente de Fomento, rescindindo o Contrato de Trabalho firmado em 22/07/2009. O presente Termo produzirá seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2013.

Ato de Nomeação nº. 002/2013, de 24/01/2013

Nomeia a empregada **Roberta Borges Monteiro Tanaka**, RG nº. 116673702 SJ/MT e CPF nº. 965.864.941-68, para o cargo de Chefe de Divisão de Cobrança. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2013.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****VICE GOV****VICE GOVERNADORIA**

PORTARIA/VICE-GOV/00002/2013

DE: 25/01/2013

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 21316/2013

Nome: (71761/1) MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES

A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (133868/6) RAUL CATUNDA NETO

Un. Adm: (172570) COORD. DE ATENDIMENTO A ACIDENTES AMBIENTAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Francisco Tarquinio Dalto

Vice-Governador do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00002/2013

DE: 25/01/2013

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 6620/2013

Nome: (41447/1) ADILSON DE FREITAS FERRAZ

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/07/2002 Até 30/06/2007

A Partir de: 10/01/2013 Até 08/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Francisco Tarquinio Dalto

Vice-Governador do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00019/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79104/1) IRENE PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139297) COORD. DE PERICIA MÉDICA

A Partir de: 17/01/2013 Até 05/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Francisco Anís Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00020/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 406341/2012

Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA

Quinquênio: 16/07/2007 Até 15/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 424856/2012

Nome: (51680/10) AMARILDO BERTASSO

Quinquênio: 30/07/2007 Até 29/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 320638/2012

Nome: (11852/1) BENEDITA CLAUDIA DE MIRANDA

Quinquênio: 27/05/2002 Até 26/05/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 485136/2012

Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS

Quinquênio: 16/07/2007 Até 15/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 476321/2012

Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO

Quinquênio: 10/07/2007 Até 09/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 494621/2012

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 30/06/2007 Até 29/06/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 512694/2012

Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA

Quinquênio: 11/09/2006 Até 10/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 479871/2012

Nome: (140127/1) FERNANDA DE BARROS BERNARDES

Quinquênio: 13/09/2007 Até 12/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 483149/2012

Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI

Quinquênio: 26/07/2007 Até 25/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 485279/2012

Nome: (44973/5) JACQUES LENOIR GUSMAO MORAES

Quinquênio: 04/09/2007 Até 03/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 492204/2012

Nome: (106914/5) JANETE APARECIDA CORREA

Quinquênio: 15/08/2007 Até 14/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 535758/2012

Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO

Quinquênio: 15/05/2007 Até 14/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 563499/2012

Nome: (141342/1) JULIO CESAR GALVAO VIEIRA

Quinquênio: 22/10/2007 Até 21/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 465057/2012

Nome: (47677/9) MARCIO IRIS DE MORAIS

Quinquênio: 08/08/2006 Até 07/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 435445/2012

Nome: (106165/11) MARIANA DE MELLO MANTOVANI VIEIRA

Quinquênio: 06/08/2007 Até 05/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 876434/2011

Nome: (17411/1) MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO

Quinquênio: 13/02/1999 Até 12/02/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.: 876434/2011

Nome: (17411/1) MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO

Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 632560/2012

Nome: (43069/1) MARINES FORTES DE BARROS

Quinquênio: 01/12/2007 Até 30/11/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 535255/2012

Nome: (128621/2) MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

Quinquênio: 08/08/2006 Até 07/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 412713/2012

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA

Quinquênio: 17/07/2007 Até 16/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 524766/2012

Nome: (50628/30) NELMA DIAS ALVES

Quinquênio: 07/08/2007 Até 06/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 528909/2012

Nome: (117306/2) NEODI CARLOS ZILLOTTO

Quinquênio: 17/09/2007 Até 16/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 488234/2012

Nome: (121393/10) REGIANE BEATRIZ BECKER KINZLER

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 567384/2012

Nome: (140000/1) SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA

Quinquênio: 10/09/2007 Até 09/09/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Francisco Anís Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00018/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 07/01/2013 Até 21/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00017/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (203997/1) DIANE TONIOLO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (140228) COORD. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 02/01/2013

Processo N.:

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (140228) COORD. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 02/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00004/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26404/5) MARIA AUXILIADORA LUCAS JESUS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142379) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 03/01/2013 Até 01/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00034/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 8615/2013

Nome: (87737/2) WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00033/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 5296/2013

Nome: (137441/1) ANA CAROLINA CARVALHO GOMES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Até 31/05/2012
A Partir de: 02/01/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 11943/2013

Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Até 18/02/2002
A Partir de: 14/01/2013 Até 12/02/2013

Processo N.: 571575/2012

Nome: (16678/1) TELMA REZENDE TIMO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/2004 Até 30/01/2009
A Partir de: 03/12/2012 Até 31/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00032/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17695/1) ANTONIO JOAO CALMON
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 17/12/2012 Até 15/01/2013

Processo N.:

Nome: (8385/1) CARLOS ROBERTO DAUBIAN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.:

Nome: (50566/1) EDEZIO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 10/12/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:

Nome: (200441/1) EDGAR DIAS CORREA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172308) UNID. DE POLITICA E TRIBULAÇÃO
A Partir de: 16/01/2013 Até 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (174335) COORD. DE GESTAO DA LIQUIDAÇÃO DE EXIGIVEIS
A Partir de: 13/12/2012 Até 28/12/2012

Processo N.:

Nome: (141585/1) LEANDRO COSTA MILAGRE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143383) GER. DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
A Partir de: 17/12/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00031/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 12307/2013

Nome: (206729/1) LEONARDO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 12307/2013

Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00030/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 640551/2012

Nome: (137441/1) ANA CAROLINA CARVALHO GOMES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 28/12/2012

Processo N.: 14065/2013

Nome: (103851/2) JOSE SERRA NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (146439) GER. DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
A Partir de: 09/01/2013

Processo N.: 662750/2012

Nome: (201531/1) MAX ROGERIO REZENDE GUIMARAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161322) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE
A Partir de: 22/01/2013

Processo N.: 24550/2013]

Nome: (97194/2) ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (172316) UNID. DE INFORMATIZ. DE SISTEMAS DO NEGOCIO
A Partir de: 23/01/2013

Processo N.: 26673/2013

Nome: (225736/1) RENATO SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174351) SUPERINT. DE CONTROLE GERENCIAL CONTABIL DO ESTADO
A Partir de: 10/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00007/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 30318/2013

Nome: (200017/2) LUCIANO PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 20/01/2013 Até 03/02/2013

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (122749/3) HELIO SILVA MALDONADO

Un. Adm: (147710) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE CÁCERES

Processo N.: 30314/2013

Nome: (79690/1) PEDRO BARRETO

A Partir de: 10/01/2013 Até 08/02/2013

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (79807/1) LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Un. Adm: (147044) SUPERINT. INFRA-ESTRUT, MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00013/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 30302/2013

Nome: (80281/1) LUIZ BENEDITO BARRETO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 27/11/2007 Até 26/11/2012

A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013

Processo N.: 30302/2013

Nome: (80281/1) LUIZ BENEDITO BARRETO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 27/11/2007 Até 26/11/2012

A Partir de: 01/02/2013 Até 01/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00012/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO FAVA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147346) SUPERINT. DE GESTÃO FLORESTAL

A Partir de: 16/12/2012 Até 29/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00011/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 30308/2013

Nome: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (153761) COORD. DE PROCEDIMENTOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Partir de: 22/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00024/2013

DE: 25/01/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013

Processo N.:

Nome: (238585/1) BENILDES APARECIDA DE CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

A Partir de: 29/12/2012 Até 12/01/2013

Processo N.:

Nome: (101673/1) DINELSON PIRES JUNIOR

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 17/01/2013 Até 02/03/2013

Processo N.:

Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2013 Até 31/03/2013

Processo N.:

Nome: (234366/1) MARA LUCIA MISAEL GOMES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA

A Partir de: 24/12/2012 Até 21/02/2013

Processo N.:

Nome: (78360/3) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS

A Partir de: 29/12/2012 Até 26/02/2013

Processo N.:

Nome: (23769/1) REGINA DE FIGUEIREDO SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 03/01/2013 Até 03/03/2013

Processo N.:

Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 05/01/2013 Até 03/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00025/2013

DE: 25/01/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU

A Partir de: 30/12/2012 Até 28/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00010/2013

DE: 25/01/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111109/1) ADEMIR SEBASTIAO JOSE RODRIGUES JUNIOR

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 16/12/2012 Até 13/02/2013

Processo N.:

Nome: (72669/1) EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 15/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.:

Nome: (26972/1) HELISON GUEDES CASTRO

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (166731) MUSEU DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 21/01/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:

Nome: (40390/1) JADER RIBEIRO SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.:

Nome: (25079/1) JOAO LUIZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA

A Partir de: 19/12/2012 Até 01/02/2013

Processo N.:

Nome: (107991/1) LAURIVANDO AGUAIO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 15/01/2013 Até 13/02/2013

Processo N.:

Nome: (230973/1) MAXWELL MANICA EVANGELISTA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 04/01/2013 Até 02/02/2013

Processo N.:

Nome: (89342/4) NILZA TEREZA RIBEIRO DE MORAIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/12/2012 Até 04/02/2013

Processo N.:

Nome: (99000/1) PABLO RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/01/2013 Até 29/01/2013

Processo N.:

Nome: (52527/1) RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 07/01/2013 Até 21/01/2013

Processo N.:

Nome: (72477/1) WAGNER CEZAR UNTAR
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/01/2013 Até 09/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00008/2013 DE: 25/01/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (108924/1) FERNANDA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 27/12/2012 Até 24/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00007/2013 DE: 25/01/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108948/1) ROBERTO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 21/12/2012 Até 03/02/2013

Processo N.:

Nome: (94627/1) TARCIANA NOGUEIRA RAMOS
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 07/01/2013 Até 20/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00015/2013 DE: 25/01/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00023/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (234297/1) ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (86588/10) ANGELA MARIA CORREIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORBACH
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/12/2012 Até 16/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (136428/15) CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115446/1) ELTON RENATO REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 19/12/2012 Até 19/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233570/1) GENIVALDO MARIANO GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/12/2012 Até 25/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (234012/1) HONORIO NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233458/1) ISAIAS EUGENIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (138556/1) JOACIR GASPARD DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERY
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232262/1) JONES DE ARAUJO ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2012 Até 05/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232100/1) JOSE MAGNO MAXIMINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233351/1) JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232528/1) JULIANA KARLA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233825/1) JULIO CESAR DA CRUZ BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233223/1) LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232956/1) LUCINA MACHADO MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (140033/3) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/12/2012 Até 08/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232407/1) MARCOS RODRIGUES FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (85460/1) MARIA JOSE URSULINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 31/12/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232274/1) PAMELLA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/12/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 31/12/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (218017/2) PAULO PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/12/2012 Até 07/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233678/1) SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2012 Até 05/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCHE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232066/1) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232120/1) WELLINGTON RESENDE DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233479/1) WLADIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2012 Até 05/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00024/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
A Partir de: 17/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.:

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 17/01/2013 Até 15/02/2013

Processo N.:

Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013

Processo N.:

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 08/01/2013 Até 31/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00025/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 23/12/2012 Até 06/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00071/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 407832005

Nome: (4240/1) DIRCE MARIA MOREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 15/06/2005 Até 14/07/2005

Processo N.: 1000001198149

Nome: (33085/1) GELCINA APARECIDA DA SILVA MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 18/07/2012 Até 15/10/2012

Processo N.: 1000001226159

Nome: (23633/1) HELENA MARIA BORTOLO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 08/10/2012 Até 05/01/2013

Processo N.: 1000001197722

Nome: (12181/1) JUCIARA MARIA DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: 1000001222027

Nome: (53220/6) MARIA DE FATIMA LEMOS FRANCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 18/10/2012 Até 16/11/2012

Processo N.: 1000001196776

Nome: (21350/1) MARIA FORTUNATA FONTES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 29/11/2011

Processo N.: 1000001226963

Nome: (87799/1) MARLENE PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

Processo N.: 1000001234040

Nome: (15332/1) MAURA FERREIRA DOS SANTOS SOARES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 26/11/2012 Até 23/02/2013

Processo N.: 1000001212157

Nome: (44880/1) ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 22/08/2012 Até 20/10/2012

Processo N.: 1000001202530

Nome: (77785/2) ROSENIR FERNANDES DE SOUZA SIMOES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 07/08/2012 Até 05/09/2012

Processo N.: 1000001165230

Nome: (27313/1) ROSILEICA WEBLER SCHEIBE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 1000001222025

Nome: (38965/1) SANDRA GONCALVES PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 26/09/2012 Até 25/10/2012

Processo N.: 1000001213431

Nome: (26446/1) SUELY DOMINGOS CORRÊA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 1000001227685

Nome: (36507/1) ZILMA RIBEIRO DE SOUZA FAVRETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00069/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (137052/7) EDILZA OLIVEIRA MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 13/01/2013 Até 13/03/2013

Processo N.:

Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 07/01/2013 Até 11/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00068/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:

Nome: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 18/11/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (12474/1) APARECIDA BORRALHO DIAS DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146056) GER. DE AVALIACAO DAS AÇÖES DE FORMAÇAO
A Partir de: 08/01/2013 Até 06/02/2013

Processo N.:

Nome: (112107/7) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 18/01/2013 Até 18/03/2013

Processo N.:

Nome: (213743/1) SOLANGE PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 13/12/2012 Até 26/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00067/2013 DE: 25/01/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001236847
Nome: (206203/9) JAQUELINE NUNES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001236848
Nome: (206203/10) JAQUELINE NUNES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001236849
Nome: (206203/11) JAQUELINE NUNES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001243280

Nome: (224550/2) SILVIA CAMARGO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 03/12/2012 Até 13/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00066/2013 DE: 25/01/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001273412
Nome: (55994/25) LUDGERO MARTINS DE ASSIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001273413
Nome: (55994/26) LUDGERO MARTINS DE ASSIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001273414
Nome: (55994/27) LUDGERO MARTINS DE ASSIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00065/2013 DE: 25/01/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001273457
Nome: (201021/7) ADRIANA LOPES DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 22/12/2012 Até 02/02/2013

Processo N.: 1000001273582
Nome: (240621/3) ALEXANDRA GANDOLFI
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 22/12/2012 Até 20/04/2013

Processo N.: 1000001273577
Nome: (214456/8) ANDRA APARECIDA JUSTEN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 22/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001273447
Nome: (113892/15) DAIANE VIEIRA LEO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 22/12/2012 Até 09/03/2013

Processo N.: 1000001273455
Nome: (142885/6) DANIELA MARIA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 22/12/2012 Até 05/02/2013
Processo N.: 1000001273478
Nome: (202401/4) EDIANE DE BRITO ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 22/12/2012 Até 18/01/2013
Processo N.: 1000001273471
Nome: (99606/38) GELE SANTANA MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 22/12/2012 Até 26/01/2013

Processo N.: 1000001273547
Nome: (143126/6) IRISMAR DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013
Processo N.: 1000001273459
Nome: (133042/8) JOCILENE MARIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 22/12/2012 Até 22/03/2013

Processo N.: 1000001273460
Nome: (136831/9) JOCINEIA ANTONIA DE BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 22/12/2012 Até 08/04/2013

Processo N.: 1000001273576
Nome: (210972/11) KARITA CARLOS DE SOUZA FELL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 22/12/2012 Até 17/02/2013

Processo N.: 1000001273461
Nome: (214149/6) KELLY CRISTINA DE FREITAS TAQUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 22/12/2012 Até 03/01/2013

Processo N.: 1000001273454
Nome: (216164/7) LETICIA FERREIRA LUZ
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 22/12/2012 Até 13/01/2013

Processo N.: 1000001273450
Nome: (222449/5) LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 22/12/2012 Até 29/01/2013

Processo N.: 1000001273448
Nome: (229467/5) REGINA MARIA BENEDITA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 22/12/2012 Até 23/01/2013

Processo N.: 1000001273451
Nome: (105066/21) TANIA MARIA FERREIRA NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 22/12/2012 Até 25/01/2013

Processo N.: 1000001273139
Nome: (137059/8) VALDELUCIA MOREIRA NERES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 22/12/2012 Até 16/04/2013

Processo N.: 1000001273456
Nome: (208922/8) VALDICEIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 22/12/2012 Até 04/02/2013

Processo N.: 1000001273583
Nome: (238583/2) VANESSA ARLINDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 22/12/2012 Até 10/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05101/2013 DE: 25/01/2013

Processo Nº: 1000001273112
Contratado: (244067/2) LUCIANO DA SILVA PEREIRA
CPF: 020.833.271-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA

Substituído: (210917/5) MARIA CRISTINA DA ROSA CANABARRO
A Partir de: 13/11/2012 Até 26/11/2012
CONTRATO/SEDUC/05102/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001272594

Contratado: (134588/25) ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 016.973.281-99
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (116056/11) ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS
A Partir de: 09/10/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/05103/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273182
Contratado: (200220/23) VANESSA PINCERATO FERNANDES
CPF: 023.408.491-01
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
Substituído: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA
A Partir de: 08/12/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/05104/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273052
Contratado: (207738/20) ESTEFANIA DA SILVA NEVES
CPF: 010.981.491-65
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
Substituído: (101188/1) JANES REI QUERUBIM
A Partir de: 05/10/2012 Até 18/10/2012

CONTRATO/SEDUC/05105/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001272927
Contratado: (213938/11) THAIS LIRA LELES
CPF: 011.534.691-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
Substituído: (18794/1) MARILENE GOMES DA SILVA
A Partir de: 04/12/2012 Até 19/12/2012

CONTRATO/SEDUC/05106/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273196
Contratado: (215905/10) LUCIENE ALVES REGO
CPF: 514.102.491-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 22H
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
Substituído: (121918/19) JUSSARA GOMES NERY
A Partir de: 16/10/2012 Até 19/10/2012

CONTRATO/SEDUC/05107/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273199
Contratado: (215905/11) LUCIENE ALVES REGO
CPF: 514.102.491-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
Substituído: (220746/2) ELIZABETH BELLIDO MARTINS
A Partir de: 06/11/2012 Até 07/11/2012

CONTRATO/SEDUC/05108/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273200
Contratado: (215905/12) LUCIENE ALVES REGO
CPF: 514.102.491-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
Substituído: (45624/10) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA
A Partir de: 08/11/2012 Até 13/11/2012

CONTRATO/SEDUC/05109/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273193
Contratado: (215905/9) LUCIENE ALVES REGO
CPF: 514.102.491-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 23H
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
Substituído: (70757/20) JUVANILTO LOPES DOS SANTOS
A Partir de: 08/10/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/05110/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001255222
Contratado: (243364/6) WANDERSON DE ARAUJO CAMPOS
CPF: 010.473.061-74
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
Substituído: (125994/12) GILZA PESSOA
A Partir de: 06/12/2012 Até 12/12/2012

CONTRATO/SEDUC/05111/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001255231
Contratado: (243364/7) WANDERSON DE ARAUJO CAMPOS
CPF: 010.473.061-74
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
Substituído: (125994/12) GILZA PESSOA
A Partir de: 17/12/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05112/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273179
Contratado: (107092/23) SUELI DOS SANTOS PIVANTE PINHO
CPF: 844.479.901-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 22/12/2012 Até 29/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05113/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273123
Contratado: (109587/7) SERGIO WEBER SILVA LAET
CPF: 910.949.411-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 20/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/05114/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273011
Contratado: (136769/10) FABIANA DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 248.021.968-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 22/12/2012 Até 05/03/2013

CONTRATO/SEDUC/05115/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273041
Contratado: (140358/14) DANIELLA MAUERVERCK PIO
CPF: 718.598.701-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05116/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273045
Contratado: (141294/13) IVONEIDE GONCALVES DA SILVA RODRIGUES
CPF: 875.858.801-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 22/12/2012 Até 20/03/2013

CONTRATO/SEDUC/05117/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273299
Contratado: (202674/24) KATIA CELIA FERREIRA
CPF: 009.875.171-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05118/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273265
Contratado: (217629/25) JAQUELINE DE OLIVEIRA
CPF: 002.081.491-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/05119/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273298
Contratado: (217633/7) KENIA GARCIA GOMES MENDES
CPF: 728.635.521-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05120/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273257
Contratado: (220234/15) IARA DE CASSIA CRESCIMANO
CPF: 331.938.128-89
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/05121/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273258
Contratado: (220235/16) MARCIA CORREIA DE ARAUJO
CPF: 301.543.118-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/05122/2013 DE: 25/01/2013
Processo Nº: 1000001273570
Contratado: (220767/5) PATRICIA BUENO DA SILVA
CPF: 008.908.819-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 22/12/2012 Até 26/03/2013

CONTRATO/SEDUC/05123/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001272596
 Contratado: (220890/10) VIVIANE FRANCINELI FRANCO BUENO SCATAMBULO
 CPF: 046.541.269-61
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05124/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001273134
 Contratado: (222255/12) JAQUELINE BATISTA GARCIA
 CPF: 018.034.731-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 22/12/2012 Até 29/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05125/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001273397
 Contratado: (224550/3) SILVIA CAMARGO DA SILVA MARTINS
 CPF: 322.766.898-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 22/12/2012 Até 05/04/2013

CONTRATO/SEDUC/05126/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001273324
 Contratado: (234562/4) ANAZA TANIELY OLIVEIRA COSTA
 CPF: 022.743.561-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 22/12/2012 Até 29/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05127/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001273206
 Contratado: (235220/3) GENOVEVA RUFINA CARDOSO
 CPF: 833.184.611-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 A Partir de: 16/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/05128/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001273219
 Contratado: (235319/6) LUCIANA CHEUCZUK
 CPF: 028.600.029-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 22/12/2012 Até 15/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05129/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001273300
 Contratado: (239525/2) JANAINA ALVES DA SILVA
 CPF: 020.753.991-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05130/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001273573
 Contratado: (240314/8) JULIANA CATANEO DUTRA DOS SANTOS
 CPF: 015.905.211-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05131/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001273325
 Contratado: (241908/2) GICELIA DE SOUZA SILVA
 CPF: 837.128.793-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05132/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001236585
 Contratado: (244606/1) DIOGO VIANA RABELO
 CPF: 889.697.111-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 05/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/05133/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001256982
 Contratado: (60985/9) ARMINDO OREWE PARAMEIWA
 CPF: 620.888.151-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á"
 A Partir de: 01/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05134/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001273606
 Contratado: (64343/28) LILSON SOCIO
 CPF: 791.698.728-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 13/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/05135/2013 DE: 25/01/2013
 Processo Nº: 1000001273301
 Contratado: (79210/12) VERONICA MARIA METELO DO AMARAL
 CPF: 629.875.501-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 22/12/2012 Até 18/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00070/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (109202/7) EVA VILMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 26/12/2012 Até 23/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00007/2013 DE: 25/01/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 15/01/2013 Até 29/01/2013

Processo N.:

Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 19/12/2012 Até 16/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00006/2013 DE: 25/01/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 06/01/2013 Até 15/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00002/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 14670/2013

Nome: (115820/4) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI
 A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (227307/1) ILDOMAR FREITAS DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00001/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16119/1) ANILDA MARTINS BORGES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141453) GER. DO CENTRO CULTURAL "CASA CUIABANA"
A Partir de: 18/01/2013 Até 17/04/2013

Processo N.:

Nome: (4574/1) ECREUZITA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141313) GER. DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS
A Partir de: 16/12/2012 Até 15/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00046/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43366/1) BENEDITA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 14/01/2013 Até 14/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00048/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (93156/1) NEUZA RIBEIRO DE ATAÍDES SANTANA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Até 29/03/2006
A Partir de: 14/01/2013 Até 12/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00047/2013 DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
A Partir de: 01/01/2013 Até 30/01/2013

Processo N.:

Nome: (114136/1) ANA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/04/2004 Até 25/04/2009
A Partir de: 05/11/2012 Até 04/12/2012

Processo N.:

Nome: (42580/4) ANAIDES CABRAL DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/1998 Até 12/01/2003
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (15318/1) ANANILDES LUIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/05/2002 Até 30/04/2007
A Partir de: 22/01/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2007 Até 03/05/2012
A Partir de: 01/01/2013 Até 30/01/2013

Processo N.: 652996/2012

Nome: (42188/2) BERNADETE MORENO ESPINDOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2006 Até 23/06/2011
A Partir de: 10/12/2012 Até 08/01/2013

Processo N.: 652984/2012

Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2006 Até 01/04/2011
A Partir de: 13/12/2012 Até 11/01/2013

Processo N.: 26299/2013

Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/08/2004 Até 17/08/2009
A Partir de: 17/01/2013 Até 15/02/2013

Processo N.: 12048/2013

Nome: (95181/1) CLODIMAR JOSE RISSOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Até 04/09/2006
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: 360/2013

Nome: (93294/1) DILMA ROSARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2006 Até 27/03/2011
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 3851/2013

Nome: (90037/1) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2005 Até 13/09/2010
A Partir de: 18/01/2013 Até 16/02/2013

Processo N.: 23050/2013

Nome: (41952/1) ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Até 14/04/2012
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: 1701/2013

Nome: (73508/3) IVONI PELOZATO SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/04/2003 Até 24/04/2008
A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013

Processo N.: 16166/2013

Nome: (42409/1) JOELINA MARIA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/1999 Até 24/07/2004
A Partir de: 01/03/2013 Até 29/05/2013

Processo N.: 601043/2012

Nome: (68553/5) JORCY DANIEL SAMPAIO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Até 30/09/2010
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Processo N.: 10373/2013

Nome: (42274/1) JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/08/1979 Até 23/08/1989
A Partir de: 02/04/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 10373/2013

Nome: (42274/1) JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/08/1979 Até 23/08/1989
A Partir de: 01/07/2013 Até 28/09/2013

Processo N.: 16881/2013

Nome: (27529/1) JUCELI MANERICH STEIMBACH
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2007 Até 21/09/2012
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

Processo N.: 13263/2013

Nome: (57169/1) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2000 Até 18/05/2005
A Partir de: 06/03/2013 Até 04/04/2013

Processo N.: 14344/2013

Nome: (95491/1) LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.: 24269/2013

Nome: (80325/1) MARIA DAS GRACAS MORAIS DE MESQUITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/1995 Até 09/07/2000
A Partir de: 09/01/2013 Até 07/02/2013

Processo N.: 641834/2012

Nome: (41958/2) MARIA IMILIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Até 02/09/2011
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 641800/2012

Nome: (118076/1) MARIA JOSE DE DEUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/10/2004 Até 26/10/2009
A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: 6883/2013

Nome: (42483/1) MARTA VANTINI MACOM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2004 Até 18/07/2009
A Partir de: 25/03/2013 Até 23/04/2013

Processo N.: 6884/2013

Nome: (42483/1) MARTA VANTINI MACOM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 19/07/2004 Ate 18/07/2009

A Partir de: 18/02/2013 Ate 19/03/2013

Processo N.: 16408/2013

Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 21/06/2004 Ate 20/06/2009

A Partir de: 18/02/2013 Ate 18/04/2013

Processo N.: 641809/2012

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009

A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013

Processo N.: 4951/2013

Nome: (57278/1) MIRIAN DE FATIMA NASCHEVENG PINHEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/06/2000 Ate 21/06/2005

A Partir de: 07/01/2013 Ate 06/04/2013

Processo N.: 665971/2012

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 08/06/2005 Ate 07/06/2010

A Partir de: 01/01/2013 Ate 30/01/2013

Processo N.: 647267/2012

Nome: (94399/1) RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/06/2006 Ate 05/06/2011

A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013

Processo N.: 645777/2012

Nome: (78625/4) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010

A Partir de: 03/03/2013 Ate 31/05/2013

Processo N.: 12937/2013

Nome: (43458/2) ROSE MARGARETHE COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/05/2003 Ate 23/05/2008

A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/04/2013

Processo N.: 1637/2013

Nome: (89629/1) ROSE MARIA DE JESUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/06/2006 Ate 04/06/2011

A Partir de: 20/02/2013 Ate 21/03/2013

Processo N.: 18176/2013

Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/08/2006 Ate 29/08/2011

A Partir de: 01/01/2013 Ate 30/01/2013

Processo N.: 570565/2012

Nome: (42091/2) SANDRA ARAUJO TORRES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003

A Partir de: 22/10/2012 Ate 20/11/2012

Processo N.: 647270/2012

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/11/2004 Ate 07/11/2009

A Partir de: 01/01/2013 Ate 30/01/2013

Processo N.: 6591/2013

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/04/2006 Ate 16/04/2011

A Partir de: 08/01/2013 Ate 07/04/2013

Processo N.: 19805/2013

Nome: (41857/1) TANIA MARIA DE JESUS REIS SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/08/2007 Ate 09/08/2012

A Partir de: 01/02/2013 Ate 02/03/2013

Processo N.: 6776/2013

Nome: (42833/1) VICENTE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/10/2000 Ate 30/10/2005

A Partir de: 02/07/2013 Ate 29/09/2013

Processo N.: 6777/2013

Nome: (42833/1) VICENTE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/10/1995 Ate 30/10/2000

A Partir de: 03/04/2013 Ate 01/07/2013

Processo N.: 20870/2013

Nome: (42203/1) WALMIR HUGO SOARES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 06/10/2007 Ate 05/10/2012

A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/05/2013

Processo N.: 664338/2012

Nome: (95248/1) WILTON SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00045/2013

DE: 25/01/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94444/1) AGNALDO DOS SANTOS MARIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 17/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.:

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

A Partir de: 20/01/2013 Até 20/03/2013

Processo N.:

Nome: (95109/1) ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 07/01/2013 Até 18/01/2013

Processo N.:

Nome: (49171/2) ANTONIO VIDAL DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

A Partir de: 28/12/2012 Até 25/02/2013

Processo N.:

Nome: (43354/1) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS

A Partir de: 13/12/2012 Até 12/03/2013

Processo N.:

Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 23/01/2013 Até 22/05/2013

Processo N.:

Nome: (58284/1) JOVELINA DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131512) GER. DE PROGR. FINANCEIRA

A Partir de: 29/12/2012 Até 27/01/2013

Processo N.:

Nome: (81343/1) LEONIDES BENEDITO DE ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131792) GER. DE PROJETOS

A Partir de: 07/01/2013 Até 06/04/2013

Processo N.:

Nome: (93330/1) TELMA LUZIA MONTEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (153850) GER. DE MONITORAMENTO E AÇÕES EM SAÚDE AMBIENTAL

A Partir de: 25/12/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00007/2013

DE: 25/01/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200469/12) ESLAINE PATRICIA DE JESUS PORTO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 15/01/2013 Até 13/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00009/2013

DE: 25/01/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1522/2012

Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 08/03/1996 Ate 07/03/2001
 A Partir de: 15/10/2012 Ate 13/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00008/2013

DE: 25/01/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 065/2013

Nome: (55476/5) ALINE DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 15/03/2007 Ate 14/03/2012

A Partir de: 25/02/2013 Ate 25/05/2013

Processo N.: 068/2013

Nome: (83111/1) ANA LUCIA ARTIOLI

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 08/03/2005 Ate 07/03/2010

A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/04/2013

Processo N.: 069/2013

Nome: (132028/1) ANDRE ROBERTO MAMPUMBU

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 14/09/2006 Ate 13/09/2011

A Partir de: 01/02/2013 Ate 01/05/2013

Processo N.: 072/2013

Nome: (30705/2) ANTONIO CARLOS SOUZA DINIZZ

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 17/02/2007 Ate 16/02/2012

A Partir de: 25/02/2013 Ate 25/05/2013

Processo N.: 2306/2012

Nome: (138532/1) CARLOS BARBOSA DE ANDRADE

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 09/07/2007 Ate 08/07/2012

A Partir de: 06/02/2013 Ate 06/05/2013

Processo N.: 058/2013

Nome: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 25/02/2005 Ate 24/02/2010

A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013

Processo N.: 071/2013

Nome: (123201/3) FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 15/08/2006 Ate 14/08/2011

A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 070/2013

Nome: (131947/1) GIOVANE MAIA DO VALE

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 21/08/2006 Ate 20/08/2011

A Partir de: 25/02/2013 Ate 25/05/2013

Processo N.: 067/2013

Nome: (83165/1) GLEIDE AMARAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 26/08/2001 Ate 25/08/2006

A Partir de: 25/02/2013 Ate 25/05/2013

Processo N.: 060/2013

Nome: (82174/1) JOSE ALVES NETO

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 28/09/1991 Ate 27/09/1996

A Partir de: 06/02/2013 Ate 06/05/2013

Processo N.: 056/2013

Nome: (40873/2) JOSETE MARIA CANGUSSU RIBEIRO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 14/04/2008

A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013

Processo N.: 059/2013

Nome: (83376/2) NILCEIA JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 01/07/2004 Ate 30/06/2009

A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013

Processo N.: 061/2013

Nome: (124588/1) ODAIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2010

A Partir de: 07/02/2013 Ate 07/05/2013

Processo N.: 066/2013

Nome: (131996/1) RINALDA BEZERRA CARLOS

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 15/08/2006 Ate 14/08/2011

A Partir de: 01/02/2013 Ate 01/05/2013

Processo N.: 062/2013

Nome: (124309/2) ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 13/07/2005 Ate 12/07/2010

A Partir de: 07/01/2013 Ate 07/03/2013

Processo N.: 2189/2012

Nome: (109385/2) RUBERVAL GOMES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 08/05/2006 Ate 07/05/2011

A Partir de: 06/02/2013 Ate 07/03/2013

Processo N.: 057/2013

Nome: (103900/4) SANDRA REGINA GUTIERRES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 26/09/2005 Ate 25/09/2010

A Partir de: 02/01/2013 Ate 01/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00010/2013

DE: 25/01/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (56681/5) JOSE VIVALDO DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103039) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - CRISTO REI

A Partir de: 08/01/2013 Até 29/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Presencial n. 020/2012/SAD

Processo n. 117593/2012/SAD

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos e motocicletas independente de marca com a utilização de sistema de gestão gerencial e operacional, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nos 12 polos do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

EXTRATO DE DECISÃO

(...)

Por todo o exposto, apesar de reiterar as afirmações constantes na decisão de fls. 1612/1641

e no Ofício n. 1182/2012/SAD, para evitar maiores prejuízos à Secretaria de Estado de Administração, em cumprimento à liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança código n. 788224, **reforma a decisão de fls. 1612/1641, para declarar habilitada a empresa ALC AUTO CENTER LTDA. nos lotes 01 e 06 do Pregão Presencial n. 020/2012/SAD.**

(...)

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 031/2013-PGJ

Atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008006-001/2012, RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, de acordo com os critérios fixados pela Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, os servidores abaixo relacionados:

Edital nº 001/2012-CRS

CARGO: Técnico Administrativo

Servidor	Comarca Atual	Comarca de Remoção
Fabiana Natalia dos Santos Dias	Rondonópolis	PGJ - Cuiabá
Allan Jonnys Martins dos Anjos	Nova Mutum	PGJ - Cuiabá
Gisele Cristina de Souza	São José do Rio Claro	PGJ - Cuiabá
Elaine Silva de Oliveira Arruda	Tapurah	PGJ - Cuiabá
Ariadny Dantas	São José Quatro Marcos	Várzea Grande
Thiago Luiz Alves do Nascimento	Cláudia	Várzea Grande
Domingas Rocha de Freitas	São José Quatro Marcos	Rondonópolis
Cledson Mota Barros	Porto Alegre do Norte	Rondonópolis
Sandra Santos de Oliveira	Água Boa	Barra do Garças
Ronaldo Motta Souza	Mirassol D'Oeste	Cáceres
Crisvaldo Miranda de Mattos	Colíder	Sinop
Clodoaldo Anjos de Souza	Vila Rica	Sinop
Maria Darc Pequeno Santana	Campo Novo dos Parecis	Tangará da Serra
Veslio de Sousa Matos	Vila Rica	Água Boa
Juarez Martins de Oliveira	Sorriso	Chapada dos Guimarães
Reinaldo Bocchi	Apiacás	Colíder
André Dias Fiuza	Mirassol D'Oeste	Diamantino
Oriando Rodrigues Leme Junior	Nova Xavantina	Jaciara
Leandro da Silva Costa	Apiacás	Juína
Graciene Lisboa do Carmo	Cuiabá	Primavera do Leste
Reginaldo de Oliveira	Alto Taquari	Santo Antonio de Leverger

Edital nº 002/2012-CRS

CARGO: Técnico Administrativo

Servidor	Comarca Atual	Comarca de Remoção
Reginaldo Cesar Santos do Nascimento	Itaúba	Colíder
Antônio Evangelista da Costa	Barra do Bugres	PGJ / Cuiabá
Josiney Duque Gomes Simas	Marcelândia	Nova Mutum
Thiago Costa Espindola	Ribeirão Cascalheira	Nova Xavantina
Rosilene Severiana das Neves	Itiquira	Rondonópolis

Edital nº 001/2013-CRS

CARGO: Técnico Administrativo

Servidor	Comarca Atual	Comarca de Remoção
Katia Matos Belem Dantas	Paranatinga	Primavera do Leste

Art. 2º Este ato de remoção terá efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2013, sendo que a apresentação dos servidores às respectivas novas Comarcas deverá ser até o dia 18 de fevereiro de 2013. Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
ATO Nº 034/2013-PGJ

Atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 027/2013-PGJ, referente a nomeação da servidora CAROLINA DALLA TOMAZINI, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "... CAROLINA DALLA TOMAZINI, bacharel em direito, portadora do RG nº 2076338-7-SSP/MT e do CPF nº 024.844.941-90, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial..."

LEIA-SE: "... CAROLINA DALLA COSTA TOMAZINI, bacharel em direito, portadora do RG nº 2076338-7-SSP/MT e do CPF nº 024.844.941-90, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial..." Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2013-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs.: 000491-001/2013, 000301-001/2013 e 000302-001/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ALEXANDRE MANOEL DIOZ MARQUES	Técnico Administrativo	07/01/2013
02	VIOLETA FIGUEIREDO BORGES	Assessora de Procurador	14/02/2013 até 05/07/2013

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	KAREN REGINA OKUBADA	Oficial de Gabinete	14/02/2013 até 08/07/2013

Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 049/2013-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO CARVALHO MACHADO JÚNIOR, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 09.01.2008 a 08.01.2013, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000220-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 008043-001/2012. Espécie: Contrato nº 002/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: JORNAL A GAZETA LTDA, CNPJ/MF nº 06.167.347/0001-00. Objeto: O presente Termo tem por objeto a aquisição de 07 (sete) assinaturas anuais do JORNAL A GAZETA. Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900, Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Adair Nogarol – Representante da Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 006/2013-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Data e horário da Sessão: 07 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 9h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2013.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 002/2013. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data de Abertura: 10 DE JANEIRO DE 2013. Data do Julgamento: 25 DE JANEIRO DE 2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CÁCERES E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 522/2012-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	COMARCA DE CÁCERES	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.488.002/0001-46	29.223,31
2	COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE	CS DA ROCHA E CIA LTDA CNPJ 07.891.121/0001-10	93.221,42

Valor Total da Contratação: R\$ 122.444,73 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

Cuiabá, 25 de Janeiro de 2013.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0522/2012-PGJ de 15.10.2012, DOE/MT de 15.10.2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 000114-001/2013, homologa o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2013, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CÁCERES E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	COMARCA DE CÁCERES	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.488.002/0001-46	29.223,31
2	COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE	CS DA ROCHA E CIA LTDA CNPJ 07.891.121/0001-10	93.221,42

Valor Total da Contratação: R\$ 122.444,73 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

Cuiabá, 25 de janeiro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 090/2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Parágrafo Único, Art. 13, Seção I-A, da Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, resolve **NOMEAR** "ad referendum" do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a Defensora Pública de 2ª Instância, **DRA. ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS**, para exercer

o cargo de 2º Subcorregedora-Geral do Estado de Mato Grosso a partir do dia 18/01/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 25/01/2013.
(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/SG-ALMT/2012
Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: AFPL - AGENCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogação do Contrato

Prazo de vigência: 02-01-2013 à 30-11-2013.

Data da assinatura: 28/12/2012

Dep. Romoaldo Junior – Presidente em exercício – Dep. Mauro Savi – 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica, aos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Água Boa.
Favorecido	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
Prazo de Entrega	Imediato.
Valor Global Estimado	R\$ 1.634.400,00 (Hum milhão seiscentos trinta quatro mil Reais).
Fundamento Legal	Art. 24, XXII, da Lei Nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 003/2013.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 003/2013, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações. Água Boa, em 24 de janeiro de 2013.

Mauro Rosa da Silva - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Huguency, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

Objeto: Aquisição de materiais para rede de água, ferramentas em geral, sacos de lixos reforçados, vassourão, materiais de proteção diversos, veneno (herbicida glifosato) e roçadeira lateral a Gasolina para secretaria de Infra-Estrutura e Ferramentas para Secretaria de Turismo Esporte e Lazer. Dia: 08/02/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília-verão), do dia 08/02/2013. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 08 de Fevereiro de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 25 de Janeiro de 2013.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78420-000 –
Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

A pregoeira do Poder Executivo do Município de Arenópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, em razão da necessidades de serem feitas modificações no Edital AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar**, com abertura prevista para o dia 31 de janeiro de 2013, às 09:00h, foi CANCELADO.

REGINA LUCIA DE SOUZA – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.:01/2013

O município de Barra do Bugres - MT, torna público quanto à Inexigibilidade de Licitação nº.:01/2013. Conforme o artigo 25, Inciso III da Lei nº.:8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de show artístico, para animação **Barra Folia 2013**, nos dias 09,10 e 11/02/2013. Contratada: O. Storari Serviços EPP - Valor: R\$-68.691,00-(sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais). Dot. Orç.:11.00100.23.695.7010.2.082-3.3.90.39.00.00, 11.00100.23.695.7010.2.083-3.3.90.39.00.00 - Barra do Bugres - MT, 25 janeiro de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO - Prefeito municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EDITAL COMPLEMENTAL 001 AO EDITAL 001/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado 001/2013 no uso de suas atribuições designada pela Portaria 3.999 de 15/01/2013, torna público a homologação das inscrições dos candidatos no certame. Candidatos deferidos no cargo de monitor no PETI:

Alessandra Dias de Araujo	Maria Jeane Henrique Policarpo
Amanda Camila Moreira Silva	Marizane Pereira da Silva Faria
Carita Moreira dos Santos	Marlene Rodrigues Barbosa
Divanilda da Silva Pires	Myldre Josyele Paulino Alves Batista
Dorcilene Argentina Francisca	Rhayana Borges da Silva
Edna Graciano Fernandes	Rosilene Aparecida Bernardes
Gleice Gonçalves Ferreira	Shirley Rooteriwê Gonçalves Sereparam
Laurenice Alves Carlos	Sueli Teixeira de Almeida
Lindalva Soares de Oliveira Ferreira	Tatiane Alves Pires
Luana Rozemira dos Anjos	Valdemir Rodrigues da Silva
Maria Ilma de Andrade	Weslaine Julia Nogueira
Candidatos deferidos no cargos de monitor do PROJÓVEM:	
Bruno Rodrigues Mendes	Miriam Ferreira das Graças
Divina Célia Gómes	Raiane Cristina de Moraes
Eliana Nogueira Fernandes	Rosenilda do Nascimento
Keila do Nascimento Alves	Valdineis Alves da Silva

Kênia Almeida da Silva	Werslens Julia Nogueira
Márcia Antônia da Silva Policarpo	

Mirian Regina Camargo Barroso - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EDITAL Nº 001/2013 - DE: 21 de Janeiro de 2013

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º Inc. III da Res. TCE nº 14/2007"

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. **VALDEZ VIANA NUNES**, TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 6º Bimestre do RREO – do Exercício Financeiro de 2012. O Relatório de Execução Orçamentária ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte - MT, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

EDITAL Nº 002/2013 - DE: 21 de Janeiro de 2013

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º Inciso III e art. 182, parágrafo único da Resolução nº 14/2007/TCE-MT." Torna-se pública o RGF – Relatório Gestão Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2012, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade. **VALDEZ VIANA NUNES - PREFEITO MUNICIPAL. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, E SAGROU-SE VENCEDORA AS EMPRESAS: ARGENILDO SONZA JUNIOR E CIA LTDA, BOMBARDA E CIA LTDA E PNEUS VIA NOBRE LTDA. COCALINHO MT, 24 DE JANEIRO DE 2013.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 002/2013, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos de 1º e 2º graus, através de veículos tipo kombi e ônibus rodoviário, no município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
TRANSPORTE LEANE LTDA – ME	R\$487.255,60

Colíder/MT, em 25 de Janeiro de 2013. CARLOS ABRAO GAIA - Pregoeiro Oficial. Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis nos municípios de Cuiabá, Cáceres e trecho entre a cidade de Porto Esperidião e o distrito do Pedro Neca, a varejo, para veículos de diversas secretarias. **Abertura:** 07/02/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas. **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - **O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br - Conquista D'Oeste, 24 de janeiro de 2013.**

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 002/2013,

objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTÃO 2009/2012 CNPJ 07.209.245/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2013- PMIN Tipo Menor Preço Por Item

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 057/2013, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a "Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de escolares da zona rural deste município de Ipiranga do Norte, durante o ano letivo de 2013, de acordo com as linhas e roteiros conforme condições previstas no Edital e especificado no Anexo IX – Termo de Referência". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro 2013 (Terça-feira), na Rua dos Girassóis, nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (066) 3588-1566, pelo e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte, 24 de Janeiro de 2013. Simone Machado da Silva Pregoeira Municipal Port. 057/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT, DATA: 09:00 HORAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2013, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaoitiquira@hotmail.com. Itiquira/MT, 25 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial n.º 01/2013 – SRP. Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de combustíveis em atenção a diversas secretarias municipais, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cuja abertura se deu às 09:00 horas local do dia 25/01/2013, sagrou-se vencedora as seguintes Empresas: **AUTO POSTO ZULU LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 04.264.454/0001-20, situada na Avenida Airton Senna, 330-S, Centro, no município de Juara/MT, para os lotes 01, 02 e 05, com a proposta no valor global de **R\$ 307.461,78 (trezentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)** e a empresa **AUTO POSTO ARINOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 05.798.923/0001-54, situada na Avenida Rio Arinos, 1662, Centro, no município de Juara/MT, para os itens 03 e 04, com a proposta no valor global de **R\$ 1.600.058,23 (um milhão e seiscentos mil e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**. Juara – MT, 25 de janeiro de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de sua Presidente e membros designado pela Portaria nº 052/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 01/2013, TIPO: MENOR

VALOR POR LOTE, cuja abertura ocorrerá às 15:00 horas locais do dia 13/02/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Fornecimento de Impressos Gráficos em atendimento a diversas secretarias. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.9400. Juara-MT, 25 de Janeiro de 2013. Marcieli Lurdes Bezerra - Presidente CPL. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **07 de Fevereiro de 2013, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, com a finalidade de **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos para Frota Municipal**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h30min às 11h00min das 13h00min às 17h30min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828.

Marcelândia – MT, 25 de Janeiro de 2013.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **07 de Fevereiro de 2013, às 14h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, com a finalidade de **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Creches Municipais de Marcelândia - MT**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h30min às 11h00min das 13h00min às 17h30min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. Marcelândia – MT, 25 de Janeiro de 2013.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **08 de Fevereiro de 2013, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global**, com a finalidade de **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h30min às 11h00min das 13h00min às 17h30min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828.

Marcelândia – MT, 25 de Janeiro de 2013.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 032/13/GP/PMNG.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr FRANCISCO ENDLER, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE; ART. 1º** - Fica revogada a Portaria 028/2013/GP/PMNG que dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT. **ART. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. Registre-se; Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

FRANCISCO ENDLER - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 005/2013. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais, a qual foi julgado deserta. Nova Mutum/MT, 25 de janeiro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AV. JORGE AMADO Nº 901 – CENTRO – NOVA NAZARÉ – MT
FONE: (66) 3467-1019 -CNPJ Nº 04.202.280/0001-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **25/01/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **Iluisa S. G. A. Barbosa**.

Nova Nazaré-MT, 25 de janeiro de 2013.

Enoque Sousa Lima – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2013**, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a **contratação de pessoa física para prestação de serviços em diversas secretarias do Município de Nova Nazaré-MT**, por conveniência e interesse da administração, para readequação do edital, **fica prorrogada para o dia 14 de Fevereiro de 2013 às 09h00min (horário local)**. A abertura ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré. O Edital completo com as adequações estará à disposição dos interessados, gratuitamente, a partir de **30/01/2013**, na Comissão de Licitações

Nova Nazaré - MT, 10 de Janeiro de 2013.

WELMA ALEIXO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2.013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município procedeu as Dispensas de Licitações Supracitadas.

OBJETIVANDO: a locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações situado à agrovila Rancho Amigo – Zona Rural de Nova Xavantina – MT que se destina exclusivamente ao funcionamento da unidade básica de Saúde do programa saúde da família naquela comunidade.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2.013

OBJETIVANDO a locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações situado à Avenida Couto Magalhães, 2027 – Bairro União - Setor Nova Brasília – Nova Xavantina – MT que se destina exclusivamente ao funcionamento da unidade básica de saúde do programa saúde da família do bairro união.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2.013

OBJETIVANDO: a locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações situado à agrovila banco safra – Zona Rural – Nova Xavantina – MT, que se destina exclusivamente ao funcionamento da unidade básica de saúde do programa saúde da família naquela comunidade.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.013

OBJETIVANDO: a locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações situado à Avenida Mestre Venâncio de Oliveira – Setor Xavantina – Nova Xavantina – MT que se destina exclusivamente ao funcionamento da secretaria municipal de saúde e órgãos afins.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2.013

OBJETIVANDO: a locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações situado à Avenida Rio Grande do Sul – Setor Nova Brasília – Nova Xavantina – MT que se destina exclusivamente ao funcionamento da secretaria municipal de assistência social e órgãos afins.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2.013

OBJETIVANDO: a locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações situado à Avenida Brasil Central, 359 – Setor Xavantina – Nova Xavantina – MT que se destina exclusivamente ao funcionamento da unidade básica de saúde do programa saúde da família e quaisquer órgãos a ela vinculados.

Nova Xavantina – MT, 25 de janeiro de 2013.

GERCINO CAETANO ROSA – Prefeito Municipal.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pres. da CPL.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2012

OBJETO: aquisição de combustível, óleos hidráulico, lubrificantes, fluido e graxa. A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais baseada no Parecer Jurídico n.º 004/2013 resolve: **CANCELAR** o Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 095/2012 nos termos da legislação pertinente em vigor. - Nova Xavantina – MT, 25 de janeiro de 2013.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Alliance Construtora Ltda – EPP. Do Aditivo: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta: prorroga o prazo vigência da obra em 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 02/02/2013; Cláusula Quinta: prorroga o prazo vigência do contrato em 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 27/01/2013;- Cláusula Sexta: determina que a dotação orçamentária para o Exercício de 2013 ficara pelo código 0439 – 13.001.08.244.0005.1027 – 4.4.90.51.00.00;- Cláusula Décima Oitava: altera o Gerente de Contrato para a Sra Selma Rodrigues Aragão Rufatto, Secretária Municipal de Assistência Social. Paranaíta/MT, 25/01/2013.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 01/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de sistema integrados de gestão pública para atender as necessidades de diversos setores, pelo período de 12(doze) meses. Realização: 05/02/2013 às 09:00hs(local). Informações/Edital: Sala de Licitações das 07:30hs às 13:30hs. Fone: 66.3401.7450. Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia/MT 24/01/2013. Márcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO No 004/2013- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO No 005/2013-PMPL) PREGÃO Nº. 004/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA ABCAFARMA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 06 de fevereiro 2013. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 06 de fevereiro de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselac-erda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de janeiro de 2013. JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 02/2013**, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2013, consagrou se vencedora a empresa: Inelve Moresco - ME para os item nº 3 R\$ 4,43; Item nº 15 R\$ 3,73; item nº 20 R\$ 3,93; item nº 26 R\$ 4,50; item nº 38 R\$ 3,00; item nº 39 R\$ 4,93; item nº 50 R\$ 0,93; item nº 52 R\$ 7,50; item nº 54 R\$ 2,50; item nº 56 R\$ 1,50; item nº 60 R\$ 5,00; item nº 64 R\$ 84,00 ; item nº 70 R\$ 15,00 ; item nº 72 R\$ 5,00 ; item nº 73 R\$ 6,00 ; item nº 74 R\$ 1,43 ; item nº 75 R\$ 4,50 ; item nº 76 R\$ 3,00 ; item nº 84 R\$ 13,00 ; item nº 91 R\$ 8,00 ; item nº 92 R\$ 8,00; item nº 93 R\$ 8,00 ; item nº 100 R\$ 10,00 ; item nº 106 R\$ 3,00 ; item nº 111 R\$ 12,00. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 03/2012**, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2013, consagrou se vencedora a empresa: Inelve Moresco - ME para os itens nº 06 R\$ 2,73; itens nº 10 R\$ 2,73; itens nº 11 R\$ 2,73; itens nº 12 R\$ 7,00; itens nº 16 R\$ 1,23; itens nº 21 R\$ 2,73; itens nº 22 R\$ 3,00; itens nº 30 R\$ 4,00; itens nº 37 R\$ 1,49; itens nº 40 R\$ 2,43; itens nº 51 R\$ 12,00; itens nº 55 R\$ 2,49; itens nº 57 R\$ 1,50; itens nº 66 R\$ 0,93; itens nº 75 R\$ 6,93; itens nº 76 R\$ 10,00; itens nº 82 R\$ 1,50; itens nº 83 R\$ 1,93; itens nº 84 R\$ 1,43. Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Lâmpadas**

Porto Alegre do Norte – MT, 25 de Janeiro de 2013

Mônica Pereira da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO 002/2013

Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 24.500 LITROS DE LEITE, SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**. Data: **08 de Fevereiro de 2.013**. Horário: **10:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião– Situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro – Porto Esperidião– MT. CEP. 78.240.000. Pregoeiro: **Enilma dos Santos Bachega. 1. PREÂMBULO; 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**, através de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto no 003/2013, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. **2. DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE LEITE**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, deste edital. **Edital completo no site www.pmportoesperidião.com.br Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina, Etanol e Óleo Diesel) para uso na Frota do Município **Data de Abertura:** 08 de Fevereiro de 2013. **Horário:** 13:00 horas **Local:** Av. Otaviano Costa, S/N, Centro, Rosário Oeste – MT. **Edital e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licita.rosario@yahoo.com, ou telefone ** 65 3356 1209 **Horário de Atendimento:** Das 8:00 as 14:00 horas. Rosário Oeste – MT, 25 de Janeiro de 2013. **Gian Marcelo Talarico – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública do Município **Data de Abertura:** 08 de Fevereiro de 2013. **Horário:** 08:30 horas **Local:** Av. Otaviano Costa, S/N, Centro, Rosário Oeste – MT. **Edital e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licita.rosario@yahoo.com, ou telefone ** 65 3356 1209 **Horário de Atendimento:** Das 8:00 as 14:00 horas. Rosário Oeste – MT, 25 de Janeiro de 2013. **Gian Marcelo Talarico – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO 001/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS.
Data da realização: 25/01/2013. Licitante Vencedor: A EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SANTO AFONSO LTDA ME: Para o Lote 01, no valor total de R\$-

570.015,00 (quinhentos e setenta mil e quinze reais). Para o Lote 02, no valor total de R\$- R\$-37.760,00 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais). Para o Lote 03, no valor total de R\$-3.860,00(três mil e oitocentos e sessenta reais). Para o Lote 04, no valor total de R\$-36.045,00 (trinta e seis mil e quarenta e cinco reais). Para o Lote 05, no valor total de R\$-19.804,00 (dezenove mil e oitocentos e quatro reais). Santo Afonso- MT, 25 de janeiro de 2013.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Alvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF E POSTO DE SAUDE E EM HOSPITAIS COM OS QUAIS O MUNICIPIO FIRME CONVENIO NO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO –MT. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público que o pregão presencial 002/2013, com data de abertura marcada para 25/01/2012 às 11:00 horas, foi declarada DESERTA, por falta de participantes.

SANTO AFONSO MT, 25 de janeiro de 2013.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS – PREGOEIRA DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013
REGISTRO DE PREÇO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2013, Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EM RECIPIENTES DE 20 (VINTE) LITROS; 01 (UM) LITRO E 500 (QUINHENTOS) ML E DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG (CARGA), PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, com realização prevista para o dia 06 de Fevereiro de 2013 as 8:30 horas. O Edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir do dia 28 de Janeiro de 2013 das 7:00 horas as 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à av. Santo Antonio, nº 245, Centro, Santo Antonio de Leverger – MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346, (065) 3341-1685 ramal (204). A aquisição do Edital, junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para futura Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar. **Data de Abertura:** às 09:00 hs, do dia 07 de fevereiro de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação. São José do Rio Claro – MT, 25 de janeiro de 2013.

Osni Rubens Puga Lopes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 007/2013

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010 E 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2010 e 001/2012, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 001/2013, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 001/2013.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 25 de janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

CONCURSO PÚBLICO 002/2010 e 001/2012

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital

CONCURSO 002/2010

CARGO: 014 – MÉDICO DO TRABALHO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
2º	93,00	ANA PAULA MUNDEL	1215

CONCURSO 001/2012

CARGO: 013 – LAVADOR DE AUTOMOTIVOS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	72,50	WELLINGTON LIMA MOTA	1548

CARGO: 015 – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	91,00	JOELSON MACHADO BARROS	1270

CARGO: 035 – SOLDADOR

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	94,50	MARCELINO MACARIO	1567

CARGO: 016 – MÉDICO CARDIOLOGISTA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	60,00	RICARDO ANTONIO FAIG TORRES	0198

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 25 de janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL /SRP Nº 006/2013

PROCESSO 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua pregoeira, designada pela Portaria n.º 13/2013, de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013 para Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica. Profissional

ais da Saúde, sendo: um (a) médico (a) clínicos geral, um (a) dentista, um (a) psicólogo (a) um (a) fisioterapeuta para manutenção do PSF, devendo prestar serviços no Município de Serra Nova Dourada-MT, conforme edital e Minuta de Contrato". Abertura no dia 07/02/2013, às 09:00 horas, (horário de Mato Grosso) na sua sede, à Rua 3 s/nº, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações no horário de 14:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3473 1012. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1010 ou 1012

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2013

PROCESSO 009/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTAS. Visando aquisições futuras, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura Municipal durante o exercício de 2013. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, torna público aos interessados que no Pregão Presencial 004/2013 sagrou-se vencedora dos Lotes: 1 Mat. Elétrico e 2 material Hidráulico a Empresa: ELETTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA sagrou-se vencedora do Lote 3 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA GERAL a Empresa: L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO –ME.

Serra Nova Dourada-MT 24/01/2013.

Meudra P. dos Santos – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 SRP 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013- SRP 004/2013; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Aquisição de lanches e refrigerantes, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural.** ABERTURA da SESSÃO: 07/02/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 SRP 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013- SRP 005/2013; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo Marmitex, para atender as ações das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 07/02/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 25 de janeiro de 2013. Adriano dos Santos Pregoeiro – 148/2012**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 002/2013

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNERÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, EM ATENDIMENTO SÓCIO EMERGENCIAL, ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT E SEUS DISTRITOS.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente processo é o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNERÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, EM ATENDIMENTO SÓCIO EMERGENCIAL, ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT E SEUS DISTRITOS.

2. DO AMPARO LEGAL

2.1 O presente processo licitatório é regido pela Lei n.º 8.666/93 e pelas normas contidas nesse Edital.

3. DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento ocorrerá no período de **24 DE JANEIRO DE 2013 à 21 DE FEVEREIRO DE 2013**, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão.

3.2 O horário de atendimento será das **7:00 às 13:00 horas**, no departamento de licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 24 de janeiro de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNON PELIZON - PRESIDENTE DA C.P.L K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA Nº 050/2013/GP/PMT,

de 21 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de regularização das contratações dos servidores sem concurso;

Considerando o excepcional interesse público na solução do problema da contratação de professor 20 horas, motorista de ônibus, e reserva de cadastro, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Atribuição para regularização do quadro de funcionários efetivos deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, formada pelos seguintes servidores: Rosimeire Borges dos Santos – Professor 30 horas, matrícula 107; Jaqueline Ribeiro Sawitzki - Professor 30 horas, matrícula 59; Denize Leticia Schon – Técnico Escolar, matrícula 495 e Cintia Fabiana Rincão – Auxiliar Administrativo, matrícula 484 sob a presidência da primeira, coordenar a realização deste processo de atribuição mencionado nesta Portaria.

Art. 2º - A Comissão acima constituída tem por finalidade acompanhar, subsidiar e deliberar os trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah - MT, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRASE

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2013

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2013, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Análise de Títulos para o ingresso no quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, que será realizado pela Secretaria municipal de Educação e conduzido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 050/2013/GP/PMT de 21 de janeiro de 2013, para os cargos constante no presente Edital, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 021/2010, de 26 de julho de 2010, Lei Complementar Municipal nº 029/2011, de 01 de agosto de 2011 e Lei Municipal nº 945/2013, de 24 de janeiro de 2013.

As inscrições serão recebidas a partir do dia 28 de janeiro de 2013 até 06 de fevereiro de 2013, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 08h00 as 11h00 e das 14h00 as 17h00, de segunda às sextas feiras;

LOCAL: Avenida Paraná, 1100 – Centro – Paço Municipal – Tapurah – MT, na

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

As vagas são as denominadas abaixo:

Cargo	Habilitação/Especialidade	CH	Vagas	Cadastro de Reserva	Requisito obrigatório escolaridade mínima	Atribuições sumárias	Vencimento base (R\$)
Professor 20 horas	Professor de língua portuguesa	20h	2	1	Curso superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação para língua Portuguesa e Inglesa	Ministra aulas de Língua Portuguesa no ensino fundamental II, anos/séries priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento Educacional do Aluno	1088,25
Professor 20 horas	Professor de língua Portuguesa e Inglesa	20h	1	1	Curso superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação para língua e Inglesa	Ministra aulas de Língua Portuguesa no ensino fundamental II anos/séries finais e de língua Inglesa no ensino fundamental I e II, anos /séries iniciais e finais respectivamente priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno.	1088,25
Professor 20 horas	Professor de História	20h	1	1	Curso Superior Licenciatura Plena em História	Ministra aulas de História no ensino fundamental II anos/série finais priorizando o aprendizado e o desenvolvimento educacional do aluno.	1088,25
Professor 20 horas	Professor de Geografia	20h	0	1	Curso Superior Licenciatura Plena em Geografia	Ministra aulas de História no ensino fundamental II anos/série finais priorizando o aprendizado e o desenvolvimento educacional do aluno.	1088,25
Professor 20 horas	Professor de Educação Física Séries Iniciais	20h	2	1	Curso superior Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no conselho regional de Educação Física- CREF	Ministra aulas de Educação Física no ensino fundamental I e II anos/série finais respectivamente, priorizando o aprendizado e o desenvolvimento educacional do aluno.	1088,25
Professor 20 horas	Professor de Educação Física Séries Finais	20h	1	1	Curso superior Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no conselho regional de Educação Física- CREF	Ministra aulas de Educação Física no ensino fundamental I e II anos/série finais respectivamente, priorizando o aprendizado e o desenvolvimento educacional do aluno.	1088,25
Professor 20 horas	Professor de Pedagogia	20h	2	7	Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação ou curso Superior em Normal Superior	Ministra aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II anos/séries iniciais respectivamente, priorizando o aprendizado e o desenvolvimento educacional do aluno.	1088,25
Professor 20 horas	Professor de Matemática	20h	2	1	Curso Superior Licenciatura Plena em Matemática	Ministra aulas de matemática no ensino fundamental II anos/série finais priorizando o aprendizado e o desenvolvimento educacional do aluno.	1088,25
Motorista de Ônibus		40h	4	2	Nível Elementar	Atividades de conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de acordo com as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito, manter os veículos sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso e, detectar, registrar e relatar ao superior hierárquico todos os eventos mecânicos, elétricos e de funitaria anormais que ocorram com o veículo durante o uso;	911,61

O Edital completo encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Tapurah/MT ou através do site <http://www.camaratapurah.mt.gov.br>, e no Diário Oficial dos Municípios – AMM, www.amm.org.br.

Aplicação das Provas Objetivas.

As provas objetivas serão realizadas no dia **09/02/2013 (sábado)** com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas na Escola Municipal Vinicius de Moraes, Rua dos Angicos, S/N, São Cristóvão – Tapurah – MT.

A prova prática para o cargo de motorista de ônibus ocorrerá na data de 09 de fevereiro de 2013 no horário das 13:30 horas no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Tapurah/MT

Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Rosimeire Borges dos Santos

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 PROCESSO Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013, referente ao Processo Licitatório nº 003/2013, cujo objeto trata da Contratação com pessoa jurídica, de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Pública e Assessoria em Cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal e Controle Interno, no Município de União do Sul, englobando: a) Assessoria

técnica contábil na área pública de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000) e demais normas em vigor; b) Elaboração de relatórios resumidos de execução orçamentária bimestral, e relatório de gestão fiscal quadrimestralmente, a ser encaminhado ao Executivo para consolidação e envio ao TCE-LRF Cidadão; c) Emissão, controle e conferência de relatórios de prestação de contas mensal (Balancetes) ao Tribunal de Contas e Câmara Municipal; d) Verificação e acompanhamento da organização patrimonial do Poder Executivo; e) Assessoramento no planejamento, acompanhamento no controle dos gastos e prestação de contas do Executivo durante o exercício, junto aos órgãos competentes; f) Encerramento do Exercício Financeiro, através do Balanço Geral, bem como acompanhamento das Prestações de Contas de Convênios federais e estaduais; g) Elaboração do Demonstrativo exigido pela União – Sistema Integrado do Tesouro Nacional – SISTN, SIOPS, SIOPE, DCTF; h) Elaboração de relatórios de educação e saúde e prestação de contas aos Conselhos do FUNDEB e Saúde; i) Assessoria na elaboração de Instruções Normativas e Manuais de Controle Interno; j) Assessoria na implantação do Cronograma da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público adequada às Normas Internacionais; k) Assessoria na elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014/2017, sagrou-se vencedora do certame a proponente AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.011.768/0001-84, estabelecida na Cidade de Sorriso - MT, com o valor total de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais) sob o critério de menor preço.

União do Sul, MT, 24 de janeiro de 2013.

ERINEU DIESEL - Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da Proposta apresentada à Licitação realizada nesta data na Modalidade Tomada de Preço de nº. 01/2013, com objetivo "LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". teve como "VENCEDORA", a Empresa **M. P. BARBOSA** vencedora da linha 02, 03 e 06 foi no valor Global de R\$ 223.480,00, vale de são domingos-MT., 25 de Janeiro de 2013. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente CPL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que **PRORROGA** a seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013, OBJETO: Aquisição de Veículos para atender a Secretaria de saúde, DATA DE ABERTURA 05/02/2013 AS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 25 de Janeiro de 2013. Edinaldo Ferreira de Santana, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

EXTRATO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; CONTRATADA: E.J.S. CONSTRUTORA LTDA; PRAZO ADITADO: 03/06/2011 ATÉ 11/03/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DEOCLIDES RODRIGUES DE FREITAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0311769-63/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; DATA: 03/06/2011. K3/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

MUNICÍPIO DE ARIPUANA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a DEZ/2012

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRP Cidadão 9.26 - 25/01/13
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	926.009,94
Pessoal Ativo	926.009,94
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	647,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	647,22
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	926.362,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	0,00

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE: Nota:

Luiz Carlos França – CRC/MT 005817/0-7 – CPF: 502.356-219-00
Aripuanã - MT

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 01/2.013, DE 01 DE JANEIRO DE 2.013

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 071/2012 de 03/12/2012, que nomeia pessoas para cargo em Comissão e dá outras providências.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de janeiro de 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 02/2.013, DE 01 DE JANEIRO DE 2.013

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**, RG 365.047 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

II – O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012,, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de janeiro de 2.013

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 03/2.013, DE 01 DE JANEIRO DE 2.013

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. **DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar, nomeado através da Portaria 01/2013 de 01 de janeiro do corrente ano, para atender o Plenário e galeria, nas Sessões Legislativas, percebendo a título de gratificação 30% (trinta por cento) do vencimento, ate ulterior deliberação.

II – A despesa com a gratificação prevista nesta Portaria encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de janeiro de 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 05/2.013, DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

ATRIBUI FUNÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 003, de 03 de dezembro de 1991, e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada de Procurador Geral, ao servidor **HEROS PENA**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matriculado sob nº 213, com direito a percepção de gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 64, da Lei Complementar 003 de 04 de dezembro de 1991.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 03 de janeiro de 2.013

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 06/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS**, matrícula 21, **ADEMAR FERREIRA DANTAS JUNIOR**, matrícula 38 e **DINEIA FAUSTINA SANTOS**, matrícula 37, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder à inspeção e ao inventário anual de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de janeiro de 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 07/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para avaliação e reavaliação dos bens da Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- ADEMAR FERREIRA DANTAS JUNIOR** – matrícula 38, Membro
- JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS** – matrícula 21, Relator e
- DINEIA FAUSTINA SANTOS**, matrícula 37

Art. 2º A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio do Legislativo Municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art. 3º - Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no art. 2º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

- a) Origem;
- b) Descrição do Bem;
- c) Estado de Conservação;
- d) Valor atribuído ao bem.

Art. 4º Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventário físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de janeiro de 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 08/2.013, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I – Nomear os servidores **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Auxiliar Administrativo, **CILMA BALBINO DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo e **APARECIDA DE LOURDES LEME**, Auxiliar de Serviços Gerais, para fazerem parte da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
RELATOR; CILMA BALBINO DE SOUSA
MEMBRO: APARECIDA DE LOURDES LEME

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de Janeiro de 2013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 09/2.013, DE 09 DE JANEIRO DE 2.013

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Camara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **SIMONE WESSELKA GONÇALVES**, RG 1062887-8 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete da Presidência.

II – O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012., e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de janeiro de 2.013

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 10/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, no uso de suas atribuições, Resolve :

- A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo do artigo 170 da Lei complementar 03/1991, ou seja 90 dias prorrogáveis por igual período, apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 149, incisos II e III; e 155, da Lei Complementar 03/1991 de 04 de dezembro de 1991, que "dispõe sobre o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações Municipais", atribuídos a servidora: Poliana Assunção Ferreira, Matrícula 212, Portaria: 45/2012, ocupante do cargo/função de Advogada, da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, estando sujeita a penalidade prevista no Artigo 149, incisos II e III, do supracitado diploma legal.
- B) Designar nos termos dos Artigos 160 e 167 221, da Lei Complementar 03/1991 de 04 de dezembro de 1991, uma Comissão composta pelos servidores Leiva Moraes do Nascimento, Matrícula 66; Anisvaldira Macedo de Brito, Matrícula 16; e José Rossevel dos Santos, Matrícula 21, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.
- C) Afastar do exercício do cargo, nos termos do Artigo 165, da Lei Complementar 03/1991 de 04 de dezembro de 1991, a servidora: Poliana Assunção Ferreira, Matrícula 212, Portaria: 45/2012, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 16 de janeiro de 2013.

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2013

Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2013. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT. Contratada: **INVOLÁVEL BRASORTE ELETROELETRÔNICOS LTDA. - ME.** CNPJ n.º 10.510.597/0001-78. Prestação de serviços de CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da ratificação: 25/01/2013 pelo Exmo. Sr.º JUARES MAXIMO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Castanheira – MT, em 25 de janeiro de 2013.

MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário de Administração
da Câmara Municipal de Castanheira

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT

“TERMO DE RATIFICAÇÃO”**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2013**

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Administração da Câmara Municipal de Castanheira - MT, **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, que declarou **DISPENSADO** o procedimento de licitação acima referenciado, para a contratação dos serviços de CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, devidamente fundamentado no Inciso II, Art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer Jurídico exarado pelo Advogado, Dr.º LUÍS FELIPE ÁVILA PRADO, OAB/MT 7910-A, em favor da empresa **INVOLÁVEL BRASORTE ELETROELETRÔNICOS LTDA. - ME**, CNPJ n.º 10.510.597/0001-78, pelo valor global de **R\$: 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais)**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Castanheira – MT, em 25 de janeiro de 2013.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Castanheira

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2013 - EXTRATO DE ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 008/2012; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT. **CONTRATADA:** AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA, com CNPJ n.º 26.804.377/0001-97. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem suprimir o valor mencionado na Cláusula Quarta do Contrato nº008/2012 de Aquisição de Licenças de uso, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares de Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoarifado, Controle de Frotas e de Controle Interno. Colniza/MT, 25 de Janeiro de 2013.

Elpido da Silva Meira – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº012/2012.

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO ANO 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

Contrato Nº012/2012 – Lucio Flávio Sena da Silva, Período de 03 dezembro 2012 a 27 dezembro/2012. valor total R\$5.580,00 (Cinco mil e quinhentos e oitenta reais). OBJETO: prestação de serviços de pintura geral da parte interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso e diversos setores tais como: Parte externa do coreto e Pintura das muretas localizadas nas divisas do perímetro do prédio.

Contrato Nº013/2012 – Leonice Rodrigues da Silva. Período de 03 dezembro 2012 a 20 dezembro/2012, valor total R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais). OBJETO: prestação de serviços de Bife para 200 pessoas referente a Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão Guiratinguense e Hora ao Mérito, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, no Salão de Festas da Loja Maçônica de Guiratinga MT.

TERMO ADITIVO Nº05/2012

Il Termo Aditivo ao Contrato nº016/2011, Empresa SINGULAR CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME - período janeiro 2013 a dezembro/2013, valor mensal R\$ 1.324,45 valor total R\$ 15.893,40. Natureza: Prestação de serviços de assessoramento e orientação ao Controle Interno. Guiratinga 21 de dezembro 2012.

TERMO ADITIVO Nº06/2012.

Il Termo Aditivo ao Contrato nº008/2011, Empresa UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - período janeiro 2013 a dezembro/2013, valor mensal R\$ 400,00, valor total R\$ 4.800,00. Natureza: Associação da Câmara Municipal do Município de Guiratinga MT à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. Guiratinga 21 de dezembro 2012.

TERMO ADITIVO Nº07/2012.

Il Termo Aditivo ao Contrato nº012/2011, Empresa Mercato Assessoria e Informática SA Ltda ME - período janeiro 2013 a dezembro/2013, valor mensal R\$ 858,23 valor total R\$ 10.298,76. Natureza: Locação de Software. Guiratinga 21 de dezembro 2012.

TERMO ADITIVO Nº08/2012.

Il Termo Aditivo ao Contrato nº007/2011, Empresa Asplam – Assessoria e Contabilidade a Entidades Públicas S/S Ltda – ME - período janeiro 2013 a março/2013, valor mensal de janeiro a março 2013, R\$ 4.600,00, totalizando um valor de R\$ 13.800,00. Natureza: Assessoria Contábil. Guiratinga 21 de dezembro 2012.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, situada à Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 55, centro, nesta cidade, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49 e Lei Orgânica Municipal, artigo 84, comunica que as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2012, encontram à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei. - Nova Bandeirantes - MT, 25 de janeiro 2013

JOSÉ SIDNEI DE SOUZA – Presidente

Asplemat/DO

"ABANDONO DE EMPREGO"

Sr. PEDRO MONTEIRO LESSE - CTPS 24899 - série 00022 - RS.

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. PEDRO MONTEIRO LESSE portador da CTPS 24899 - série 00022 - RS, a comparecer no escritório da Fazenda FAZENDA SANTO ANGELO - Zona Rural - Campos de Julio - MT, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 03 (três) dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Campos de Julio - MT.
FAZENDA SANTO ANGELO.
CEI: 328400011683
CEP: 78.307-000 - ZONA RURAL.

PORTARIA Nº. 001/2013**"DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI - FUNSAT**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na letra m, do artigo 12, do Estatuto da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI - FUNSAT**, e,
Considerando o disposto no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados os membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da **FUNSAT**, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Permanente de Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e 10.520/02, e alterações posteriores, os seguintes membros, na ordem que se apresentam: Carlos Cunha Junior, Presidente, Marisbelg Fernandes de Melo, Secretária e Andressa Ribeiro Sassaqui, membro.

Artigo 2º - Designa como assessor jurídico da Comissão Permanente de Licitação, o doutor, Iran Negrão Ferreira, Assessor Jurídico.

Artigo 3º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com *quorum* de no mínimo três membros.

Artigo 4º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Artigo 5º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da **FUNSAT**, mas não limitadas as:

- | | |
|----|---|
| a) | Coordenar os processos de Licitação; |
| b) | Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica; |
| c) | Definir e solicitar aos Departamentos e/ou outros competentes as publicações necessárias na forma da legislação vigente; |
| d) | Esclarecer as dúvidas sobre o edital; |
| e) | Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação. |
| f) | Processar e julgar a fase da habilitação das propostas; |
| g) | Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação. |
| h) | Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital; |
| i) | Julgar os recursos eventualmente interpostos em primeira instância; |
| j) | Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário; |
| k) | Adotar outras providências que se fizerem necessárias; |
| l) | As outras atribuições da Comissão Permanente de Licitação obedecerão ao ordenamento jurídico, no que couber. |

Artigo 6º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão Permanente de Licitação, será levado à deliberação do Presidente da **FUNSAT**, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessários.

Artigo 7º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei 8.666/93.

Artigo 8º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui designados será de 01 (um) ano, a contar da data da Portaria, que será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

Artigo 9º - Os membros aqui designados deverão ter sua jornada laboral na estação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Alto Taquari, 07 de janeiro de 2013.

Robison Junio Alves dos Santos
Vice-Presidente da FUNSAT

Ata da Assembléia Geral Ordinária do Jockey Club de Mato Grosso, realizada no dia 20 de dezembro de 2012.

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2012, às 19:00 horas, na ACRIMAT, reuniram-se, em segunda convocação, os associados do Jockey Club de Mato Grosso em **Assembléia Ordinária**, conforme o Artigo 35º dos Atos Constitutivos do Jockey Club de Mato Grosso sob a presidência do Dr. Ézio Francisco Calábria para proceder o que determina o artigo supracitado e deliberar sobre a seguinte pauta objeto do Edital de Convocação publicado no diário oficial de Mato Grosso de terça-feira dia 12 de dezembro de 2012. A pauta consta de 2 itens: 1-Prestação de contas relativo à gestão dos anos de 2010 e 2011; 2- Outros assuntos de interesse da associação. O Presidente do Jockey Club de Mato Grosso, Dr. Ézio Francisco Calábria, abriu a sessão agradecendo os que estiveram presentes, os senhores José Anibal Matto Torres, Roberto Abalen de Santana e Paulo César de Figueiredo e pelo número insuficiente de associados ficou deliberado a transferência da reunião a ser realizada com a prestação de contas do ano de 2012 em no máximo mês de abril de 2013, quando também será realizada a eleição da diretoria.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembléia Geral Ordinária e eu, Solanje Pereira dos Santos, laurei a presente ata e subscrevo esta com os associados presentes.

Ézio Francisco Calábria, José Anibal Matto Torres, Roberto Abalen, Paulo César de Figueiredo.

EDSON ZELENSKI, CPF 304.364.001-20, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO-TIPO PIVÔ CENTRAL**, área irrigada de 120,20 ha, na Fazenda A Fazendinha, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) - 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013-TP

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **08h30min do dia 07/02/2013**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo os **Documentação de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **Aquisição de cimento para construção de meio fio e sarjeta, recuperação e construção de galerias de águas pluviais**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 04/02/2013.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 23 de janeiro de 2013.

AILTON DAS NEVES

Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS

Assessor Jurídico

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) - 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013-TP

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **14h00min do dia 07/02/2013**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo os **Documentação de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **Aquisição de óleo lubrificante diversos e graxa para utilização em veículos e máquinas**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 04/02/2013.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 23 de janeiro de 2013.

AILTON DAS NEVES

Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS

Assessor Jurídico

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 08/02/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **Fornecimento de refeições (marmítex)**. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 05/02/2013.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 23 de janeiro de 2013.

AILTON DAS NEVES
Diretor-PresidenteJOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/FinanceiroJOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET
Pres. da Comissão Permanente de LicitaçõesDAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 14h00min do dia 08/02/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **Aquisição de tijolos para obras de construção civil**. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 05/02/2013.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 23 de janeiro de 2013.

AILTON DAS NEVES
Diretor-PresidenteJOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/FinanceiroJOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET
Pres. da Comissão Permanente de LicitaçõesDAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 14/02/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **Aquisição de areia lavada**. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 07/02/2013.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 23 de janeiro de 2013.

AILTON DAS NEVES
Diretor-PresidenteJOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/FinanceiroJOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET
Pres. da Comissão Permanente de LicitaçõesDAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O senhor JOSÉ LUIZ DA SILVA, presidente da entidade religiosa denominada FRATERNIDADE ESPÍRITA PAI JOAQUIM, em conformidade com o disposto no artigo 7º alínea "b" do respectivo Estatuto Social, convoca seus filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá às 19:00 horas, em primeira chamada e às 19:30 horas, em segunda chamada, do dia 22 de Fevereiro de 2013, em sua sede provisória, sito à Avenida Principal, chácara 02, Comunidade Colina Verde, bairro Altos da Glória, nesta Capital, onde serão tratados os seguintes assuntos de pauta:

- 1- Atualização estatutária da entidade;
- 2- Eleição da nova diretoria.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013

Previqum – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

Contratante: PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Empresa Contratada: DR. DALVA VIEIRA BONFIM

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PERICIAL

Valor R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS) POR PERÍCIAS MÉDICAS

Data Do Contrato: 25/01/2013

Previqum – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013

Contratante: PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Empresa Contratada: DR. SANDRA MARA GOZZI NÉIA STROHER

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PERICIAL

Valor R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS) POR PERÍCIAS MÉDICAS

Data Do Contrato: 25/01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SIN-PRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas nos artigos 19, inciso I e 23, inciso VII, CONVOCA a todos os sindicalizados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no Auditório do Sindicato dos Investigadores da Polícia Civil de Mato Grosso, situado na Rua Alenquer, n.º 31, CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78.055-010, no dia 05 de fevereiro de 2013, às 14h30min em primeira convocação, e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 15h00min, independente do número de sindicalizados presentes, que tratará da seguinte ordem do dia:

1 – Votação por aclamação da chapa única registrada para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva para o mandato de 2013/2015.

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2013.



Paulo Vinícius Barros de Assis
Diretor Presidente
SINPRF/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa TerraFacil Serviços de Terraplenagem Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Florispina Azambuja nº 1539 Bairro: Centro, Pontes e Lacerda, CEP: 78.250-410 - MT, às 17hs30min no dia 29/01/2013, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Termo Aditivo para Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÃO SINDICAL DO SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA

Será realizada Eleição Sindical no dia 30 de abril de 2013, das 7:30 horas às 13:30 horas, na sede do Sindicato Rural de Alta Floresta, a Av. Paulo Pires Pereira, nº636, para preenchimento dos cargos de Presidente, Secretário, Tesoureiro, conselheiros fiscais e respectivos suplentes, devendo o registro de candidatura ser apresentado a secretaria desta entidade no horário das 7:30 horas às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na secretaria desta entidade e em outros locais públicos.

Alta Floresta-MT, 24 de janeiro de 2013.

William José Lima
Presidente

COMISSÃO PRO - FUNDAÇÃO DO GRUPO DE ORAÇÃO RAINHA DAS ÁGUAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DO GRUPO DE ORAÇÃO RAINHA DAS ÁGUAS.

A Comissão Pro - Fundação do Grupo de Oração Rainha das Águas Localizado na Rua 301 Qd91 Casa 14 Setor 03 – Tijual, no município de Cuiabá/MT, convoca todos os interessados para a assembleia geral de Fundação do Grupo de Oração Rainha das Águas – Cuiabá/MT a comparecerem no dia 08/02/2013 às 19h30min para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto e eleição dos membros do conselho de administração, do conselho fiscal e da diretoria.

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2013.

Maria Batista de Almeida e Silva - Presidente da Fundação

DMT/DO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; CONTRATADO: Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos LTDA ; OBJETO: O objeto deste certame é a contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de equipa-

mentos de vídeo para o Pregão, sendo 1(uma) tela elétrica de 92", 1(um) suporte fixo para projetor e 01(um) projetor 2600 lumens com cabeamento, para a sede do CRM-MT e demais serviços citados no Anexo I (Termo de Referência), contratado através do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2012, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso: **VIGÊNCIA: 19/12/2012 a 19/02/2012; VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 4.1.20.01- Máquinas Motores e Aparelhos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2012 Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2013

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA ; **OBJETO:** O objeto deste certame é a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de etiquetas para carteira profissional de médico e etiquetas para anotações em diplomas médicos, para uso na sede do CRM-MT e demais serviços citados no Anexo I (Termo de Referência), contratado através do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2012, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso: **VIGÊNCIA: 14/08/2012 a 14/09/2012; VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.40.02.29- Serviços Gráficos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2012 Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2013

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

CASTANHEIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 09.367.637/0001-95 situada na Av. Castanheira Seção Chácara , Lote 97 em **Castanheira/MT**, faz saber que solicitou a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação**

NOILVES VEDANA E OUTROS-CPF 403.415.421-72, orna público que requereu à **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Fazenda Santa Rita**, localizada no Município de **Nova Ubiratã/MT**

JOSÉ OSNI DOS SANTOS-CPF 426.669.889-53, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Fazenda Santos**, localizada no Município de **Aripuanã/MT**

LUCIMEIRE MARIA DA SILVA, CPF: 487.541.371-87, RG: 0734351-5 SSP/MT, brasileira, casada, empregadora doméstica, residente e domiciliada nesta capital, convoca, a todos os empregadores domésticos, a comparecerem na próxima quinta-feira, dia 14 de fevereiro de 2013, na Rua, Prof. Rafael Rueda, 70, Bosque da Saúde, às 14.00 em primeira chamada e 14.30 em segunda, para Assembleia Geral Extraordinária, visando a discussão, deliberação e aprovação do Estatuto do Sindicato dos Empregadores Domésticos do Estado de Mato Grosso – SED/MT, bem como a Eleição e Posse de seus membros.

LUCIMEIRE MARIA DA SILVA
CPF: 487541371-87

ALANA ZIMERMAM, Portadora do CPF nº 037.974.791-07, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Capitari – Lote 73, localizada no município de Aripuanã – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

TRANSPORTES LUFT LTDA, CNPJ 87.689.402/0030-68, ENDEREÇO RUA Z, N° 150, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ MT, CEP 78098-530, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

ATA DE PUBLICAÇÃO

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e doze, reuniram os Gestores juntamente com a comunidade escolar, para as reflexões diante da necessidade da oferta dos serviços de Educação Básica no Bairro Jardim Cuiabá, Município de Cuiabá, considerando a demanda existente criou-se o **Colégio dos Militares Azimute - localizado na Avenida 08 de abril nº 510 - CEP 78045-380**, para atender os estudantes dessa região, a pedido da comunidade. O **Colégio dos Militares "Azimute"** tem como Mantenedora a Empresa Maria Vieira - ME, CNPJ 08.943.378/0001-23, Na Direção: a

Srª Maria Vieira do RG: 524.442 e CPF: 383.644.251-53; na Coordenação Pedagógica: Srª Vilma Aparecida Reis de Oliveira do RG: 765.318 e CPF: 537.799.241-53; e Secretario o Srº Mario Marcio Silva Vieira do RG: 0.777.526.1 e CPF: 545.196.401-72. Esta Unidade de Ensino a partir de 2013 estará a serviço da sociedade.

Marcos Tomazetti e outra, Cpf 860.692.331-15, torna-se público que requereu a Sema, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Horizonte III localizada no município de Primavera do Leste-MT, Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MONSOY LTDA, CNPJ 00.901.864/0007-70, torna público que requer à **SEMDER**, as **LP, LI e LO** para **Estação de Pesquisa e Desenvolvimento Experimental de Sementes**, no local denominado **MONSOY LTDA**, município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA
MONSOY LTDA, CNPJ 00.901.864/0007-70, torna público que requer à **SEMDER**, as **LP, LI e LO** para **Atividade de Irrigação Linear com sistema de carretel**, no local denominado **MONSOY LTDA**, município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

MONSOY LTDA, CNPJ 00.901.864/0007-70, torna público que requer à **SEMDER**, as **LP e LI de ampliação** para **Estação de Pesquisa e Desenvolvimento Experimental de Sementes**, no local denominado **MONSOY LTDA**, município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

RESIDUAL BENEFICIADORA DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ 06.894.635/0001-66, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para fabricação de Artefatos de Madeira, exceto móveis, localizada na Rodovia MT 325 KM 01, Zona Rural de **Juara/MT**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS – Algodoeira Bom Futuro Campo Verde-inscrito no CPF: 335.117.059-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação - LO para a atividade de UBA- Unidade Beneficiadora de Algodão, localizado no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSE MARIA BORTOLI E OUTROS – Fazenda Santo Antonio – inscrito no CPF: 314.622.510-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), Licença de Operação - LO para a atividade de Posto de Abastecimento, Oficina de Maquinas e Lavador de Veiculos, localizado na Fazenda Santo Antonio no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Vistos, etc. Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da justificativa apresentada pela Diretora Executiva do CRCMT, e **AUTORIZO** a prorrogação do contrato com a empresa Companhia Brasileira de Soluções e Serviços Ltda (Visa Vale), inscrita no CNPJ/MF nº 04.740.876/0001-25, para prestação de serviço de fornecimento de vale-refeição e vale alimentação, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo com espeque do art. 57, § 2º da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá, 27 de novembro de 2012.

Contador Ivan Echeverria - Presidente do CRCMT

Asplemat/DO

Paulo Roberto Soares Campos, CPF 207.792.081-53, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação, para extração de Calcário, em uma área de 127,50, na Fazenda Aliança zona rural do município de Rosário Oeste/MT

E. Aguiar Comércio EPP, CNPJ 13.525.355/0001-46, torna-se público que requereu na **SEMA/MT** a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para extração de areia em uma área de 1,32ha, no leito do Rio das Mortes, na zona suburbana do município de Novo Santo Antônio/MT

Lazaro Gomes Barbosa; CPF 141.094.331-34, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para licenciamento Ambiental de uma área de 6,23 hectares, para extração de areia e cascalho no leito do Rio São Marcos, Município de Vila Rica/MT

JR VALERIANO NUNES, CNPJ 37.504.164/0001-66, torna publico que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários **SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira localizada na Av. Tamoios nº 795, Bairro Parque Ohara no Município de Cuiabá (MT)


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO - MT
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013
**CARGO ADVOGADO**

NOME	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIELY FERREIRA MACEDO	02500198	86.00	1
AMANDA LAURA DE ALMEIDA RIBEIRO	02500251	83.00	2
LAOSSY AMORIM MARQUEZINI	02500510	77.00	3
IARA VADIRENA MEDEIROS BELMUEDES SARETTA	02500584	77.00	4
THIAGO DE PAULA BINI	02500456	76.00	5
HELEN SIMONE REZENDE	02500173	76.00	6
AMANDA FARAH MROZINSKI PEREIRA	02500355	74.00	7
WOLNEY CEZA MESQUITA TOLEDO	02500283	73.00	8
EVAN CORREA DA COSTA	02500187	68.00	9
NAYANA KAREN DA SILVA SEBA	02500095	68.00	10
JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DIAS	02500048	67.00	11
NAYARA LUCIA NUNES BERNAZZOLLI	02500201	66.00	12
FERNANDA DE MELO RIBEIRO	02500033	65.00	13
KAMILA MICHICO TEISCHMANN	02500447	65.00	14
PATRICIA ALMEIDA CAMPOS BORGES	02500361	64.00	15
JOÃO LUCAS SOUZA PIRES	02500193	64.00	16
ADRIANO GARCIA DA COSTA	02500340	63.00	17
DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02500301	63.00	18
LETÍCIA PELISSARI MOLINA	02500088	61.00	19
JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO	02500185	61.00	20
MANUELA DE JESUS ANDRADE	02500495	61.00	21
ALINNE SANTOS MALHADO	02500402	60.00	22
LEONARDO SCHMIDT BARROS	02500481	56.00	23
ETIENE DE FIGUEIREDO RIBEIRO	02500062	56.00	24
HELLEN KAROLINE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	02500316	55.00	25
LAISSA DE SOUSA SANTOS NEVES	02500157	54.00	26
JOSIANNE AMÉLIA CORRÊA DE SOUZA FERNANDES	02500585	54.00	27
CAROLINA MARCHIORETTO YONAMINE	02500139	53.00	28
PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA WESCHTER	02500599	52.00	29
PATRICIA HELENA CARVALHO LIMA	02500500	52.00	30
LORENA CAROLINE DIONISIO DA COSTA	02500307	51.00	31
DAIANA VANZAN	02500214	51.00	32
ÉLIDA MOTTINHA SILVA	02500119	51.00	33

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA EVELYN BARTZ	02300031	71.00	1
JULIANA ROSA CAMPOS DE SOUZA	02200314	73.00	1
MARIANA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	02200154	71.00	2
MARLEI CRISTINA ACORDI	02300121	63.00	2
JEFFERSON SANTANA DE CAMPOS	02200162	70.00	3
JULIANA SOBREIRA ARGUELHO	02300056	53.00	3
SATURNINO PEREIRA MARCELO	02200420	68.00	4
ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO	02200396	67.00	5
LETÍCIA DE OLIVEIRA MORAES	02200424	65.00	6
FLAVIELE DOS SANTOS SOUZA	02200070	64.00	7
CÉSAR AUGUSTO TAQUES SALDANHA	02200209	64.00	8
TAYANE SAGA LAGO	02200487	61.00	9
JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA	02200256	61.00	10
DANILO DA SILVA MARTINS	02200171	61.00	11
LAURA EMANUELE DA CRUZ MIRANDA	02200587	59.00	12
FABIANA BENEDITA DA MATA	02200540	58.00	13
LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA	02200231	57.00	14
KEYLA DOS SANTOS SIGARINI	02200064	56.00	15
ELIZEU DA CRUZ NASCIMENTO	02200249	56.00	16
LUCIMERE FRANK DA MATA	02200431	56.00	17
SUSIMARA CRISTINA DA SILVA	02200091	54.00	18
MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA	02200392	54.00	19
RONEPETERSON SANTOS DA SILVA	02200367	54.00	20
MARINA FARIAS DE ARAÚJO	02200426	54.00	21
BENEDITA APARECIDA RONDON	02200501	53.00	22
TÂNIA BARBOSA CAMARGO	02200555	53.00	23
ALCEDINO PEDROSO DA SILVA FILHO	02200178	53.00	24

ELIZANGELA TAPAÇOS DE LIMA	02200268	52.00	25
KATIELLY CRISTINY DE OLIVEIRA CASTRO	02200147	52.00	26
RAISSA FIDELIS DE CASTRO	02200284	51.00	27
MAIANNY MARTINS DA MATA	02200267	51.00	28
KÉTURA GABRIEL DA SILVEIRA SILVA	02200370	51.00	29
ALESSANDRE ALVES BARRETO DE ARRUDA	02200279	51.00	30
FERNANDO AUGUSTO VALENTE DE LIMA	02200425	51.00	31
IVANETE PEREIRA DA SILVA ARRUDA	02200592	51.00	32
JOSUE LAURO DE MORAES NEVES	02200547	50.00	33
JUCIELEN DA SILVA GISLOTTI DE OLIVEIRA	02200217	50.00	34
MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA	02200086	50.00	35

CARGO MÉDICO FISCAL

NOME	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LAURA REGINA LOPES BELÉM	02600094	80.00	1
FABIO YONAMINE	02600277	80.00	2
JUN OKADA	02600245	79.00	3
MABEL DA SILVA GALLINA	02600520	69.00	4
FANAVYA LAUREN DE CASTRO SULZBACHER	02600163	68.00	5
HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELSTINO	02600202	63.00	6

CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CÉLIO ALMEIDA SANTANA SILVA	02400234	78.00	1
NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA	02400334	78.00	2
THAYRON CRYSTIAN HORTENCES DE MORAES	02400172	74.00	3
THIAGO PEREIRA IBANHEZ NABOR	02400490	72.00	4
JONATTAN TAQUES SAMPAIO	02400177	70.00	5
RODRIGO GUIMARAES PEDROSO	02400574	65.00	6
JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO	02400439	64.00	7
WELGEM SOUZA BARBOSA	02400237	63.00	8
JAMESSON BORRALHO PAES DE BARROS FILHO	02400403	62.00	9
DOUGLAS LUIZ MENDES DA SILVA	02400150	60.00	10
MURILLO HENRIQUE TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA	02400364	59.00	11
RODOLFO JOSÉ FERREIRA BEZERRA	02400291	58.00	12
BRENO LUIZ MARTINS DE ARRUDA	02400258	56.00	13
WESLEY CAMPOS DA COSTA	02400281	56.00	14
JEAN CESAR DE ABREU OSOWSKI	02400149	54.00	15
PAULO RICARDO SCHWARTZ MACIEL	02400194	53.00	16
VANDERLEI BARBOSA	02400432	50.00	17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02 / 2013
DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A Presidenta do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2012.

Art. 1º Ficam divulgados, no ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado Final e a Classificação dos candidatos conforme o subitens 13.2 e 13.3 do Edital de Abertura nº 01/2012.

Art. 2º Quanto ao Resultado divulgado, caberá interposição de recurso no período das 8h do dia 28/01/2013 às 23h59 do dia 29/01/2013, observado o horário oficial de Brasília – DF, através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/MT, 24 de janeiro de 2013.

Drª. Dalva Alves das Neves

Presidenta do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

R.F Martins - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.992.049/0001-66 e no município sob o nº 20440, estabelecido na Rua São Noberto de Barros, nº 101, Bairro: Água Vermelha, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número 3270 e série 01, número 325, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa ADAILTON ERICO FAVETTI inscrita no CNPJ sob o nº 04.282.957/0001-29 e Insc. Estadual nº 13.200.118-7, estabelecida na Rua Deputado Hitler Sansão nº 52, Centro, Tangará da Serra – MT, Fone: (65)3326-2011, comunica o extravio dos livros fiscais de Registro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS de nº 001 à 002, Livros Fiscais de Inventário e Termo de Ocorrências nº 001. Blocos de Notas Fiscais, D-2 de nº 001 à 500, referente AIDF nº 257/01 autorizada em 07/05/2001.

Gilberto Alves de Vasconcelos, CPF 727.013.238-00 e IE nº 13.374.171-0, Rua Major Amaldo de Matos, Nº 300, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, COMUNICA o Extravio dos seguintes Documentos: Livros Fiscais da Inscrição nº 13.374.171-0 e 13.239.933-4 (Município de Diamantino/MT) Conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.21355

SANDRA REGINA BUSCARIOL, CNPJ nº 00.763.275/0001-87 e Inscrição Estadual nº 13.163.760-6, estabelecida a Rua 13, Nº 15, Bairro Parque Universitário II em Cuiabá/MT. Declara para os devidos fins de direito que extraviou os Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências

e Blocos de Notas de Notas Fiscal Modelo 1 e 1A, nº inicial 000001 e nº final 007125. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2013/21527, Registrado em 23/01/2013.

Extravio da 2ª via de Notas Fiscais

FERNANDO LUIS FEITOSA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.006.944/0001-43 e no município sob o nº 33433, estabelecido na Rua Dezesseis, S/N – Bairro: Jardim Costa Verde - Várzea Grande/ MT por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 3, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

LANCHONETE IRMÃOS JUCHEM LTDA-ME, CNPJ: 05.978.600/0001-42, I.E.: 13.237.342-4, Av. das Itaúbas, 3795, Setor Comercial Sinop/MT CEP: 78.550-088. Comunica o de Extravio do Documento: Cupom Fiscal - CCF Nº 000162, emitido no dia 13/10/2011, no valor de R\$ 50.000,00.

IRENILDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI, CNPJ 05.537.376/0001-53 e no Município sob o nº 90101, estabelecido na Rua Rio Grande do Sul, nº 569, bairro Jardim Paulista, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 e 3, número sequencial 47,1,2,3 e 4, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONVÊNIO N. 001/2007 - Id. 48.228

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

C.N.P.J.: 15.023.898/0001-90

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... **aprovo** as contas apresentadas no Convênio n. 001/2007 nos termos apresentados pela Coordenadoria de planejamento no Parecer Técnico n.033/2007COPLAN (fls. 92/94). **ACOLHO** o Parecer n. 5126/2012-CCI da Coordenadoria de Controle Interno (fls. 116/117), por conseguinte, **DETERMINO** o arquivamento dos autos...". Cuiabá, 21 janeiro de 2013. Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO** Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 158/2012
CIA N. 0110866-78.2012.8.11.0000

OBJETO: "...contratação, em caráter de exclusividade, de instituição financeira oficial para processar o recebimento, o repasse, a administração e o pagamento dos depósitos judiciais em todas as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

C.N.P.J.: 00.000.000/0001-91

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de 02/01/2013.

PREÇO: Não haverá pagamento por parte do Contratante, mas sim remuneração dos depósitos judiciais com base na taxa de poupança, pró-rata die, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, observadas as alterações legais que vierem a ser estabelecidas.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO N. 007/2012 CLASSE 5124 – AÇÃO MONITÓRIA PROCESSO : 2007.36.00.011834-1 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF RÉU : ADEMIR ROSA GOMES e ADEMIR ROSA GOMES FINALIDADE: CITAÇÃO de ADEMIR ROSA GOMES, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 797.096.481-87 e ADEMIR ROSA GOMES, brasileiro, casado, portador do CPF n.797.096.481-87 e ADEMIR ROSA GOMES, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 593.021.601-06 atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, pagar a importância de R\$ 21.182,16 (vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), atualizada até JULHO/2007, com juros e correção monetária ou, no mesmo prazo. Opor embargos. Nos termos dos artigos 1.102c. do CPC. ADVERTÊNCIA : Na ausência de pagamentos ou não opostos embargos, a presente ação converter-se –á em mandado de executivo (art 1.102c. DO CPC). DESPACHO: 1- Cite-se para pagarem o valor constante na inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigidos monetariamente ou oferecer embargos, no mesmo prazo (art. 1.102C do CPC). In-

dependentemente de garantir o juízo. Em caso de cumprimento integral de mandado, em conjunto ou isoladamente, os Réus ficarão isentos de custas e honorários advocatícios (art. 1.102- C,§ 1º do CPC). Não paga a dívida nem oferecido embargos, converta-se o mandado de citação em mandado executivo. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito ,cuja cobrança só será feita se convertido o mandado inicial em executivo (art.1102 C do CPC).Cuiabá/MT , 15 de fevereiro de 2012. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal da 1º Vara /MT

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO : 30 DIAS

AUTOS N.º506-59.2011.811.0017- Código : 31901

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução –PRO-CESSO CÍVEL E DO TRABALHO.PARTE REQUERENTE: Banco Bradesco S/A PARTE REQUERIDA : Maria Celeste de Moura. CITANDO: Requerida: Maria Celeste de Moura, Cpf: 290.804.521-49, brasileira,casada,empresária, Endereço: Incerto.FINALIDADE: Citação da executada acima indicada para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do crédito exequendo, no valor de R\$ 43.837,88 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos),acrescido dos consectários legais art. 652. CPC.. Citada a parte devedora e não efetuando o pagamento no prazo assinalado ,proceda-se a penhora ,avaliação e remoção de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo (art. 659 caput), observada eventual indicação de bens pela parte credora ou na falta de indicação , a gradação legal (art. 652 § 1º e 655 CPC). DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. I, Considerando o teor da certidão de fl, 37 atestando que a executada encontra-se em local incerto e não sabido , defiro o requerimento de fls. 39/40. II.Cite-se a executada por edital .III.Após, intime-se a exequente para em 5 (cinco) dias,requerer o que entender de direito á regular tramitação do feito. IV.Cumpra-se expedindo o necessário.E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém , no futuro, possa alegar Ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei São Félix do Araguaia –MT 14 de Janeiro de 2013. Gregório Elias de Almeida Suaid Escrivã(o) Judicial 01912

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 dias DIAS

AUTOS N.o 6148-07.2012.811.0040

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário- Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN

PARTE RÉ: DANTE GAZOLI CONSELVAN e SILVA MARIA CANASCIALI SWAIN CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO e MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN

CITANDO (A. S): DANTE GAZOLI CONSELVAN, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis. CPF 107.501.509-04, residente Rua Antonio Pisicchio, nº 100, apto 801, Ed. Palhano Residence, Londrina, PR; SILVIA MARIA CARNASCIALI SWAIN CONSELVAN, brasileira, separada Judicialmente, professora aposentada, CPF 362.761.119-53, residente na Av. Paraná, nº 54-A, apto 801, Londrina, PR; ANTONIO CONSELVAN NETO e sua esposa MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, brasileiros, casados entre si, ele aposentado, ela do lar, CPF 006.923.019-68 e 022.962.679-39, RG 272.614 SSP/PR e 1.350.259 SSP/PR, respectivamente, ambos residentes na Rua José Bonifácio, nº 780, Cambará, PR.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/10/2012

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO das partes acima qualificadas, em decorrência do ter sido esta a forma requerida para citação pelos autores da ação e deferida às fls. 113, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Ação de Divisão de Terras de imóvel rural condominial, conferido à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proposta por MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN em face de DANTE GAZOLI CONSELVAN (CPF nº 107.501.509-04) res. e dom. na R. Antonio Pisicchio, nº 100, apto. 801, Ed. Palhano Residence, Londrina, Paraná, SILVIA MARIA CARNASCIALI SWAIN (CPF nº 362.761.119-53) res. e dom. na Av. Paraná, nº 54-A. apto. 801, Londrina, Paraná, ANTONIO CONSELVAN NETO (CPF nº 006.923.019-68) e sua mulher MARIA GERALDA

DE OLIVEIRA CONSELVAN (CPF nº 022.962.679-39) ambos res. e dom. na R. José Bonifácio, nº 780, Cambará, Paraná, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da comarca de Sorriso/MT, autuada sob nº 6148-07.2012.811.0040. A presente ação refere-se à Fazenda Rosa I, localizada no distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso/MT, inscrita nas matrículas de nº 0728, 0733, 0734, 0735, 0736, 0737, 0738, 0739, 0740, 0746, 0747, 0748 e 0749, haja vista a intenção dos Autores em

exercer individualmente os poderes inerentes ao domínio da mesma, na proporção que lhes cabe, requerendo a procedência do pedido divisório, de modo a extinguir o condomínio no imóvel em voga, mediante partilha material do mesmo em quinhões que passarão a pertencer, com exclusividade, aos diversos comunheiros.

DESPACHO: Vistos. Citem-se os requeridos, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, consignando no edital que o prazo para oferecimento de resposta, de 20 (vinte) dias (art. 954 c/c art. 968 do CPC), será contado a partir da fluência do prazo do edital, devendo constar deste, ainda, as advertências dos artigos 285 e 319 do Código de Ritos. Intime-se. Cumpra-se e expeça-se o necessário. Eu, Carla Fiori - Escrevente, digitei.

Sorriso - MT, 10 de janeiro de 2013.

Nilcelaine Tofoli

Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS AUTOS N.º 2833-75.2006.811.0041 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO SAFRA S/A - PARTE RÉ: MIROMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. ME E LINDNALDO DE OLIVEIRA NOVAIS - CITANDO(A,S): REQUERIDOS: LINDNALDO DE OLIVEIRA NOVAIS, CPF: 025.945.451-63, RG: 2.004.018-0 SSP/MT, Endereço: Rua Presidente Marques, n. 1001, Bairro: Santa Helena, Cidade: Cuiabá-MT e Miromed Distribuidora de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda. ME, CNPJ: 73.692.428/0001-16. Endereço: Rua Comandante Costa, n. 942, Sala 01 e 02, 1º Andar, Bairro: Centro Sul, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 48.895,20. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de uma ação de depósito, os réus obtiveram junto ao autor o financiamento de um veículo VW/SAVEIRO 1.6, 2005/2005, Branca, Placa KAJ 2159, Chassi nº 9BWEB05X75P148995, RENAVAL N° 8649477070, mediante contrato de mútuo com alienação fiduciária n. 14500/1744. O automóvel ficou vinculado ao autor pela Alienação Fiduciária, em garantia do contrato, tornando-se os réus possuidores e depositários do veículo até o pagamento do valor de R\$ 48.895,20, entretanto os réus não pagaram as prestações vencidas até o presente momento, não restando outra alternativa senão, o ajuizamento da ação. DESPACHO: Vistos em correição: 1 - Diante do petitório de fls. 147, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Portanto, cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. 2 - Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 3 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 4 - Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. 5 - Após a apresentação da defesa, intime-se o requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. 6 - Por último, retornem-se os autos concluso para sentença. 7 - Em face do pleito de fls. 140, anote-se que, doravante das intimações da parte autora conste o nome do causídico Marco André Honda Flores, como postulado. 8 - Cumpra. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2013. EDUARDO JOSÉ GRAÇA DA COSTA

- Analista Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".